

Diário Oficia DO MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ



Publicação dos atos oficiais da Prefeitura Municipal de Ji-Paraná, de acordo com a Lei Municipal n.º 1070, de 02/07/2001

ANO VIII - DIÁRIO OFICIAL NÚMERO 1673

SUMÁRIO

EDITAL DE CONCURSO......PÁG. 01

EDITAL DE CONCURSO PÚBLICO Nº 001/2013/PMJP/ **SEMAD/RO**



ESTADO DE RONDÔNIA MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO



EDITAL DE CONCURSO PÚBLICO Nº 001/2013/PMJP/SEMAD/RO, 02 DE OUTUBRO DE 2013.

A Prefeitura Municipal de Ji-Paraná, por meio da Secretaria Municipal de Administração, em cumprimento ao artigo 37, inciso II da Constituição Federal, e no uso de suas atribuições legais, torna público que realizará, através da Fundação Professor Carlos Augusto Bittencourt - FUNCAB, Concurso Público para provimento efetivo de vagas em cargos de Ensino Superior, Médio e Fundamental, nas Secretarias Municipais de Saude, Educação e Regularização Fundiária da Administração e Assistência Social direta do Município de Ji-Paraná, mediante as condições estabelecidas neste Edital e seus Anexos

1. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

- 1.1. O Concurso Público será regido por este Edital, seus Anexos e eventuais retificações, sendo executado pela Fundação Professor Carlos Augusto Bitten-- FUNCAB
- 1.2. A realização da inscrição implica na concordância do candidato com as regras estabelecidas neste Edital, com renúncia expressa a quaisquer outras.
- 1.3. O prazo de validade do presente Concurso Público é de 2 (dois) anos, a contar da data da publicação da homologação de seu resultado final, podendo ser prorrogado, uma vez, por igual período.

 1.4. As inscrições para este Concurso Público serão realizadas via *Internet*,
- conforme especificado no Item 4.
- 1.5. Todo o processo de execução deste Concurso Público, com as informações
- pertinentes, estará disponível no site www.funcab.org.

 1.6. O Edital e a Homologação do Resultado Final do Concurso Público serão publicados no Diário Oficial do Município de Ji-Paraná/RO, Jornal de Grande Circulação e no site www.ji-parana.ro.gov.br.

 1.7. O candidato deverá acompanhar as noticias relativas a este Concurso Público.
- no site citado no subitem 1.5, pois, caso ocorram alterações nas normas contidas neste Edital, elas serão neles divulgadas.
- 1.8. Os conteúdos programáticos para todos os cargos estão disponíveis no
- 1.9. Os candidatos aprovados que vierem a ingressar no Quadro efetivo das Secretarias Municipais de Saúde, Educação, Regularização Fundiária da Administração e Assistência Social direta do Município de Ji-Paraná/RO, pertencerão ao regime jurídico estatutário e reger-se-ão pela Lei Municipal nº 1405, de 22 julho de 2005 e respectivas alterações, bem como pelas demais normas legais.
- 1.10. Os cargos, carga horária, quantitativo de vagas, requisitos e vencimento básico são os estabelecidos no ANEXO I.
- 1.10.1. As vagas para o cargo de Agente Comunitário de Saúde serão distribu-idas territorialmente, conforme dispõe a Lei Federal nº 11.350/2006, devendo ser observado o item 8. deste Edital.
- 1.10.2. As descrições sumárias das atividades estão disponíveis no site www.
- funcab.org.

 1.11. O número de vagas ofertadas no Concurso Público poderá ser ampliado

 1.11. O número de vagas ofertadas no Concurso Público poderá ser ampliado

 1.11. O número de vagas ofertadas no Concurso Público poderá ser ampliado

 1.11. O número de vagas ofertadas no Concurso Público poderá ser ampliado

 1.11. O número de vagas ofertadas no Concurso Público poderá ser ampliado

 1.11. O número de vagas ofertadas no Concurso Público poderá ser ampliado

 1.11. O número de vagas ofertadas no Concurso Público poderá ser ampliado

 1.11. O número de vagas ofertadas no Concurso Público poderá ser ampliado

 1.11. O número de vagas ofertadas no Concurso Público poderá ser ampliado

 1.11. O número de vagas ofertadas no Concurso Público poderá ser ampliado oreamentária durante o prazo de validade do Certame, desde que haja dotação orçamentária própria disponível e vagas em aberto aprovadas por lei.
- 1.12. O Edital e seus Anexos estarão disponíveis no site www.funcab.org para consulta e impressão.

2. DOS REQUISITOS BÁSICOS PARA INVESTIDURA NOS CARGOS

- 2.1. Os requisitos básicos para investidura nos cargos são, cumulativamente, os sequintes:
- a) ter sido aprovado e classificado no Concurso Público;
 b) ser brasileiro ou, em caso de nacionalidade portuguesa, estar amparado pelo
- estatuto de igualdade entre brasileiros e portugueses, com reconhecimento de gozo de direitos políticos, nos termos do parágrafo 1°, artigo 12, da Constituição Federal; c) estar quite com as obrigações eleitorais, para os candidatos de ambos os sexos;
- d) estar quite com as obrigações militares, para os candidatos do sexo masculino;
 e) encontrar-se em pleno gozo de seus direitos políticos e civis;
 f) não ter sofrido, no exercício de função pública, penalidade incompatível com
- nova investidura em cargo público;
- g) apresentar diploma ou certificado, devidamente registrado, de conclusão de curso, conforme requisito do cargo pretendido, fornecido por instituição de ensino reconhecida pelo Ministério da Educação, comprovado através da apresentação de original e cópia do respectivo documento, observado o ANEXO I deste Edital;
- h) estar registrado e com a situação regularizada junto ao órgão de conselho de classe correspondente a sua formação profissional, quando for o caso, devidamente comprovado com a documentação exigida;
- i) estar apto, física e mentalmente, não apresentando deficiência que o incapacite para o exercício das funções do cargo, fato apurado pela Perícia Médica Oficial a ser designada;

- j) ter idade mínima de 18 (dezoito) anos até a data da posse:
- k) apresentar declaração negativa de antecedentes criminais
- I) não acumular cargos, empregos ou funções públicas, salvo nos casos constitucionalmente admitidos;
- m) cumprir, na íntegra, as determinações previstas no Edital de abertura do Concurso Público:
- n) apresentar declaração de bens. 2.2. O candidato ao emprego público de **Agente Comunitário de Saúde** deverá, ainda, preencher os seguintes requisitos:
- a) residir na área da comunidade em que atuar desde a data da publicação do edital do Concurso Público;
- b) haver concluído, com aproveitamento, curso introdutório de formação inicial
- 2.3. O candidato, se aprovado, por ocasião da nomeação, deverá provar que possui todas as condições para a investidura no cargo para o qual foi inscrito, apresentando todos os documentos exigidos pelo presente Edital e outros que lhe forem solicitados, confrontando-se então declaração e documentos, sob pena de perda do direito à vaga.

3. DAS ETAPAS

- 3.1. O presente Concurso Público será composto das seguintes etapas: a) Para os cargos de Ensino Fundamental Incompleto nas Áreas de Saúde
- da SEMURFH:
- Etapa Única: Prova Objetiva de caráter classificatório e eliminatório.
- b) Para os cargos de Ensino Fundamental Completo na Área de Saúde
- Etapa: Prova Objetiva, para todos os cargos, de caráter classificatório e
- eliminatório; 2ª Etapa: Teste de Aptidão Física, somente para o cargo de Agente de Vigilância,
- 3ª Etapa: Prova Prática, somente para o cargo de Digitador, de caráter elimi-
- c) Para o cargo de Ensino Médio na Área de Educação:
- 1ª Etapa: Prova Objetiva de caráter classificatório e eliminatório; 2ª Etapa: Prova Prática, para o cargo de Monitor de Libras, de caráter eliminatório.

- d) Para o cargo de Ensino Médio Técnico na Área da SEMURFH:
 Etapa Única: Prova Objetiva de caráter classificatório e eliminatório.
 e) Para os cargos de Ensino Médio nas Áreas da Saúde e da SEMURFH:

 1ª Etapa: Prova Objetiva, para todos os cargos, de caráter classificatório e
- 2ª Etapa: Prova Prática, somente para o cargo de Motorista de Veículos Leves, de caráter eliminatório
- f) Para os cargos de Ensino Superior nas Áreas da Saúde e da SEMURFH: Etapa Única: Prova Objetiva de caráter classificatório e eliminatório.
 g) Para os cargos de Ensino Superior na Área de Educação:

 1ª Etapa: Prova Obietiva, para todos os cargos, de caráter classificatório o
- Etapa: Prova Objetiva, para todos os cargos, de caráter classificatório e
- 2ª Etapa: Prova Prática, somente para o cargo Professor Nível II / Intérprete de
- Libras, de caráter eliminatório; 3ª Etapa: Prova de Títulos, para todos os cargos, de caráter unicamente clas-
- h) Para os cargos de Ensino Superior na Área de Assistência Social: 1ª Etapa: Prova Objetiva, para todos os cargos, de caráter classificatório e eliminatório:
- 2ª Etapa: Prova de Títulos para os cargos de Pedagogo, de caráter unicamente
- 3.2. Ao final de cada etapa, o resultado será divulgado no site www.funcab.org.
- 3.3. A Prova Objetiva, a Prova Prática e o Teste de Aptidão Física serão aplicados no Município de Ji-Paraná/RO. A critério da FUNCAB e da Prefeitura Municipal de Ji-Paraná/RO, havendo necessidade, candidatos poderão ser alocados para outras localidades adjacentes ao Município de Ji-Paraná/RO.

4. DAS INSCRIÇÕES

- 4.1. Antes de inscrever-se, o candidato deverá tomar conhecimento das normas e condições estabelecidas neste Edital, incluindo seus Anexos, partes integrantes das normas que regem o presente Concurso Público, das quais não poderá alegar desconhecimento em nenhuma hipótese.

 4.2. A inscrição no Concurso Público exprime a ciência e tácita aceitação das
- normas e condições estabelecidas neste Edital.
- 4.3. As inscrições deverão ser realizadas pela Internet: no site www.funcab.org ou no Posto de Atendimento definido no ANEXO III, no prazo estabelecido no
- Cronograma Previsto ANEXO II.
 4.4. O candidato deverá, no ato da inscrição, marcar em campo específico da Ficha de Inscrição On-line sua opção de Cargo e Área, e quando se tratar do Cargo de Agente Comunitário de Saúde, marcar ainda, o bairro da vaga, conforme dispõe o quadro constante no subitem 8.5. Depois de efetivada a inscrição, não será aceito pedido de alteração de nenhuma dessas opções.
- 4.5. Será facultado ao candidato, inscrever-se para até dois cargos, desde que não haja coincidência de turnos de aplicação das Provas Objetivas, a saber:

TURNO DA MANHÃ	TURNO DA TARDE		
	ENSINO FUNDAMENTAL		
ENSINO MÉDIO / TÉCNICO	COMPLETO E INCOMPLETO		
	ENSINO SUPERIOR		

- **4.6.** Para inscrever-se para até dois cargos, o candidato deverá preencher a Ficha de Inscrição para cada cargo escolhido e pagar o valor da inscrição correspondente a cada opção
- **4.6.1.** A possibilidade de efetuar mais de uma inscrição proporcionará maior oportunidade de concorrência aos candidatos, devendo ser observada a lei específica que trata sobre a acumulação dos cargos públicos, no caso de aprovação

do candidato em mais de um cargo público.

4.6.2. O candidato que efetuar mais de uma inscrição cujas provas forem aplicadas no mesmo dia e turno terá sua primeira inscrição paga ou isenta automaticamente cancelada, não havendo ressarcimento do valor da inscrição paga, referente à primeira inscrição.

Ji-Paraná (RO). 4 de outubro de 2013

- 4.6.2.1. Não sendo possível identificar a última inscrição paga ou isenta, será considerado o número gerado no ato da inscrição, validando-se a última inscrição
- 4.7. O valor da inscrição será:
- R\$ 48,00 (quarenta e oito reais) para os cargos de Ensino Fundamental Completo e Incompleto; R\$ 59,00 (cinquenta e nove reais) para os cargos de Ensino Médio/Técnico;
- R\$ 78,00 (setenta e oito reais) para os cargos de Ensino Superior. 4.7.1. A importância recolhida relativa à inscrição não será devolvida em hipótese alguma, salvo em caso de cancelamento do Concurso Público, exclusão do cargo
- oferecido ou em razão de fato atribuível somente à Administração Pública.
 4.8. Não haverá isenção total ou parcial do valor da inscrição, exceto nos casos previstos nas Leis Municipais 1.500/06 e 2.019/10, conforme procedimentos
- descritos a seguir. 4.8.1. Dos Procedimentos para solicitação da isenção do valor da inscrição: 4.8.1.1. Acessar o endereço eletrônico www.funcab.org, impreterivelmente, nos

4.8.1.2. Preencher, imprimir e assinar a ficha de solicitação de isenção do valor da inscrição e juntar a seguinte documentação, conforme abaixo:

Documentação para solicitação da isenção do valor da inscrição

b) candidato desempregado e carente: a) doadores de sangue: ficha de solicitação de isenção assinada; - cópia simples de documento oficial de identificação com foto; - cópia do formulário de rescisão de contrato de trabalho; - comprovante do seguro-desemprego, quando for o caso; - declaração do candidato de que está fora do mercado de trabalho; cópia autenticada em cartório da carteira de trabalho: páginas que contenham fotografia, identificação civil e contrato de trabalho (inclusive a página do contrato de trabalho em aberto) cópia dos comprovantes de despesas do ficha de solicitação de isenção assinada - cópia simples de documento oficial de mês anterior ao requerimento referentes a habitação, instrução, energia elétrica, água, telefone e transporte. OBS: a) Caso os comprovantes estejam em identificação com foto: cópia simples da Carteira de Identificação de doador nome do cônjuge ou companheiro(a), os mesmos deverão ser apresentados juntamente com cópia simples da certidão de casamento, ou de declaração de união estável, com firma - certidão expedida pelo HEMOCENTRO, que comprove, no mínimo, 04(quatro) doações nos últimos 02(dois) anos. reconhecida em cartório; b) Caso os comprovantes estejam em nome dos pais, os mesmos deverão ser apresentados juntamente com declaração assinada pelo pai ou mãe, conforme modelo disponível no endereço eletrônico www.funcab.org; c) Caso o comprovante de residência esteja em nome do proprietário do imóvel, não se

4.8.1.3. Entregar a documentação especificada acima no Posto de Atendimento, pessoalmente ou por seu representante legal, portando procuração com firma reconhecida, impreterivelmente até o último dia do período do pedido de isenção previsto no cronograma, observando-se o horário de funcionamento do posto, ou via SEDEX, para a FUNCAB – Concurso Público PREFEITURA MUNICIPAL DE JI-PARANA/RO, Caixa Postal nº. 100.665 – Cep: 24.020-971 – Niterói/RJ, devendo ser notificado à FUNCAB seu envio, através de mensagem encaminhada para o correio eletrônico **notificacao@funcab.org**, especificando nome completo do candidato, número da Ficha de Inscrição, data de postagem e o número identificador do objeto.
4.8.1.4. A não apresentação de qualquer documento estabelecido, para compro-

enquadrando em nenhuma das hipóteses descritas acima, o mesmo deverá ser apresentado juntamente com declaração do proprietário do imóvel, com firma reconhecida

em cartório, constando a informação de que o mesmo reside naquele local ou cópia

autenticada em cartório do contrato de locação.

- var a condição de doador de sangue ou desempregado e carente, ou a apresentação dos documentos fora dos padrões e formas solicitadas, implicará no indeferimento
- do pedido de isenção.

 4.8.2. Caso o candidato esteja inscrito para dois cargos, deverá apresentar documentação, separadamente, para ambos os cargos pleiteados.

 4.8.3. A relação das isenções deferidas e indeferidas será afixada nos murais
- do Posto de Atendimento, bem como disponibilizada no site www.funcab.org, na data prevista no cronograma.
- 4.8.4. O candidato disporá, unicamente, de 02(dois) dias para contestar o indeferimento, exclusivamente mediante preenchimento de formulário digital, que estará disponível no site www.funcab.org, a partir das 8h do primeiro dia até às 23h59min do último dia do prazo previsto no Cronograma, considerando-se o Horário Oficial do Estado de Rondônia. Após esse período, não serão aceitos pedidos de revisão.
- 4.8.5. O candidato que tiver seu pedido de isenção indeferido terá que efetuar todos os procedimentos para inscrição descritos nos subitens 4.9 ou 4.10. 4.8.6. O candidato com isenção deferida terá sua inscrição automaticamente
- 4.8.7. As informações prestadas no formulário, bem como a documentação apresentada, serão de inteira responsabilidade do candidato, respondendo este,

por qualquer erro ou falsidade. 4.8.8. Não será concedida isenção do pagamento do valor da inscrição ao

a) omitir informações e/ou torná-las inverídicas:

b) fraudar e/ou falsificar documentação;

- c) pleitear a isenção sem apresentar cópia dos documentos previstos neste item; d) não observar o prazo e os horários estabelecidos neste Edital.
- 4.8.9. Após a entrega do requerimento de isenção e dos documentos comprobatórios, não será permitida a complementação da documentação, nem mesmo através de pedido de revisão e/ou recurso.

 4.8.10. Os documentos descritos neste item terão validade somente para este
- Concurso Público e não serão devolvidos, assim como não serão fornecidas cópias dos mesmos.
- 4.8.11. Não será aceita solicitação de isenção de pagamento do valor da inscrição via postal, não mencionado neste edital, fax, correio eletrônico ou similar.
 4.8.12. Fica reservado à Comissão do Concurso Público da Prefeitura Municipal
- de Ji-Paraná/RO ou a FUNCAB, o direito de exigir, a seu critério, a apresentação dos documentos originais para conferência.
- 4.8.13. Sendo constatada, a qualquer tempo, a falsidade de qualquer documen-tação entregue, será cancelada a inscrição efetivada e anulados todos os atos dela decorrentes, respondendo este, pela falsidade praticada, na forma da lei.

 4.8.14. O interessado que não tiver seu pedido de isenção deferido e que não
- efetuar o pagamento do valor da inscrição na forma e no prazo estabelecido no subitem **4.8.5** estará automaticamente excluído do Concurso Público.
- 4.8.15. O candidato que tiver a isenção deferida, mas que tenha realizado outra inscrição paga para o mesmo cargo, terá a isenção cancelada.

- 4.9. Da inscrição pela Internet
 4.9.1. Para se inscrever pela internet, o candidato deverá acessar o site www.funcab.org, onde consta o Edital, a Ficha de Inscrição via Internet e os procedimentos necessários à efetivação da inscrição. A inscrição pela Internet estará disponível durante as 24 horas do dia, ininterruptamente, desde as 10 horas do 1º dia de inscrição até às 23h59min do último dia de inscrição, conforme estabelecido no Cronograma Previsto – **ANEXO II**, considerando-se o Horário Oficial do Estado
- 4.9.2. O candidato deverá ler e seguir atentamente as orientações para preenchimento da Ficha de Inscrição via Internet e demais procedimentos, tomando todo o cuidado com a confirmação dos dados preenchidos antes de enviar a inscrição, evitando-se que o botão de rolagem do mouse seja acionado indevidamente e altere os respectivos dados.
- 4.9.3. Ao efetuar a inscrição via Internet, o candidato deverá imprimir o boleto A.33. Ao efetuar a inscrição via internet, o calidado everá inspirim o boteto bancário e efetuar o pagamento do valor da inscrição até a data do seu vencimento. Caso o pagamento não seja efetuado, deverá acessar o site www.funcab.org e emitir a 2ª via do boleto bancário, que terá nova data de vencimento. A 2ª via do boleto bancário estará disponível no site para impressão até às 15 horas do último dia de pagamento, observando o Horário Oficial do Estado de Rondônia. A data limite de vencimento do boleto bancário será o primeiro dia útil após o encerramento das inscrições. Após essa data, qualquer pagamento efetuado será desconsiderado. 4.9.4. As inscrições somente serão confirmadas após o banco ratificar o efetivo

4.9.4. As inscrições somente serão confirmadas após o banco ratificar o efetivo pagamento do valor da inscrição, que deverá ser feito dentro do prazo estabelecido, em qualquer agência bancária, obrigatoriamente por meio do boleto bancário específico, impresso pelo próprio candidato no momento da inscrição. Não será aceito pagamento feito através de depósito bancário, DOC's ou similares.
4.9.5. O boleto bancário pago, autenticado pelo banco ou comprovante de pagamento, deverá estar de posse do candidato durante todo o Certame, para eventual certificação e consulta pelos organizadores. Boletos pagos em casas lotáricas podarão demorar mais tempo para compensação.

lotéricas poderão demorar mais tempo para compensação. 4.9.6. Os candidatos deverão verificar a confirmação de sua inscrição no site www.funcab.org a partir do quinto dia útil após a efetivação do pagamento do

4.9.7. A confirmação da inscrição deverá ser impressa pelo candidato e guar-dada consigo, juntamente com o boleto bancário e respectivo comprovante de

pagamento. 4.9.8. O descumprimento de quaisquer das instruções para inscrição via Internet implicará no cancelamento da mesma.

4.9.9. A inscrição via Internet é de inteira responsabilidade do candidato e deve ser feita com antecedência, evitando-se o possível congestionamento de comunicação

do site <u>www.funcab.org</u> nos últimos días de inscrição. **4.9.10.** A FUNCAB não será responsável por problemas na inscrição ou emissão de boletos via Internet, motivados por falhas de comunicação ou congestionamento das linhas de comunicação nos últimos dias do período de inscrição e pagamento,

que venham a impossibilitar a transferência e o recebimento de dados.

4.10. Da inscrição no Posto de Atendimento

4.10.1. Para os candidatos que não têm acesso à internet, será disponibilizado, no Posto de Atendimento ANEXO III, microcomputador para viabilizar a efetivação

4.10.2. Será de responsabilidade exclusiva do candidato efetuar sua inscrição

podendo contar apenas com orientações do atendente do posto. Não será responsabilidade do atendente efetuar a inscrição para o candidato.

4.10.3. Para efetuar a inscrição, o candidato deverá seguir todas as instruções descritas no subitem 4.9.

4.11. O candidato somente será considerado inscrito neste Concurso Público

após ter cumprido todas as instruções descritas no **item 4** deste Edital. **4.12.** As informações prestadas na solicitação de inscrição serão de inteira responsabilidade do candidato, dispondo a FUNCAB do direito de excluir do Concurso Público aquele que não preencher o formulário de forma completa e correta, ou que preencher com dados de terceiros

5. DAS VAGAS RESERVADAS ÀS PESSOAS COM DEFICIÊNCIA

5.1. Às pessoas com deficiência, amparadas pelo Art. 37 do Decreto Federal nº 3.298, de 20 de dezembro de 1999, que regulamenta a Lei nº 7.853 de 1989, e de suas alterações, e nos termos do presente Edital, será reservado o percentual de 5% (cinco por cento) das vagas oferecidas no Concurso Público.5.1.1. No caso do cargo em que não tenha reserva para candidatos portadores

de deficiência, em virtude do número de vagas, o candidato com deficiência poderá se inscrever para o cadastro de reserva, já que o Prefeitura Municipal de Ji-Paraná/RO pode, dentro da validade do Concurso Público, alterar o seu quadro criando novas vagas.

5.1.2. Fica assegurado às pessoas com deficiência o direito de inscrição no presente Concurso Público, desde que comprovada à compatibilidade da deficiência com as atribuições do cargo para o qual o candidato se inscreveu.

5.1.3. Somente haverá reserva imediata de vagas para os candidatos com defi-

ciência nos cargos com número de vagas igual ou superior a 5 (cinco).

5.1.4. A ordem de convocação dos candidatos com deficiência dar-se-á da se-

guinte forma: a 1º vaga a ser destinada à pessoa com deficiência será a 5º vaga, a 2º vaga será a 30º vaga, a 3º vaga será a 50º vaga, a 4º vaga será a 70º vaga e assim sucessivamente.

5.2. É considerada deficiência toda perda ou anormalidade de uma estrutura ou função psicológica, fisiológica ou anatômica, que gere incapacidade para o desempenho de atividade dentro do padrão considerado normal para o ser humano, conforme previsto em legislação pertinente.

5.3. Ressalvadas as disposições especiais contidas neste Edital, os candidatos

com deficiência participarão do Concurso Público em igualdade de condições com os demais candidatos, no que tange ao local de aplicação de prova, ao horário, ao conteúdo, à correção das provas, aos critérios de avaliação e aprovação, à pontuação mínima exigida e a todas as demais normas de regência do Concurso Público.

5.4. Os candidatos com deficiência, aprovados no Concurso Público, terão seus nomes publicados em lista à parte e figurarão também na lista de classificação geral.

5.5. Os candidatos ammarados pelo disposto no subitem 5.1 e que declararem sua condição por ocasião da inscrição, caso convocados para posse, deverão se submeter à perícia médica realizada pela Junta Médica do Município de Ji-Paraná/RO, que terá decisão terminativa sobre a qualificação e aptidão do candidato,

bservada a compatibilidade da deficiência que possui com as atribuições do cargo. 5.6. Não sendo comprovada a deficiência do candidato, será desconsiderada a sua classificação na listagem de pessoas com deficiência, sendo considerada somente sua classificação na listagem de ampla concorrência.

5.7. No caso de não haver candidatos deficientes aprovados nas provas ou na perícia médica, ou de não haver candidatos aprovados em número suficiente para as vagas reservadas às pessoas com deficiência, as vagas remanescentes serão preenchidas pelos demais candidatos aprovados, observada a ordem de classificação.

5.8. Após a investidura no cargo, a deficiência não poderá ser arguida para

justificar o direito a concessão de readaptação ou de aposentadoria por invalidez.

<u>6. DA INSCRIÇÃO DAS PESSOAS COM DEFICIÊNCIA</u>

6.1. A inscrição das pessoas com deficiência far-se-á nas formas estabelecidas

neste edital, observando-se o que se segue.

6.2. A pessoa com deficiência que pretende concorrer às vagas reservadas deverá, sob as penas da lei, declarar esta condição no campo específico da Ficha de Inscrição On-line.

6.3. O candidato com deficiência que efetuar sua inscrição via *Internet* deve-á, até o último dia de inscrição, entregar o laudo médico ORIGINAL ou cópia autenticada em cartório, atestando claramente a espécie e o grau ou o nível da deficiência, com expressa referência ao código correspondente da Classificação Internacional de Doenças – CID, bem como a provável causa da deficiência, no Posto de Atendimento, observando o horário de atendimento, ou via SEDEX, para a FUNCAB – Concurso Público PREFEITURA MUNICIPAL DE JI-PARANA/RO, Caixa Postal nº. 100.665 – Cep: 24.020-971 – Niterói/RJ, devendo ser notificado à Calxa Postar II. 100.003 – Cep. 24.02/37 I – Niteroli/Rd, devertido ser hotificado a FUNCAB seu envio, através de mensagem encaminhada para o correio eletrônico notificacao@funcab.org, especificando nome completo do candidato, número da Ficha de Inscrição, data de postagem e o número identificador do objeto.

6.4. O candidato com deficiência poderá solicitar condições especiais para a

realização das provas, devendo solicitá-las, no campo específico da Ficha de Inscrição On-line, no ato de sua inscrição.

6.4.1. A realização das provas em condições especiais requeridas pelo candidato, conforme disposto no subitem 6.4, ficará sujeita, ainda, à apreciação e deliberação da FUNCAB, observados os critérios de viabilidade e razoabilidade.

6.5. O candidato que não declarar a deficiência conforme estabelecido no subitem **6.2**, ou deixar de enviar o laudo médico ORIGINAL ou cópia autenticada em cartório ou enviá-lo fora do prazo determinado, perderá a prerrogativa em concorrer às vagas reservadas.

7. DAS PROVAS ESPECIAIS

7.1. Caso haja necessidade de condições especiais para se submeter à Prova Objetiva, o candidato deverá solicitá-la no ato da inscrição, no campo específico da Ficha de Inscrição, indicando claramente quais os recursos especiais necessários, arcando o candidato com as consequências de sua omissão

7.1.1. As provas ampliadas serão exclusivamente elaboradas em fonte tamanho 16.
7.2. A realização da prova em condições especiais ficará sujeita, ainda, à apreciação e deliberação da FUNCAB, observados os critérios de viabilidade e 7.3. As candidatas lactantes que tiverem necessidade de amamentar durante a realização das provas, além de solicitar atendimento especial para tal fim, deverão

levar um acompanhante, maior de idade, que ficará em sala reservada para essa finalidade e que será responsável pela guarda da criança, não fazendo jus a prorrogação do tempo, conforme subitem 9.15.

7.3.1. Á candidata lactante que comparecer ao local de provas com o lactente e

sem acompanhante não realizará a prova.

8. DO CARGO DE AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE

8.1. O candidato para concorrer ao cargo de Agente Comunitário de Saúde deverá optar, no ato da inscrição, pela localidade a que deseja concorrer, de acordo com a localidade em que reside em obediência a Lei Federal nº 11.350, de 05 de outubro de 2006. 8.2. De acordo com as Leis em vigor, é imprescindível que o Agente Comunitário

de Saúde resida na localidade de sua atuação, desde a data de publicação do Edital. 8.2.1. A Prefeitura Municipal de Ji-Paraná/RO reserva-se ao direito de averiguar

 8.2.1. A Prefettura Municipal de 31-Farata/R/O reserva-se ao direito de averigidar a veracidade das informações contidas quanto ao local de moradia.
 8.3. O candidato ao cargo de Agente Comunitário de Saúde deverá comprovar, quando de sua convocação para a posse, o endereço de sua residência, sob pena de ser eliminado do Concurso Público, caso não comprove residir na localidade para a qual prestou o Concurso.

8.4. Obedecendo-se a ordem de classificação, outros candidatos poderão ser chamados para suprir as vagas não preenchidas.

8.5. Dos Bairros e vagas:

BAIRRO	Nº DE VAGAS	Vagas *PCD
Primavera	02	-
São Pedro	03	-
Riachuelo	03	-
Jorge Teixeira	03	-
Bairro JK	02	-
Jardim dos Migrantes	02	-
BNH	01	-
Cafezinho	02	-
JK	01	-
Parque São Pedro	04	-
Santiago	05	01
Jardim Presidencial III	02	-
São Francisco	02	-
Jardim das Seringueiras	CR	-
Parque dos Pioneiros	CR	-
União II	CR	-
Val Paraíso	CR	-
Nova Brasília	CR	-
Dom Bosco	CR	-
Jardim Presidencial	CR	-
Novo Ji-Paraná	CR	-

Diário Oficial DO MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ

O DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ é um periódico autorizado pela Lei Municipal n.º 1070, de 02/07/2001, para a publicação dos atos oficiais da Prefeitura Municipal de Ji-Paraná.

Coordenação: Secretaria Municipal de Administração Realização: Assessoria de Comunicação Social

PREFEITURA MUNICIPAL DE JI-PARANÁ

CNPJ: 04.092.672/0001-25

End. Av. Dois de Abril, 1701 (Palácio Urupá) - Bairro Dois de Abril - Ji-Paraná - RO E-mail: decom@ji-parana.ro.gov.br

Página eletrônica: www.ji-parana.ro.gov.br

Todas as matérias para serem publicadas neste Diário Oficial devem ser entregues ao Decom - Departamento de Comunicação impreterivelmente até as 13 horas do dia anterior

Jesualdo Pires

Prefeito

Marcito Pinto

Vice-Prefeito - Secretaria de Planejamento

José Antônio Cisconetti

Chefe de Gabinete

Leni Matias

Procuradoria Geral do Município

Elias Caetano da Silva

Controladoria Geral do Município

Jair Eugênio Marinho

Secretaria Municipal de Administração

Evandro Cordeiro Muniz

Fundo Municipal de Previdência

Renato Antônio Fuverki

Secretaria Municipal de Saúde

Waldeci José Gonçalves

Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos

Djalma José Arantes

Sec. Mun. de Regularização Fundiária e Habitação

Luiz Fernandes Ribas Motta Secretaria Municipal de Fazenda

Reinaldo Pereira de Andrade Secretaria Municipal de Meio Ambiente

Cláudia Regina Abreu Secretaria Municipal de Agricultura e Pecuária

Leiva Custódio Pereira

Secretaria Municipal de Educação

Seloi Totti

Secretaria Municipal de Esportes e Turismo

Tenente Coronel Marion Disnei da Silva Mello Empresa Municipal de Transporte Urbanos

Keila Barbosa da Silva

Fundação Cultural

Maria Sônia Grande Reigota Ferreira Secretaria Municipal de Assistência Social

Arislândio Borges Saraiva

Secretaria Municipal de Governo

Relvanir Celso de Campos

Assessoria de Comunicação Social

Novo Horizonte	CR	-
São Bernardo	CR	-
Residencial Açaí	CR	-
Parque Amazonas	CR	-
Jardim dos Migrantes	CR	-
Nossa Senhora de	CD	-
Fátima	CR	
Habitar Brasil	CR	-

* PCD: Pessoa com Deficiência

9. DAS CONDIÇÕES PARA REALIZAÇÃO DAS ETAPAS

- 9.1. As informações sobre os locais e os horários de aplicação da Prova Objetiva, da Prova Prática e do Teste de Aptidão Física serão disponibilizadas no Posto de Atendimento – **ANEXO III** e no site <u>www.funcab.org</u> com antecedência mínima de 5(cinco) dias da data de sua realização, conforme consta no Cronograma Previsto – ANEXO II.
- 9.2. Os candidatos deverão acessar e imprimir o Comunicado Oficial de Convocação para Prova (COCP), constando, data, horário e local de realização da Prova Objetiva, disponível no site <u>www.funcab.org</u>.
- 9.2.1. É importante que o candidato tenha em mãos, no dia de realização da prova objetiva, o seu Comunicado Oficial de Convocação para Prova (COCP), para facilitar a localização de sua sala, sendo imprescindível que esteja de posse do documento oficial de identidade, observando o especificado nos subitens 9.7 e 9.7.1.
- 9.2.2. Não será enviada à residência do candidato comunicação individualizada. O candidato inscrito deverá obter as informações necessárias sobre sua alocação, através das formas descritas nos subitens 9.1 e 9.2.
- 9.3. O candidato é o único responsável pela identificação correta de seu local de realização de provas e pelo comparecimento no horário determinado
- 9.4. Os horários das provas referir-se-ão ao Horário Oficial do Estado de
- 9.5. Quando da realização da prova objetiva, o candidato deverá, ainda, obrigato riamente, levar caneta esferográfica de tinta azul ou preta, fabricada em material transparente, não podendo utilizar outro tipo de caneta ou material.

 9.5.1. O candidato deverá comparecer ao local de realização das etapas, portando
- documento oficial e original de identificação, com antecedência mínima de 1 (uma) hora do horário estabelecido para o fechamento dos portões.
- 9.6. Não será permitido o ingresso de candidato no local de realização das provas, após o horário fixado para o fechamento dos portões, sendo que as provas objetivas serão iniciadas 10 (dez) minutos após esse horário. Após o fechamento dos portões, não será permitido o acesso de candidatos, em hipótese alguma, mesmo que as provas ainda não tenham sido iniciadas.

 9.7. Serão considerados documentos oficiais de identidade:
- Carteiras expedidas pelas Forças Armadas, pelos Corpos de Bombeiros e nelas Polícias Militares:
- Crarteiras expedidas pelos órgãos fiscalizadores de exercício profissional (Ordens e Conselhos de Classe) que, por Lei Federal, valem como identidade;
- Certificado de Reservista;
- Passaporte:
- Carteiras Funcionais do Ministério Público e Magistratura;
- Carteiras expedidas por órgão público que, por Lei Federal, valem como identidade:
- Carteira Nacional de Habilitação (somente modelo com foto).
- 9.7.1. Não serão aceitos como documentos de identidade: - Certidão de nascimento ou Casamento; - CPF;
- Títulos eleitorais;
- Carteiras de Motorista (modelo sem foto);
- Carteiras de Estudante;
- Carteiras Funcionais sem valor de identidade:
- Documentos ilegíveis, não identificáveis e/ou danificados.
- 9.7.1.1. O documento deverá estar em perfeitas condições, de forma a permitir, com clareza, a identificação do candidato (foto e assinatura).
- 9.7.2. Caso o candidato esteja impossibilitado de apresentar, no dia de realização das etapas, documento de identidade original, por motivo de perda, roubo ou furto, deverá apresentar documento que ateste o registro da ocorrência em órgão policial, expedido há, no máximo, 30 (trinta) dias. Na ocasião será submetido à identificação especial, compreendendo coletas de assinaturas em formulário próprio para fins de Exame Grafotécnico e coleta de digital.
- 9.8. A identificação especial será exigida, também, ao candidato cujo documento de identificação apresente dúvidas relativas à fisionomia ou à assinatura do portador.
- 9.9. O documento de identidade deverá ser apresentado ao Fiscal de Sala ou de Local, antes do acesso à sala ou ao local de prova.
- 9.9.1. Não será permitido, em hipótese alguma, o ingresso nas salas ou no local de realização das etapas de candidatos sem documento oficial e original de identidade nem mesmo sob a alegação de estar aguardando que alguém o traga. 9.9.2. Após identificação e entrada em sala, o candidato deverá dirigir-se
- à carteira e não poderá consultar ou manusear qualquer material de estudo ou de leitura enquanto aguardar o horário de início da prova. 9.10. Não será permitida a permanência de candidatos que já tenham terminado
- as etapas no local de realização das mesmas. Ao terminarem, os candidatos deverão se retirar imediatamente do local, não sendo possível nem mesmo a utilização dos banheiros e bebedouros.

 9.10.1. É vedada a permanência de acompanhantes no local das provas, res-
- salvado o contido no subitem **7.3**. **9.11.** As etapas acontecerão em dias, horários e locais indicados nas publicações
- oficiais e no COCP. Não haverá, sob pretexto algum, segunda chamada, nem justificação de falta, sendo considerado eliminado do Concurso Público o candidato que faltar às provas: objetiva, prática ou ao Teste de Aptidão Física. Não haverá aplicação de prova fora do horário, data e locais pré-determinados.
- 9.12. Será realizada coleta de digital de todos os candidatos, em qualquer etapa, a critério da FUNCAB e da Comissão do Concurso Público, objetivando a realização de exame datiloscópico, com a confrontação dos candidatos que venham a ser convocados para nomeação. 9.13. Poderá ser utilizado detector de metais nos locais de realização das etapas.
- 9.14. O candidato não poderá ausentar-se da sala de realização da Prova Objetiva após assinatura da Lista de Presença e recebimento de seu Cartão de Respostas até o início efetivo da prova e, após este momento, somente acompanhado por Fiscal. Portanto, é importante que o candidato utilize banheiros e bebedouros, se cessitar, antes de sua entrada na sala.
- 9.15. Não haverá, por qualquer motivo, prorrogação do tempo previsto para ação das provas em virtude de afastamento do candidato
- 9.16. Será automaticamente eliminado do Concurso Público, o candidato que durante a realização das etapas a) for descortês com qualquer membro da equipe encarregada pela realização
- das etapas:
- b) for responsável por falsa identificação pessoal;
 c) utilizar ou tentar utilizar meios fraudulentos para obter aprovação; d) ausentar-se do recinto da prova ou do teste sem permissão;

- e) deixar de assinar lista de presença;
- f) fizer, em qualquer documento, declaração falsa ou inexata:
-) perturbar, de qualquer modo, a ordem dos trabalhos
- g) perturbar, de qualquer modo, a oruen dos acuacinos, h) não permitir a coleta da impressão digital ou o uso do detector de metais; i) não atender às determinações deste Edital.
- 9.16.1. Será automaticamente eliminado do Concurso Público o candidato que durante a realização da prova objetiva, além de descumprir as determinações acima, também:
- a) for surpreendido em comunicação com outro candidato;
- b) não devolver o Cartão de Respostas ao término da Prova Objetiva antes de sair da sala: c) ausentar-se do local da prova antes de decorrida 1 (uma) hora do início da
- mesma; d) for surpreendido portando celular durante a realização da prova. Celulares deverão ser desligados, retiradas as baterias, e guardados dentro do envelope fornecido pela FUNCAB ao entrar em sala, mantidos lacrados e dentro da sala
- até a saída definitiva do local da realização da prova; e) não atender ao critério da alínea acima e for surpreendido com celular fora do envelope fornecido ou portando o celular no deslocamento ao banheiro/bebedouro ou o telefone celular tocar, estes últimos, mesmo dentro do envelope fornecido pela FUNCAB
- f) for surpreendido em comunicação verbal ou escrita ou de qualquer outra forma;
- g) utilizar-se de livros, dicionários, códigos impressos, máquinas calculadoras e similares ou qualquer tipo de consulta; h) não devolver o Caderno de Questões, se sair antes do horário determinado
- no subitem 10.11. 9.17. Não é permitido qualquer tipo de anotação e/ou utilização de papel ou similar, além do Caderno de Questões e do Cartão de Resposta, não sendo permitida, nem mesmo, a anotação de gabarito.
- 9.17.1. O candidato que for pego com a anotação do gabarito deverá entregá-la ao fiscal ou se desfazer da mesma, e em caso de recusa será eliminado do certame.
- 9.18. Após entrar em sala ou local de provas e durante as etapas, não será admitida qualquer espécie de consulta ou comunicação entre os candidatos, nem a utilização de livros, dicionários, códigos, papéis, manuais, impressos ou anotações, agendas eletrônicas ou similares, telefone celular, BIP, walkman, gravador ou similares, máquina de calcular, MP3, MP4 ou similares, notebook, palmtop, receptor, máquina fotográfica ou similares, controle de alarme de carro ou qualquer outro receptor de mensagens, nem o uso de relógio digital, óculos escuros ou quaisquer acessórios de chapelaria, tais como: chapéu, boné, gorro, etc. Também não será admitida a utilização de qualquer objeto/material, de qualquer natureza, que cubra a orelha ou obstrua o ouvido
- 9.19. Constatando-se que o candidato utilizou processos ilícitos através de meio eletrônico, estatístico, visual ou grafotécnico, sua prova será anulada e será automaticamente eliminado do Concurso Público.
- 9.20. É proibido o porte de armas nos locais das provas, não podendo o candidato armado realizar as mesmas.
- 9.21. É expressamente proibido fumar no local de realização das etapas. 9.22. O tempo total de realização da Prova Objetiva será de 3 horas e 30
- minutos. 9.22.1. O tempo de duração da prova inclui o preenchimento do Cartão de
- 9.23. Toda e qualquer ocorrência, reclamação ou necessidade de registro, deverá ser imediatamente manifesta ao fiscal ou representante da FUNCAB, no local e no dia da realização da etapa, para o registro na folha ou ata de ocorrências e, caso necessário, sejam tomadas as providências cabíveis.
- 9.23.1. Não serão consideradas e nem analisadas as reclamações que não tenham sido registradas na ocasião.

10. DA PROVA OBJETIVA

- 10.1. A Prova Objetiva terá caráter eliminatório e classificatório e será constituída de questões de múltipla escolha, conforme o Quadro de Provas, subitem 10.5.

 10.1.1. Cada questão terá 5 (cinco) alternativas, sendo apenas uma correta.
- 10.2. Cada candidato receberá um Caderno de Questões e um único Cartão de
- Respostas que não poderá ser rasurado, amassado ou manchado. 10.3. O candidato deverá seguir atentamente as recomendações contidas na
- capa de seu Caderno de Questões e em seu Cartão de Respostas.

 10.4. Antes de iniciar a Prova Objetiva, o candidato deverá transcrever a frase que se encontra na capa do Caderno de Questões para o quadro "Exame Grafotécnico" do Cartão de Respostas.
- 10.5. A organização da prova, seu detalhamento, número de questões por disciplina e valor das questões encontram-se representados nas tabelas abaixo:

A) Cargos de Ensino Fundamental Incompleto – Cozinheiro, Pedreiro e Zelador

Disciplinas	Quantidade de questões	Valor de cada questão	Pontuação Máxima
- Língua Portuguesa	15	4	60
- Matemática	15	2	30
Totais	30	-	90

B) Cargos de Ensino Fundamental – Agente de Vigilância, Auxiliar Administrativo

Disciplinas	Quantidade de questões	Valor de cada questão	Pontuação Máxima
- Língua Portuguesa	15	4	60
- Matemática	15	2	30
- Conhecimentos Gerais	10	1	10
Totais	40	-	100

C) Cargo de Ensino Fundamental – Agente Comunitário de Saúde

Disciplinas	Quantidade de questões	Valor de cada questão	Pontuação Máxima
- Língua Portuguesa	10	2	20
- Matemática	10	2	20
- Conhecimentos Básicos de Saúde Pública	10	3	30
- Conhecimentos Específicos	10	3	30
Totais	40		100

D) Cargos de Ensino Médio – Agente Administrativo, Agente de Portaria, Auxiliar de Topografia, Desenhista (Cadista), Fiscal Fundiário, Monitor de Libras, Motorista de Veículos Leves e Técnico em Agrimensura.

Disciplinas	questões	valor de cada questão	Máxima
- Língua Portuguesa	15	1	15
- Legislação e Ética na Administração Pública	5	1	5
- Geografia e História de Rondônia	5	1	5
- Informática Básica	10	3	30
- Conhecimentos Específicos	15	3	45
Totais	50		100

E) Cargos de Ensino Médio – Auxiliar de Serviços Odontológicos, Fiscal Sanitário, Técnico n Tácnico em Laboratório e Tácnico

Disciplinas	Quantidade de questões	Valor de cada questão	Pontuação Máxima
- Língua Portuguesa	15	1	15
- Legislação e Ética na Administração Pública	5	1	5
- Geografia e História de Rondônia	5	1	5
- Conhecimentos Básicos de Saúde Pública	10	3	30
- Conhecimentos Específicos	15	3	45
Totais	50		100

F) Cargos de Ensino Superior – Arquiteto/Orbanista e Engenneiro Agrimensor.			
Disciplinas	Quantidade de questões	Valor de cada questão	Pontuação Máxima
- Língua Portuguesa	15	2	30
- Legislação e Ética na Administração Pública	5	1	5
- Geografia e História de Rondônia	5	1	5
- Informática Básica	10	1	10
- Conhecimentos Específicos	25	2	50
Totais	60	-	100

G) Cargos de Ensino Superior - Assistente Social - Saúde, Enfermeiro, Enfermeiro Obstetra, Farmacêutico, Farmacêutico Bioquímico, Fisioterapeuta, Médico Anestesista, Médico Clínico Geral, Médico Neurologista, Médico Obstetra, Médico Ortopedista, Médico Patologista, Médico Pediatra, Médico Psiquiatra, Médico Radiologista, Médico Votorinário Nutricionista Odontálogo

Disciplinas	Quantidade de questões	Valor de cada questão	Pontuação Máxima
- Língua Portuguesa	15	2	30
- Legislação e Ética na Administração Pública	5	1	5
- Geografia e História de Rondônia	5	1	5
- Conhecimentos Básicos de Saúde Pública	10	1	10
- Conhecimentos Específicos	25	2	50
Totais	60	-	100

H) Cargos de Ensino Superior - Professor Nível II 25 horas, Professor Nível II/Geografia e Professor Nível II/Intérprete de Libras.

Disciplinas	Quantidade de questões	Valor de cada questão	Pontuação Máxima
- Língua Portuguesa	15	2	30
- Legislação e Ética na Administração Pública	5	1	5
- Geografia e História de Rondônia	5	1	5
- Conhecimentos Pedagógicos	10	1	10
- Conhecimentos Específicos	25	2	50
Totais	60	-	100

I) Cargos de Ensino Superior – (CRAS) Assistente Social, Pedagogo e Psicólogo

Carlos de Ensino Superior (entro) Assistente Social, i caugogo e i sicologo.			
Disciplinas	Quantidade de questões	Valor de cada questão	Pontuação Máxima
- Língua Portuguesa	15	2	30
- Legislação e Ética na Administração Pública	5	1	5
- Geografia e História de Rondônia	5	1	5
- Centro de Referência de Assistência Social (CRAS) – Orientações Técnicas	10	1	10
- Conhecimentos Específicos	25	2	50
Totais	60	-	100

10.6. Será eliminado do presente Concurso Público o candidato que não obtiver, pelo menos, 50% (cinquenta por cento) dos pontos da Prova Objetiva e/ou obtiver nota 0 (zero) em qualquer uma das disciplinas.

10.7. O cándidato deverá transcrever as respostas da Prova Objetiva para o Cartão de Respostas, que será o único documento válido para correção eletrônica.

10.8. A transcrição das alternativas para o Cartão de Respostas e sua assinatura são obrigatórias e serão de inteira responsabilidade do candidato, que deverá proceder em conformidade com as instruções específicas nele contidas, pois a correção da prova será feita somente nesse documento e por processamento ele-trônico. Assim sendo, fica o candidato obrigado, ao receber o Cartão de Respostas, verificar se o número do mesmo corresponde ao seu número de inscrição contido no COCP e na Lista de Presença. Não haverá substituição de Cartão de Respostas.

10.8.1. Por motivo de segurança, poderão ser aplicadas provas de mesmo teor, porém com gabaritos diferenciados, de forma que, caberá ao candidato, conferir se o TIPO DE PROVA constante em seu Cartão de Respostas corresponde a do Caderno de Questões recebido. Caso haja qualquer divergência, o candidato deverá, imediatamente, informar ao Fiscal de Sala e solicitar a correção.

10.9. O candidato deverá marcar, para cada questão, somente uma das opções de resposta. Será considerada errada e atribuída nota 0 (zero) à questão com mais

de uma opção marcada, sem opção marcada, com emenda ou rasura. 10.10. O candidato só poderá retirar-se definitivamente do recinto de realização da prova após 1 (uma) hora contada do seu efetivo início

10.11. O candidato só poderá levar o próprio exemplar do Caderno de Questões

se deixar a sala a partir de **1 (uma) hora** para o término do horário da prova. **10.12.** Ao final da prova, os 03 (três) últimos candidatos deverão permanecer na sala até que o último candidato termine sua prova, devendo todos assinar a Ata de Fiscalização, atestando a idoneidade da fiscalização da prova, retirando-se da mesma de uma só vez.

10.12.1. No caso de haver candidatos que concluam a prova ao mesmo tempo. endo um ou dois desses necessários para cumprir o subitem 10.12, a seleção dos candidatos será feita mediante sorteio.

10.13. No dia de realização da prova não serão fornecidas, por qualquer membro da equipe de aplicação e/ou pelas autoridades presentes, informações referentes ao conteúdo da mesma e/ou aos critérios de avaliação.

10.14. Por motivo de segurança, somente é permitido ao candidato fazer qualquer anotação durante a prova no seu Caderno de Questões, devendo ser observado o estabelecido no subitem 9.17.

10.15. Ao terminar a prova, o candidato deverá entregar ao Fiscal, o Caderno de Questões, se ainda não o puder levar, o Cartão de Respostas, bem como todo

e qualquer material cedido para a execução da prova.

10.16. O gabarito oficial será disponibilizado no site www.funcab.org no 2º dia útil após a data de realização da prova, a partir das 12 horas (Horário Oficial do Estado de Rondônia), conforme Cronograma Previsto – **ANEXO II**.

10.17. Os cartões de resposta estarão disponíveis no site www.funcab.org até 15(quinze) dias após a divulgação do resultado da Prova Objetiva.

10.18. No dia da realização da Prova Objetiva, na hipótese do nome do candidato não constar nas listagens oficiais relativas aos locais de prova estabelecidos no Edital de Convocação, a FUNCAB procederá a inclusão do candidato, mediante a apresentação do boleto bancário com comprovação de pagamento efetuado dentro do prazo previsto para as inscrições, original e uma cópia, com o preenchi-mento e assinatura do formulário de Solicitação de Inclusão. A cópia do comprovante será retida pela FUNCAB. O candidato que não levar a cópia terá o comprovante original retido para que possa ser efetivada a sua inclusão. 10.18.1. A inclusão será realizada de forma condicional e será analisada pela

FUNCAB, com o intuito de se verificar a pertinência da referida inscrição.

10.18.2. Constatada a improcedência da inscrição, a mesma será automati-

camente cancelada sem direito à reclamação, independentemente de qualquer formalidade, considerados nulos todos os atos dela decorrentes.

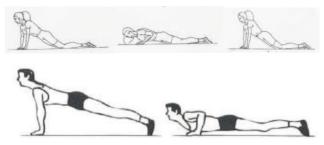
11. TESTE DE APTIDÃO FÍSICA

- 11.1. Participarão desta etapa os 300 (trezentos) primeiros candidatos aprovados na Prova Objetiva para o cargo de Agente de Vigilância.
- 11.2. Para efeito de posicionamento, será considerada a ordem decrescente da nota obtida na Prova Objetiva. Em caso de empate na última posição do quantitativo definido acima, todos os empatados nesta posição serão convocados.

 11.3. Todos os candidatos que concorrem às vagas destinadas a pessoas com
- deficiência, aprovados na Prova Objetiva serão convocados, mesmo que não alcancem posicionamento definido no subitem 11.1.
- 11.3.1. Os candidatos com deficiência que forem convocados e que não estiverem dentro do posicionamento definido no subitem 11.1, se aprovados no Concurso Público, constarão somente na classificação à parte e estarão concorrendo apenas às vagas destinadas a pessoas com deficiência, não constando na listagem geral, referente às vagas de ampla concorrência.

 11.4. O Teste de Aptidão Física possui caráter eliminatório e tem por objetivo
- avaliar a agilidade, resistência muscular e aeróbica do candidato, consideradas indispensáveis ao exercício de suas atividades
- 11.5. O Teste de Aptidão Física poderá ser realizado em qualquer dia da semana (útil ou não), sendo a chamada por grupo (Feminino e Masculino), ambos em ordem alfabética.
- 11.5.1. Dependendo do número de candidatos a serem avaliados, a ordem alfabética poderá fazer com que alguns candidatos que contenham as letras iniciais do nome sendo as finais do alfabeto esperem por mais tempo para serem avaliados.

 11.6. O candidato convocado para o Teste de Aptidão Física deverá apresentar-
- se munido de Atestado Médico nominal ao candidato, emitido com, no máximo, 30 (trinta) dias de antecedência da data do seu teste, devidamente assinado e carimbado pelo médico, constando visivelmente o número do registro do Conselho Regional de Medicina do mesmo, em que certifique especificamente estar o candidato Apto para realizar ESFORÇO FÍSICO. O candidato que deixar de apresentar atestado ou não apresentá-lo conforme especificado, não poderá realizar o teste, sendo considerado inapto.
- 11.6.1. O Atestado Médico ficará retido e fará parte da documentação do candidato de aplicação do teste.
- 11.7. O Teste de Aptidão Física consistirá na execução de baterias de exercícios, considerando-se apto o candidato que atingir o desempenho mínimo indicado para cada um deles. Quando reprovado em qualquer uma das baterias do teste, não dará continuidade às demais baterias, sendo, portanto, automaticamente eliminado do Concurso Público
- 11.7.1. As baterias do Teste de Aptidão Física, a critério da FUNCAB, poderão ser filmadas e/ou gravadas.
- 11.7.2. O Teste de Aptidão Física será realizado independentemente das condições meteorológicas
- 11.8. Os exercícios físicos para a realização do Teste de Aptidão Física serão
- a) Apoio de frente sobre o solo: o exercício será executado sem contagem de tempo, onde o mínimo de repetições exigidas será 12 (doze), sendo com 06 (seis) apoios para os candidatos do sexo feminino, e 15 (quinze) repetições com 04 (quatro) apoios para os do sexo masculino.



b) Abdominais: será executada seguência de abdominais de, no mínimo, 20 (vinte) repetições para o sexo feminino e de 25 (vinte e cinco) repetições para o sexo masculino, no tempo de 1 (um) minuto.



c) Corrida – Tempo de 12 (doze) minutos: efetuará um deslocamento contínuo, podendo andar ou correr, onde a distância mínima exigida será de 1400m para o sexo feminino e 1900m para o sexo masculino.



11.9. O candidato, para ser considerado apto, terá que realizar o teste no tempo nas repetições/distâncias exigidas para o mesmo.

- 11.10. O candidato deverá comparecer no local e horário definidos em sua convocação para a realização do Teste de Aptidão Física, trajando: camiseta, calção, short ou bermuda ou legging 3/4, meias e tênis. O candidato que não se apresentar vestido adequadamente não realizará o teste, sendo considerado inapto.
- 11.11. No dia do Teste de Aptidão Física, o candidato apresentará, além do Atestado Médico, o documento de identidade original e assinará a lista de presença.
- 11.12. Na execução da corrida, o candidato poderá fazer o percurso em qualquer ritmo ou intercalando a corrida com caminhada, desde que não abandone o local da aplicação antes de completar o percurso no tempo estabelecido.

 11.12.1. O candidato não poderá receber auxílio de terceiros e/ou utilizar objetos
- a execução ou para auxiliar na execução do teste.
- 11.12.2. Na execução da corrida o candidato deverá ter as mãos livres e não poderá portar nenhum objeto ou garrafa.
- 11.13. O candidato que der ou receber ajuda será considerado inapto.
 11.14. Os casos de alteração psicológica ou fisiológica temporária (estados menstruais, gravidez, indisposições, căibras, contusões, luxações, fraturas etc.) que impossibilitem a realização do teste ou diminuam a capacidade física dos candidatos, não serão levados em consideração, não sendo dispensado nenhum tratamento privilegiado.
- 11.15. Ao resultado do teste de aptidão física não serão atribuídos pontos ou notas, sendo o candidato considerado APTO ou INAPTO.
- 11.15.1. O resultado de cada Teste será registrado pelo avaliador na Ficha de Avaliação do candidato.
- 11.16. O candidato inapto tomará ciência de sua eliminação do Concurso Público assinando a Ficha de Avaliação em campo específico. Em caso de recusa, o documento será assinado pelo avaliador, coordenador e duas testemunhas.
- 11.17. O candidato considerado inapto será excluído do Concurso Público.

12. DA PROVA PRÁTICA

- 12.1. Participarão desta etapa os 150 (cento e cinquenta) primeiros candidatos aprovados na Prova Objetiva para os cargos de Digitador e Motorista de Veículos Leves, os 20 (vinte) primeiros candidatos aprovados na Prova Objetiva para o cargo de Monitor de Libras e os 25 (vinte e cinco) primeiros candidatos aprovados na rova Objetiva para o cargo Professor Nível II / Intérprete de Libras
- 12.2. Para efeito de posicionamento, será considerada a ordem decrescente da nota obtida na Prova Objetiva. Em caso de empate na última posição do quantitativo definido acima, todos os empatados nesta posição serão convocados. 12.2.1. Todos os candidatos que concorrem às vagas destinadas às pessoas
- com deficiência aprovados na Prova Objetiva serão convocados, mesmo que não alcancem posicionamento definido no subitem 12.1.
- 12.2.2. Os candidatos com deficiência que forem convocados e que não estiverem dentro do posicionamento definido no subitem 12.1, se aprovados no Concurso Público, constarão somente na classificação à parte e estarão concorrendo apenas às vagas destinadas às pessoas com deficiência, não constando na listagem geral, referente às vagas de ampla concorrência
- 12.3. A convocação será feita através de Ato de Convocação. contendo também os locais e horários de realização da Prova Prática, a ser divulgado no Posto de Atendimento – ANEXO III e na Internet, no site www.funcab.org, conforme constante no ANEXO II – Cronograma Previsto.
- 12.4. A Prova Prática poderá ser realizada em qualquer dia da semana (útil ou não), sendo a chamada por ordem alfabética.
- 12.4.1. Dependendo do número de candidatos a serem avaliados, a ordem alfa-bética poderá fazer com que alguns candidatos que contenham as letras iniciais do nome sendo as finais do alfabeto esperem por mais tempo para serem avaliados
- 12.5. Nesta etapa, o candidato será considerado apto ou inapto. Sendo considerado inapto, será eliminado do Concurso Público.

 12.6. A Prova Prática será de caráter eliminatório.
- 12.6.1. A Prova Prática valerá 20 (vinte) pontos, não sendo a pontuação obtida considerada na nota final do candidato
- **12.6.2.** Será considerado Inapto, o candidato que não obtiver, pelo menos, 50% (cinquenta por cento) dos pontos na Prova Prática
- 12.7. A Prova Prática para o cargo de Digitador consistirá na digitação de um texto impresso em microcomputador Pentium ou similar, utilizando o programa Editor de Textos wordpad.
- 12.7.1. O candidato deverá estar apto a digitar em qualquer tipo de teclado, sendo vedada, a utilização do mouse.
- 12.7.2. Não será permitida, em nenhuma hipótese, a interferência e/ou a participação de terceiros na realização da prova prática de digitação.
- 12.7.3. Será considerado inapto o candidato que não obtiver, no mínimo, 800 toques líquidos em 6 (seis) minutos e aprovados os candidatos que igualarem ou superarem este quantitativo.
- 12.7.4. Os toques líquidos serão calculados, levando-se em conta, no tempo estipulado, o número de toques brutos, diminuindo-se os erros cometidos, segundo a fórmula: TL = TB - TE, onde:
- TL = toques líquidos TB = toques brutos
- TE = toques errados
- 12.7.5. Os toques brutos correspondem à totalização do número de toques dados pelo candidato, incluindo vírgulas, espaços, pontos e mudancas de parágrafo 12.7.6. Os erros serão observados toque a toque, comparando-se com o texto
- original, e será considerado 1 (um) erro cada uma das seguintes ocorrências: a) omissão e/ou inclusão de letras; falta ou excesso de sinais e/ou acentos; letras, sinais e/ou acentos errados: duplicação de letras:
- b) falta de espaço entre palavras; espaço a mais entre palavras ou letras; falta ou uso indevido de maiúsculas; falta de parágrafo e colocação de parágrafo onde não existe.
- 12.7.7. A prova prática de digitação será realizada individualmente, porém em grupos por laboratório.
- 12.7.8. Serão impressas, ao término de cada grupo, duas cópias do que foi digitado, sendo uma entregue ao candidato iuntamente com o texto original e outra retida pela coordenação da aplicação da prova, ambas assinadas pelo candidato e protocoladas pela equipe de fiscalização da FUNCAB.
- 12.7.9. O candidato que terminar a digitação do texto antes do tempo determinado de 6 (seis) minutos poderá proceder a revisão e correção que julgar necessária dentro do tempo restante, arcando com todas as ocorrências motivadas por tal procedimento.
- 12.8. A Prova Prática para os cargos de Monitor de Libras e Professor de Nível III intérprete de Libras será individual, com duração de 15 minutos e consistirá de explanação, pelo candidato, sobre um dos temas constantes no ANEXO IV, deste Edital, podendo haver questionamentos, sobre o tema, pela Banca Examinadora.

 12.8.1. A Prova Prática de Libras será filmada para eventual consulta e não será
- divulgada em hipótese alguma. O candidato que não autorizar a filmagem será eliminado do certame
- 12.8.2. O tema da Prova Prática de Libras será escolhido por meio de sorteio a ser realizado no momento que antecede a prova, dentre os temas propostos no ANEXO IV deste Edital
- 12.8.3. A avaliação dos candidatos, na Prova Prática de LIBRAS, será realizada por Banca Examinadora composta por 3 (três) membros, sendo 02 (dois) profissionais qualificados, com proficiência na Línguá Brasileira de Sinais, obtidá por meio de exame, promovido pelo MEC, e 01 (um) deficiente auditivo, de res-

ponsabilidade da FUNCAB

- 12.8.4. Para participar da Prova Prática de LIBRAS, o candidato deverá apresentar à Banca Examinadora, antes do seu início, documento oficial de identificação, conforme descrito nos subitens 9.7 e 9.7.1.
- 12.8.5. Na Prova Prática de Libras, será considerado Inapto, o candidato que não obtiver, pelo menos, 50% (cinquenta por cento) dos pontos na Prova Prática, observado o quadro abaixo:

·		
ITEM	PONTUAÇÃO MÁXIMA	
Fluência em Libras: vocabulário, classificadores, gramática, uso do espaço e expressão facial e corporal	9,0	
Improvisação/Criatividade	3,0	
Didática/Metodologia de ensino: Contextualização do tema: coesão e coerência.	4,0	
Domínio do conteúdo: conhecimento do conteúdo e utilização adequada do tempo	4,0	
TOTAL	20,0	

12.8.6. As avaliações se darão dentro das normas técnicas, levando-se em nsideração a desenvoltura do candidato nas atividades propostas

12.9. Na Prova Prática para o cargo de Motorista de Veículos Leves, será avaliado o desempenho do candidato na direção de veículos, conforme a opção de cargo. 12.9.1. Os critérios para avaliação serão:

Conhecimento das condições de funcionamento do veículo;

Conhecimento dos itens de segurança; Conhecimento das normas de trânsito;

Habilidade na direção e estacionamento

- **12.10.** Os candidatos deverão comparecer, obrigatoriamente, munidos da CNH, categoria "B", original e dentro do prazo de validade, sem a qual não poderão fazer a prova. Não será aceito protocolo desse documento. Durante a realização da prova, o candidato será avaliado nos quesitos que constarão na ficha de avaliação do candidato, elaborada com base nos critérios de avaliação do DETRAN.
- 12.11. O resultado de cada teste será registrado pelo examinador na Ficha de Avaliação do Candidato e assinado pelo candidato dando a ciência do resultado nino da Prova.
- 12.12. Em caso de recusa lo documento será assinado pelo examinador coordenador e duas testemunhas.
- 12.13. Não será admitido pedido de revisão ou recurso das Provas Práticas posteriormente a sua aplicação, devendo todas as considerações serem declaradas no ato de sua realização para o devido parecer da equipe de coordenação, exceto para a Prova Prática de Digitador, que o candidato poderá entrar com pedido de revisão, conforme disposto no **Item 14** deste Edital.
- 12.14. Em hipótese alguma, haverá segunda chamada, sendo automaticamente excluídos do Concurso Público os candidatos convocados que não comparecerem, seia qual for o motivo alegado.
- 12.15. O resultado da Prova Prática será afixado no Posto de Atendimento indicado no ANEXO III e também disponível no site www.funcab.org.

13. DA PROVA DE TÍTULOS

- 13.1. Serão convocados para entrega dos Títulos os 200 (duzentos) candidatos aprovados na Prova Objetiva para o cargo de Professor Nivel II 25 horas, os 50 (cinquenta) candidatos ao cargo de Professor Nível II/Geografia, os 25 (vinte e cinco) primeiros candidatos aprovados na Prova Objetiva para o cargo Professor Nivel II / Intérprete de Libras e os 50 (cinquenta) candidatos aprovados na Prova Objetiva para os cargos de Pedagogo.
- 13.1.1. Para o cargo de Professor Nível II / Intérprete de Libras, somente serão divulgadas as notas dos candidatos aprovados na Prova Prática. 13.2. Para efeito de posicionamento, será considerada a ordem decrescente da
- nota obtida na Prova Obietiva. Em caso de empate na última posição do quantitativo definido acima, todos os empatados nesta posição serão convocados.
- 13.2.1. Todos os candidatos que concorrem às vagas destinadas às pessoas com deficiência aprovados Prova Objetiva, mesmo que não alcancem posicionamento definido no subitem 13.1
- 13.2.2. Os candidatos com deficiência que forem convocados e que não estiverem dentro do posicionamento definido no subitem 13.1, se aprovados no Concurso Público, constarão somente na classificação à parte e estarão concorrendo apenas às vagas destinadas às pessoas com deficiência, não constando na listagem geral, referente às vagas de ampla concorrência.
- 13.3. Os títulos para análise deverão, impreterivelmente, no período definido no Cronograma Previsto – ANEXO II, ser entregues, em mão, no Posto de Atendimento – ANEXO III, observando-se o horário de funcionamento posto, ou via SEDEX, para a FUNCAB – Concurso Público PREFEITURA MUNICIPAL DE JI-PARANÁ/RO, Caixa Postal nº. 100.665 – Cep: 24.020-971 – Niterói/RJ, devendo ser notificado à FUNCAB seu envio, através de mensagem encaminhada para o correio eletrônico notificacao@funcab.org, especificando nome completo do candidato, número da Ficha de Inscrição, data de postagem e o número identificador do objeto.

 13.3.1. A entrega no Posto de Atendimento poderá ser feita por procurador,
- nediante apresentação de procuração simples, assinada pelo candidato 13.3.2. Não serão aceitos documentos após o prazo de entrega. O candidato
- deverá guardar consigo o protocolo de entrega para fim de comprovação em eventual necessidade.
- 13.4. Os títulos deverão ser apresentados ou enviados por meio de cópias autenticadas em cartório, anexando formulário próprio para entrega de títulos, disponível no site www.funcab.org, onde o candidato deverá numerar e descrever todos os documentos que estão sendo entregues. Cada documento deverá ser numerado de acordo com o descrito no formulário de títulos. Deverá também anexar declaração de veracidade, conforme modelo constante no ANEXO V. 13.4.1. Fica reservado à Comissão Coordenadora do Concurso Público da Pre-
- feitura Municipal de Ji-Paraná/RO ou a FUNCAB, o direito de exigir, a seu critério, a apresentação dos documentos originais para conferência.

 13.5. Não serão analisados os títulos que não estiverem acompanhados do
- formulário de entrega devidamente preenchido ou da declaração de veracidade.
- 13.6. Após a entrega dos títulos não será permitida a complementação da documentação.
- 13.7. A Prova de Títulos terá caráter apenas classificatório.
- 13.8. Somente serão considerados os títulos que se enquadrarem nos critérios previstos neste Edital e que sejam voltados para a área específica do cargo -
- 13.9. Todos os cursos previstos para pontuação na avaliação de títulos deverão estar concluídos
- 13.9.1. Os títulos apresentados e seus respectivos cursos deverão, obrigatoiamente, enquadrar-se nas exigências das resoluções do Conselho Nacional de Educação e do MEC
- 13.10. Somente serão considerados como documentos comprobatórios diplomas e certificados ou declarações de conclusão do curso feitos em papel timbrado da instituição, atestando a data de conclusão, a carga horária e a defesa da monografia/dissertação/tese, com aprovação da banca e carimbo da instituição, quando for o caso.

13.11. Serão considerados os seguintes títulos, para efeitos do presente Con-

DISCRIMINAÇÃO	VALOR PO	R TÍTULO
A) Pós-Graduação <i>Stricto Sensu</i> – Doutorado	4,5 pontos	Somente será
B) Pós-Graduação <i>Stricto Sensu</i> – Mestrado	3,5 pontos	pontuado um título em cada nível de
C) Pós-Graduação <i>Lato Sensu</i> (360 horas)	2,0 pontos	titulação

- 13.12. Somente será pontuado um título em cada nível de titulação
- 13.13. A nota final dos títulos, de caráter classificatório, corresponderá à soma dos pontos obtidos pelo candidato, variando de 0 (zero) a 10 (dez) pontos.
- 13.14. Não serão pontuados os títulos exigidos como requisito do cargo. 13.14.1. Os diplomas de graduação expedidos por universidades estrangeiras somente serão aceitos se revalidados por universidades públicas que tenham curso do mesmo nível e área ou equivalente, respeitando-se os acordos internacionais de reciprocidade ou equiparação, conforme legislação que trata da matéria.
- 13.14.2. O candidato que possua mais de um curso de especialização que seja compatível com o requisito do cargo deverá enviar documentação referente a ambos, um para fim de comprovação do requisito e outro para pontuação. Caso o candidato apresente apenas um título dentre os mencionados, esse será considerado como requisito e não será pontuado.
- 13.14.3. O candidato deverá indicar no formulário citado no subitem 13.4 qual o título deverá ser considerado como requisito e o que deverá ser pontuado. Á não indicação acarretará a não pontuação do título nessa especificação.
- 13.15. Para os cursos de Mestrado e Doutorado exigir-se-á o certificado no qual conste à comprovação da defesa e aprovação da dissertação/tese.
- 13.15.1. Os diplomas de Mestrado e Doutorado expedidos por universidades estrangeiras somente serão aceitos se reconhecidos por universidades que possuam cursos de pós-graduação reconhecidos e avaliados, na mesma área de conhecimento e em nível equivalente ou superior, conforme legislação que trata da matéria.
- 13.15.2. Em caso de impossibilidade de apresentação do diploma, por ainda não ter sido emitido pela Instituição de Ensino, serão aceitas, para fins de pontuação, declarações de conclusão dos cursos Mestrado e Doutorado se o curso for concluído a partir de 01/01/2011, desde que constem do referido documento a comprovação da defesa e aprovação da dissertação/tese.
- 13.16. Os cursos de especialização lato sensu deverão ser apresentados por meio de certificados acompanhados do correspondente histórico.
- 13.16.1. Somente serão pontuados os cursos de especialização lato sensu iniciados após a conclusão do curso exigido como requisito ao exercício do cargo
- 13.16.2. Em caso de impossibilidade de apresentação do diploma, por ainda não ter sido emitido pela Instituição de Ensino, será aceita, para fins de pontuação, declaração de conclusão do curso de especialização lato sensu se o curso for concluído a partir de 01/01/2011, desde que constem do referido documento o histórico do curso com data de conclusão e aprovação da monografia.

 13.17. O resultado da Prova de Títulos será divulgado no site www.funcab.org.
- na data constante no Cronograma Previsto ANEXO II.

14. DOS RECURSOS

- 14.1. O candidato poderá apresentar recurso, devidamente fundamentado, em relação a qualquer das questões da Prova Objetiva, informando as razões pelas quais discorda do gabarito ou conteúdo da questão.
- 14.2. O recurso será dirigido à FUNCAB e deverá ser interposto no prazo de até 02 (dois) dias úteis após a divulgação do gabarito oficial.
- 14.2.1. Admitir-se-á para cada candidato um único recurso por questão, o qual deverá ser enviado via formulário específico disponível On-line no site www.funcab. org, que deverá ser integralmente preenchido, sendo necessário o envio de um formulário para cada questão recorrida. O formulário estará disponível a partir das 8h do primeiro dia até às 23h59min do último dia do prazo previsto no Cronograma, considerando-se o Horário Oficial do Estado de Rondônia.
- 14.2.2. O formulário preenchido de forma incorreta, com campos em branco ou faltando informações será automaticamente desconsiderado, não sendo encaminhado à Banca Acadêmica para avaliação.
- 14.3. O recurso deve conter a fundamentação das alegações comprovadas por meio de citação de artigos, amparados pela legislação, itens, páginas de livros, nome dos autores
- 14.3.1. Após o julgamento dos recursos interpostos, os pontos correspondentes às questões da Prova Objetiva, porventura anuladas, serão atribuídos a todos os candidatos, indistintamente.
- 14.4. A Prova Objetiva será corrigida de acordo com o novo gabarito oficial após o resultado dos recursos.
- 14.5. Será facultado ao candidato solicitar revisão da Prova Prática de Digitação, do Teste de Aptidão Física e da Prova de Títulos.
- 14.6. O pedido de revisão deverá conter, obrigatoriamente, o nome do candidato, o número de sua inscrição e ser encaminhado à FUNCAB, na data definida no Cronograma Previsto – **ANEXO II**, no horário compreendido entre 08h00min e 18h00min (Horário Oficial do Estado de Rondônia), via formulário disponível no
- site <u>www.funcab.org</u>. **14.7**. Será indeferido liminarmente o recurso ou pedido de revisão que descumprir as determinações constantes neste Edital; for dirigido de forma ofensiva à FUNCAB e/ou a Prefeitura Municipal de Ji-Paraná/RO; for apresentado fora do prazo ou fora de contexto.
- 14.8. A Banca Examinadora constitui a última instância para recurso ou revisão, sendo soberana em suas decisões, razão porque não caberão recursos adicionais
- 14.9. As anulações de questões ou alterações de gabarito ou de notas ou resultados, provenientes das decisões dos recursos ou pedidos de revisão, serão dados a conhecer, coletivamente, através da Internet, no site www.funcab.org e afixadas no Posto de Atendimento, nas datas estabelecidas no Cronograma Previsto – ANEXO II.

15. DA CLASSIFICAÇÃO FINAL DO CONCURSO PÚBLICO

- 15.1. A nota final no Concurso Público para os cargos de Ensino Fundamental Incompleto nas Áreas: de Saúde e da SEMURFH, Ensino Médio Técnico na Área da SEMURFH e os cargos de Ensino Superior nas Áreas: da Saúde e da SEMURFH será a nota final da Prova Objetiva.

 15.1.1. A nota final no Concurso Público para os cargos de Ensino Fundamental
- Completo na Área de Saúde será a nota final da Prova Objetiva, sendo para o cargo de Agente de Vigilância, condicionado a aprovação no Teste de Aptidão Física, e para o cargo de Digitador, condicionado a aprovação na Prova Prática.

 15.1.2. A nota final no Concurso Público para o cargo de Ensino Médio na Área de Educação será a nota final da Prova Objetiva, condicionado a aprovação
- na Prova Prática.
- 15.1.3. A nota final no Concurso Público para os cargos de Ensino Médio nas Áreas: da Saúde e da SEMURFH será a nota final da Prova Objetiva, sendo para o
- cargo de Motorista de Veículos Leves, condicionado a aprovação na Prova Prática. 15.1.4. A nota final no Concurso Público para os cargos de Ensino Superior na Área de Educação será a nota final da Prova Objetiva adicionada a nota da

- Prova de Títulos, sendo para o cargo de Professor Nível II / Intérprete de Libras, condicionado, ainda, a aprovação na Prova Prática.

 15.1.5. A nota final no Concurso Público para os cargos de Ensino Superior
- na Área de Assistência Social será a nota final da Prova Objetiva, sendo para os cargos de Pedagogo, adicionada a nota da Prova de Títulos.
- 15.2. No caso de igualdade de pontuação final para classificação, após observância do disposto no parágrafo único, do art. 27, da Lei nº 10.741, de 01/10/2003 (Estatuto do Idoso), <u>sendo considerada, para esse fim, a data de realização da prova objetiva para o cargo,</u> dar-se-á preferência sucessivamente ao candidato
- que obtiver:
 Os cargos de Ensino Fundamental Incompleto Cozinheiro, Pedreiro,
- a) maior número de pontos na Prova Objetiva, na disciplina de Língua Portuguesa; b) persistindo o empate, terá preferência o candidato com mais idade, conside-
- rando dia, mês, ano e, se necessário, hora e minuto do nascimento. Os cargos de Ensino Fundamental Agente de Vigilância, Auxiliar Admi-
- nistrativo, Auxiliar de Serviços Diversos, Digitador e Recepcionista 40 horas.

 a) maior número de pontos na Prova Objetiva, na disciplina de Lingua Portuguesa;
 b) maior número de pontos na Prova Objetiva, na disciplina de Matemática;
 c) persistindo o empate, terá preferência o candidato com mais idade, conside-
- rando dia, mês, ano e, se necessário, hora e minuto do nascimento
- Os cargos de Ensino Fundamental Agente Comunitário de Saúde.
 a) maior número de pontos na Prova Objetiva, disciplina de Conhecimentos
- Específicos: b) maior número de pontos na Prova Objetiva, disciplina de Língua Portuguesa;
- c) maior número de pontos na Prova Objetiva, na disciplina de Conhecimentos Básicos de Saúde Pública;
- d) persistindo o empate, terá preferência o candidato com mais idade, considerando dia, mês, ano e, se necessário, hora e minuto do nascimento.
- Os cargos de Ensino Médio Agente Administrativo, Agente de Portaria, Auxiliar de Topografia, Desenhista (Cadista), Fiscal Fundiário, Monitor de Libras, Motorista de Veículos Leves è Técnico em Agrimensura a) maior número de pontos na Prova Objetiva, disciplina de Conhecimentos
- Específicos;
- b) maior número de pontos na Prova Objetiva, disciplina de Língua Portuguesa;
- c) maior número de pontos na Prova Objetiva, na disciplina de Inigua Portuguesa; c) maior número de pontos na Prova Objetiva, na disciplina de Informática Básica; d) maior número de pontos na Prova Objetiva, na disciplina de Legislação e Ética na Administração Pública;
- e) persistindo o empate, terá preferência o candidato com mais idade, considerando dia, mês, ano e, se necessário, hora e minuto do nascimento
- Os cargos de Ensino Médio Auxiliar de Serviços Odontológicos, Fiscal Sanitário, Técnico em Enfermagem, Técnico em Laboratório e Técnico em Radiologia
- a) maior número de pontos na Prova Objetiva, disciplina de Conhecimentos Específicos;
- b) maior número de pontos na Prova Objetiva, disciplina de Língua Portuguesa; c) maior número de pontos na Prova Objetiva, na disciplina de Conhecimentos
- d) maior número de pontos na Prova Objetiva, na disciplina de Legislação e Ética na Administração Pública;

Básicos de Saúde Pública:

- e) persistindo o empate, terá preferência o candidato com mais idade, conside-
- rando dia, mês, ano e, se necessário, hora e minuto do nascimento.
 Os cargos de Ensino Superior Arquiteto/Urbanista e Engenheiro Agrimensor.
- a) maior número de pontos na Prova Objetiva, disciplina de Conhecimentos Específicos;
- b) maior número de pontos na Prova Objetiva, disciplina de Língua Portuguesa; maior número de pontos na Prova Objetiva, na disciplina de Informática Básica;
- d) maior número de pontos na Prova Objetiva, na disciplina de Legislação e Ética na Administração Pública;
- e) persistindo o empate, terá preferência o candidato com mais idade, considerando dia, mês, ano e, se necessário, hora e minuto do nascimento.
- Os cargos de Ensino Superior Assistente Social (Saúde), Enfermeiro, Enfermeiro Obstetra, Farmacêutico, Farmacêutico Bioquímico, Fisioterapeuta, Médico Anestesista, Médico Clínico Geral, Médico Neurologista, Médico Obstetra, Médico Ortopedista, Médico Patologista, Médico Pediatra, Médico Psiquiatra, Médico Radiologista, Médico Veterinário, Nutricionista, Odontólogo e Psicólogo.
- a) maior número de pontos na Prova Objetiva, disciplina de Conhecimentos Específicos:
- b) maior número de pontos na Prova Objetiva, disciplina de Língua Portuguesa; c) maior número de pontos na Prova Objetiva, na disciplina de Conhecimentos Básicos de Saúde Pública;
- d) maior número de pontos na Prova Objetiva, na disciplina de Legislação e Ética na Administração Pública;
- e) persistindo o empate, terá preferência o candidato com mais idade, considerando dia, mês, ano e, se necessário, hora e minuto do nascimento.

 Os cargos de Ensino Superior – Professor Nível II 25 horas, Professor Nível II/Geografia e Professor Nível II/Intérprete de Libras.
- aior número de pontos na Prova Objetiva, disciplina de Conhecimentos
- Específicos: b) maior número de pontos na Prova Objetiva, disciplina de Língua Portuguesa;
- c) maior número de pontos na Prova Objetiva, na disciplina de Conhecimentos d) maior número de pontos na Prova Objetiva, na disciplina de Legislação e
- Ética na Administração Pública; e) persistindo o empate, terá preferência o candidato com mais idade, considerando dia, mês, ano e, se necessário, hora e minuto do nascimento.
- Os cargos de Ensino Superior (CRAS) Assistente Social, Pedagogo e
- Psicólogo. a) maior número de pontos na Prova Objetiva, disciplina de Conhecimentos Específicos:
- b) maior número de pontos na Prova Objetiva, disciplina de Língua Portuguesa;
 c) maior número de pontos na Prova Objetiva, na disciplina de Centro de Referência de Assistência Social (CRAS) Orientações Técnicas;
- d) maior número de pontos na Prova Objetiva, na disciplina de Legislação e Ética na Administração Pública;
- e) persistindo o empate, terá preferência o candidato com mais idade, considerando dia, mês, ano e, se necessário, hora e minuto do nascimento.

16. DISPOSIÇÕES FINAIS

- 16.1. Os candidatos poderão obter informações gerais referentes ao Concurso Público através do site www.funcab.org ou por meio dos telefones (21) 2621-0966
 - Rio de Janeiro e (69) 9233-7744, ou pelo e-mail concursos@funcab.org ou no Posto de Atendimento - ANEXO III.
- 16.1.1. Não serão dadas por telefone informações a respeito de datas, locais e horários de realização das provas e nem de resultados, gabaritos, notas, classificação, convocações ou outras quaisquer relacionadas aos resultados provisórios ou finais das provas e do Concurso Público. O candidato deverá observar rigorosamente
- os editais e os comunicados a serem divulgados na forma definida neste Edital. 16.1.2. Quaisquer alterações nas regras fixadas neste Edital somente poderão ser feitas por meio de edital de retificação.

- 16.1.3. A Prefeitura Municipal de Ji-Paraná/RO e a FUNCAB não se responsa bilizam por informações de qualquer natureza, divulgados em sites de terceiros.
- 16.2. É de responsabilidade exclusiva do candidato acompanhar as publicações dos Editais, comunicações, retificações e convocações referentes a este Concurso Público, durante todos o período de validade do mesmo.
- 16.3. Caso o candidato queira utilizar-se de qualquer direito concedido por egislação pertinente, deverá fazer a solicitação somente no Posto de Atendimento ĂNEXO III, até o último dia das inscrições, em caso de domingo ou feriado, até o primeiro dia útil sequinte. Este período não será prorrogado em hipótese alguma, não cabendo, portanto, acolhimento de recurso posterior relacionado a este subitem.
- 16.4. Os resultados finais serão divulgados na Internet no site www.funcab.org.
 16.5. O resultado final do Concurso Público será homologado pela Prefeitura Municipal de Ji-Paraná/RO e publicado no Diário Oficial do Município de Ji-Paraná/ Jornal de Grande Circulação.
- 16.6. Acarretará a eliminação do candidato no Concurso Público, sem prejuízo das sanções penais cabíveis, a burla ou a tentativa de burla a quaisquer das normas definidas neste Edital e/ou em outros editais relativos ao Concurso Público, nos comunicados e/ou nas instruções constantes de cada prova.
- 16.7. Os candidatos não convocados para a etapa seguinte, quando houver, estarão eliminados do Concurso.
- 16.8. A Administração reserva-se o direito de proceder às nomeações, em número que atenda ao interesse e às necessidades do servico, de acordo com a disponibilidade orçamentária e até o número de vagas ofertadas neste Edital, das que vierem a surgir ou forem criadas por lei, dentro do prazo de validade do urso Público.
- 16.9. A convocação para posse será feita por meio de publicação no site www. i-parana.ro.gov.br, no Diário Oficial do Município de Ji-Paraná/RO e Jornal de Grande Circulação
- 16.10. O candidato que não atender à convocação para a apresentação dos requisitos citados no item 2 deste Edital ou que não solicitar a reclassificação para o final da lista geral dos aprovados, no prazo de 30 dias a partir da publicação no Diário Oficial do Município de Ji-Paraná/RO e Jornal de Grande Circulação, será automaticamente excluído do Concurso Público.
- 16.11. Não será fornecido ao candidato documento comprobatório de classificação no presente Concurso Público, valendo, para esse fim, o resultado final divulgado formas previstas no subitem 16.4. 16.12. O candidato deverá manter atualizado o seu endereco junto à FUNCAB.
- até o encerramento do Concurso Público sob sua responsabilidade, e, após, junto a Prefeitura Municipal de Ji-Paraná/RO. 16.13. As legislações com entrada em vigor após a data de publicação deste
- Edital, bem como alterações em dispositivos legais e normativos a ela posteriores, não serão objetos de avaliação nas provas do presente Concurso Público. 16.14. O candidato aprovado no Concurso Público, quando convocado para posse e efetivo exercício do cargo, será submetido a Exame Médico Admissional para avaliação de sua capacidade física e mental, cujo caráter é eliminatório e constitui condição e pré-requisito para que se concretize a posse. Correrá por conta do candidato a realização de todos os exames médicos necessários solicitados no ato de sua convocação
- 16.15. As ocorrências não previstas neste Edital serão resolvidas a critério exclusivo e irrecorrível da Comissão do Concurso Público e da FUNCAB e, em última instância administrativa, pela Procuradoria Geral do Município de Ji-Paraná/RO.
- 16.16. Todos os cursos, requisitos para ingresso, referenciados no item 2 deste Edital, deverão ter o reconhecimento e/ou sua devida autorização por órgão oficial competente. 16.17. A FUNCAB não se responsabiliza por quaisquer textos, apostilas, cursos, referentes a este Concurso Público.
- 16.18. Os documentos produzidos e utilizados pelos candidatos no Concurso Público são de uso e propriedade exclusivos da Banca Examinadora, sendo termiantemente vedada a sua disponibilização a terceiros ou a devolução ao candidato. 16.19. A FUNCAB reserva-se no direito de promover as correções que se fizerem
- necessárias, em qualquer fase do presente certame ou posterior ao mesmo, em razão de atos não previstos ou imprevisíveis. 16.20. Os candidatos aprovados em todas as etapas que não atingiram a
- classificação necessária ao número de vagas previstas neste edital, integram o cadastro de reserva. 16.21. As despesas relativas à participação no Concurso Público e a apresentação para exames pré-admissionais correrão às expensas do próprio candidato.
- ANEXO II Cronograma Previsto;
 ANEXO II Cronograma Previsto;
 ANEXO III Posto de Atendimento;

- ANEXO IV Tema da Prova Prática de Libras; ANEXO V Declaração de Veracidade; e
- ANEXO VI Conteúdo Programático
- ANEXO VII Atribuições dos Cargos
 - Ji-Paraná/RO, 02 de Outubro 2013

JAIR EUGÊNIO MARINHO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

•	ENSINO FUNDAME	NTAL INCOMPLETO

CÓD	CARGO	REQUISITO	ÁREA	VAGAS	*PCD	CARGA HORÁRIA SEMANAL	VENCIMENTO BÁSICO
F01	COZINHEIRO	5º ano do Ensino Fundamental	SAÚDE	05	01	40h	R\$ 709,40
F02	PEDREIRO	5º ano do Ensino Fundamental	SAÚDE	01	-	40h	R\$ 709,40
F03	ZELADOR	5º ano do Ensino Fundamental	SAÚDE SEMURFH	10 02	01	40h	R\$ 709,40

CÓD	CARGO	REQUISITO	ÁREA	VAGAS	*PCD	CARGA HORÁRIA SEMANAL	VENCIMENTO BÁSICO
F04	**AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE	Ensino Fundamental Completo	SAÚDE	**	**	40h	R\$ 871,00
F05	AGENTE DE VIGILÂNCIA	Ensino Fundamental Completo	SAÚDE	09	01	40h	R\$ 709,40
F06	AUXILIAR ADMINISTRATIVO	Ensino Fundamental Completo	SAÚDE	08	01	40h	R\$ 709,40
F07	AUXILIAR DE SERVIÇOS DIVERSOS	Ensino Fundamental Completo	SAÚDE	06	01	40h	R\$ 709,40
F08	DIGITADOR	Ensino Fundamental Completo	SAÚDE	04	-	40h	R\$ 709,40
F09	RECEPCIONISTA 40 H	Ensino Fundamental Completo	SAÚDE	04	-	40h	R\$ 709,40

** As vagas para o cargo de Agente Comunitário de Saúde serão distribuídas por bairros, conforme quadro do subit

ENSINO MÉDIO / TÉCNICO

CÓD	CARGO	REQUISITO	ÁREA	VAGAS	*PCD	CARGA HORÁRIA SEMANAL	VENCIMENTO BÁSICO
M01	AGENTE	Ensino Médio	SAÚDE	08	01	40h	R\$ 763.07
IVIOI	ADMINISTRATIVO	Completo	SEMURFH	03		4011	113 703,07
M02	AGENTE DE PORTARIA	Ensino Médio Completo	SAÚDE	05	01	40h	R\$ 709,40
M03	AUXILIAR DE SERVIÇOS ODONTOLÓGICOS	Ensino Médio Completo	SAÚDE	02	-	40h	R\$ 709,40
M04	AUXILIAR DE TOPOGRAFIA	Ensino Médio Completo	SEMURFH	04	-	40h	R\$ 709,40

6 -	· Ji-Para	ná (RO),	4 de	out	ubr	o de	2013
M05	DESENHISTA (CADISTA)	Ensino Médio Completo, Certificado de conclusão dos Cursos de Auto-Cad, e um ano de experiência (prática) comprovada.	SEMURFH	02	-	40h	R\$ 1.151,79
M06	FISCAL SANITÁRIO	Ensino Médio Completo	SAÚDE	01	-	40h	R\$ 1.151,79
M07	FISCAL FUNDIÁRIO	Ensino Médio Completo	SEMURFH	03	-	40h	R\$ 1.151,79
M08	MONITOR DE LIBRAS	Ensino Médio na modalidade Magistério/Normal ou Curso de Ensino Médio com habilitação em pelo menos um dos seguintes triulos: Diploma ou Certificado de Curso de Graduação ou de Pós-graduação em Letras-Libras; certificado de Proficiência em Libras expedido pelo MEC ou Certificado de Conclusão de Curso de Libras de, no mínimo 120 (cento e vinte) horas; habilitação ou especialização em Deficiência auditiva / Audiocomunicação com carga horária de LIBRAS.	EDUCAÇÃO	02	-	40h	R\$ 723,99
M09	MOTORISTA DE VEÍCULOS LEVES	Ensino Médio Completo/Experiência de 02 anos – CNH "B"	SAÚDE SEMURFH	08 01	- 01	40h	R\$ 709,40
M10	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	Ensino Médio Completo	SAÚDE	47	02	40h	R\$ 1.151,79
M11	TÉCNICO EM LABORATÓRIO	Ensino Médio Completo	SAÚDE	04	-	40h	R\$ 1.151,79
M12	TÉCNICO EM RADIOLOGIA	Ensino Médio Completo	SAÚDE	05	01	40h	R\$ 1.151,79
M13	TÉCNICO EM AGRIMENSURA	Ensino Médio/Técnico em Agrimensura ou Topografia ou semelhante	SEMURFH	02	-	40h	R\$ 1.151,79
	oas com deficiência ENSINO SUPERIOR						
CÓD	CARGO	REQUISITO	ÁREA	VAGA	AS *PCD	CARGA HORÁRIA SEMANAL	VENCIMENTO BÁSICO
S01	ARQUITETO/ URBANISTA	Ensino Superior em Arquitetura e Urbanismo e Registro no Conselho de Classe	SEMURF	H 02		40h	R\$ 4.823,78
S02	ASSISTENTE SOCIAL	Ensino Superior Completo em Serviço Social e Registro no Conselho de Classe	SAÚDE	02	-	40h	R\$ 2.677,92
503	ENFERMEIRO	Ensino Superior Completo em Enfermagem e Registro no Conselho de Classe	SAÚDE	20	01	40h	R\$ 2.677,92
S04	ENFERMEIRO OBSTETRA	Ensino Superior Completo em Enfermagem; Especialização em Enfermagem Obstétrica e Registro no Conselho de Classe	SAÚDE	CR	-	40h	R\$ 2.677,92
S05	ENGENHEIRO AGRIMENSOR	Ensino Superior Completo em Engenharia da Agrimensura e Registro no Conselho de Classe	SEMURF	H 01	-	40h	R\$ 4.823,78
S06	FARMACÊUTICO	Ensino Superior Completo em Farmácia e Registro no Conselho de Classe	SAÚDE	04	-	40h	R\$ 2.677,92
S07	FARMACÊUTICO BIOQUÍMICO	Ensino Superior Completo em Farmácia com habilitação em Bioquímica e Registro no Conselho de Classe	SAÚDE	03	-	40h	R\$ 2.677,92

Classe sino Superior Comple Fisioterapia e Regist

no Conselho de Classe

em Medicina, devidament reconhecido por órgão oficial; b) Residência Médica ou

Γítulo de Especialista, na

área a que concorro (Reconhecido pelo CFM/AMB/CNRM

Resolução CFM n. 1785/2006 – DOU de 26/5/2006) e posteriores

alterações; c) Registro no Conselho de

a) Ensino Superior Completi em Medicina, devidamente reconhecido por órgão oficial;

b) Residência Médica ou

CFM/AMB/CNRM

Classe
a) Ensino Superior Completem Medicina, devidament , sevidamer necido por órgão oficial;

b) Residência Médica ou Título de Especialista, na área a que concorre, (Reconhecido pelo

CFM/AMB/CNRM -Resolução CFM n. 1785/2006 – DOU de 26/5/2006) e posterior alterações;

c) Registro no Conselho de Classe) Ensino Superior Complei em Medicina, devidament reconhecido por órgão

reconhecido por órgão oficial;
b) Residência Médica ou Título de Especialista, na área a que concorre, (Reconhecido pelo CFW/AMB/CNRM – Resolução CFM n. 1785/2006 – DOU de 26/5/2006) e posteriores alteracões:

Classe a) Ensino Superior Comp em Medicina, devidame

reconhecido por órgão oficial; b) Residência Médica ou Título de Especialista, na área a que concorre

(Reconhecido pelo CFM/AMB/CNRM -Resolução CFM n.

SAÚDE

SALÍDE

SAÚDE

SAÚDE

SAÚDE

03

16 01

01

03

40h

04

40h

R\$ 2.677,92

R\$ 3 844 45

R\$ 7.688.88

R\$ 7.688,88

R\$ 7.688,88

S08

510

S11

S12

S13

FISIOTERAPEUTA

MÉDICO CLÍNICO GERAL

MÉDICO

MÉDICO OBSTETRA

S25	PSICÓLOGO	e
* Pess	oas com deficiência	

CÓD	CARGO	REQUISITO	ÁREA	VAGAS	*PCD	CARGA HORÁRIA SEMANAL	VENCIMENTO BÁSICO
S26	ASSISTENTE SOCIAL (CRAS SÃO FRANCISCO)	Ensino Superior Completo em Serviço Social e Registro no Conselho de Classe	ASSISTÊNCIA SOCIAL	01	-	40h	R\$ 2.677,92
S27	ASSISTENTE SOCIAL (SEMAS)	Ensino Superior Completo em Serviço Social e Registro no Conselho de Classe	ASSISTÊNCIA SOCIAL	02	-	40h	R\$ 2.677,92
S28	PEDAGOGO (CRAS JARDIM DOS MIGRANTES)	Ensino Superior/Licenciado Completo em Pedagogia	ASSISTÊNCIA SOCIAL	01	-	40h	R\$ 2.826,33
S29	PEDAGOGO (CRAS SÃO FRANCISCO)	Ensino Superior/Licenciado Completo em Pedagogia	ASSISTÊNCIA SOCIAL	01	-	40h	R\$ 2.826,33
S30	PEDAGOGO (CRAS RODA MOINHO)	Ensino Superior/Licenciado Completo em Pedagogia	ASSISTÊNCIA SOCIAL	01	-	40h	R\$ 2.826,33
S31	PSICÓLOGO (CRAS RODA MOINHO)	Ensino Superior Completo em Psicologia e Registro no Conselho de Classe	ASSISTÊNCIA SOCIAL	01	-	40h	R\$ 2.677,92
S32	PSICÓLOGO (CRAS EQUIPE VOLANTE)	Ensino Superior Completo em Psicologia e Registro no Conselho de Classe	ASSISTÊNCIA SOCIAL	01	-	40h	R\$ 2.677,92

nedicina, devidamei conhecido por órgão oficial; b) Residência Médica ou Título de Especialista, na área a que concorre, (Reconhecido pelo

(Reconhecido pelo CFM/AMB/CNRM – Resolução CFM n. 1785/2006 – DOU de 26/5/2006) e posteriores alterações; c) Registro no Conselho de

Classe
a) Ensino Superior Comple
em Medicina, devidamen reconhecido por órgão

reconhecido por órgão oficial;
b) Residência Médica ou Título de Especialista, na área a que concorre, (Reconhecido pelo CFM/AMB/CNRM - Resolução CFM n. 1785/2006 - DOU de 26/5/2006) e posteriores alterações; c) Resistro

c) Registro no Conselho de Classe

) Ensino Superior Comple
em Medicina, devidament

reconhecido por órgão oficial;
b) Residência Médica ou Título de Especialista, na área a que concorre, (Reconhecido pelo CFM/AMB/CMRM – Resolução CFM n. 1785/2006 – DOU de 26/5/2006) e posteriores alterações; c) Registro no Conselho de Classe

reconhecido por órgão

b) Residência Médica ou Título de Especialista, na área a que concorre, (Reconhecido pelo

CFM/AMB/CNRM -Resolução CFM n. 1785/2006 – DOU de 26/5/2006) e posterior alterações; c) Registro no Conselho de Classe
a) Ensino Superior Comple
em Medicina. devidamen

reconhecido por órgão oficial; b) Residência Médica ou Título de Especialista, na

área a que concorre, (Reconhecido pelo CFM/AMB/CNRM – Resolução CFM n. 1785/2006 – DOU de

1785/2006 – DOU de 26/5/2006) e posteriores alterações; c) Registro no Conselho de Classe Ensino Superior Completo

em Medicina Veterinária e Registro no Conselho de

no Conselho de Classi

Completo em Geografia Ensino superior/Licenciado

Pós-graduação om Letras-Libras; certificado de Proficiência em Libras expedido pelo MEC ou Certificado de Conclusão d

Curso de Libras de, no ínimo 120 (cento e vint horas; habilitação ou

Deficiência auditiva/Audiocomunica com carga horária de SAÚDE

SAÚDE

SAÚDE

01

03

01

01

01

03

25 01

01

03

02

SAÚDE

SAÚDE

SAÚDE

FDUCAÇÃO

EDUCAÇÃO

EDUCAÇÃO

SAÚDE

40h

40h

40h

40h

40h

40h

25h

40h

40h

R\$ 7.688,88

R\$ 7.688,88

R\$ 7.688.88

R\$ 5.766.66

R\$ 2.937,09

R\$ 2.677,92

R\$ 2.937,09

R\$ 1.207,14

R\$ 1.931,53

R\$ 1.931.53

R\$ 2.677,92

MÉDICO ORTOPEDISTA

MÉDICO

PATOLOGISTA

MÉDICO PEDIATRA

MÉDICO

PSIQUIATRA

MÉDICO VETERINÁRIO

NUTRICIONISTA

ODONTÓLOGO

ROFESSOR NÍVEL

25 horas PROFESSOR NÍVEL

II/GEOGRAFIA

PROFESSOR NÍVE

LIBRAS

S15

S16

S17

S18

S19

S20

S21

S22

S23

S24

ANEXO II - CRONOGRAMA PREVISTO

EVENTOS	DATAS PREVISTAS
Período de inscrições pela <i>Internet</i>	07/10 a 07/11/2013
Solicitação de isenção do valor da inscrição	09/10 a 11/10/2013
Divulgação das isenções deferidas e indeferidas	25/10/2013
Recurso contra o indeferimento da isenção	28/10 e 29/10/2013
Resultado do recurso contra o indeferimento da isenção	01/11/2013
Último dia para pagamento do boleto bancário	08/11/2013
Divulgação dos locais das Provas Objetiva	18/11/2013
Realização das Provas Objetiva	24/11/2013
Divulgação do gabarito da Prova Objetiva (a partir das 12 horas)	26/11/2013

Período para entrega dos recursos contra a Prova Objetiva	27/11 e 28/11/2013			
Divulgação da resposta aos recursos contra a Prova Objetiva Divulgação das notas da Prova Objetiva Divulgação Resultado Final para os cargos que possuem somente a etapa de Prova Objetiva Convocação para o Teste de Aptidão Física para o cargo de Agente de Vigilância Convocação para Prova Prática para os cargos: de Digitador, de Monitor de Libras, Motorista de Veículos Leves e Professor Nível II / Intérprete de Libras	13/12/2013			
 Convocação para entrega dos Títulos para os cargos de Pedagogo e os cargos de Ensino Superior na Área de Educação 				
Período para entrega dos Títulos	18/12 a 20/12/2013			
 Realização do Teste de Aptidão Física para o cargo de Agente de Vigilância Realização da Prova Prática 	21/12 e/ou 22/12/2013			
Divulgação do Resultado do Teste de Aptidão Física para o cargo de Agente de Vigilância Divulgação do Resultado da Prova Prática Resultado Final dos cargos com Prova Prática, exceto para os cargos de Professor Nível II / Intérprete de Libras e Digitador	27/12/2013			
 Pedido de revisão do Resultado do Teste de Aptidão Física para o cargo de Agente de Vigilância Pedido de revisão do Resultado da Prova Prática para o cargo de Digitador 	30/12 e 31/12/2013			
Divulgação da Resposta do pedido de revisão do Teste de Aptidão Física para o cargo de Agente de Vigilância Divulgação da Resposta do pedido de revisão da Prova Prática para o cargo de Digitador Resultado final para os cargos de Agente de Vigilância e Digitador	07/01/2014			
Divulgação das notas dos Títulos	08/01/2014			
Pedido de revisão das notas dos Títulos	09/01 e 10/01/2014			
 Divulgação da resposta ao pedido de revisão das notas dos Títulos Resultado Final para todos os cargos de Nível Superior na Área de Assistência Social e na Área de Educação 	17/01/2014			
ANEXO III - POSTO DE ATENDIMENTO				

LOCAL	FUNCIONAMENTO
RUA MONTE CASTELO, 395	Segunda a sexta-feira (exceto feriados)
BAIRRO: JARDIM DOS MIGRANTES - JI-PARANÁ/RO	Das 08h às 12h e das 14h às 18h (Horário
TELEFONE: (69) 9233-7744	Oficial do Estado de Rondônia)

ANEXO IV - TEMA DA PROVA PRÁTICA DE LIBRAS

Português: Comparativos; Advérbios; Numerais; Adjetivos.

Matemática: Figuras Geométricas com números e letras; Números inteiros e fracionários; Noções de conjuntos.

Ciências e Biologia: Estados físicos da matéria: Temperatura e calor: corpo humano; As partes das plantas; Animais vertebrados; Animais invertebrados.

História e Geografia: Descobrimento do Brasil; O processo de industrialização na região norte; Crescimento da população brasileira; Economia de Rondônia na

ANEXO V - DECLARAÇÃO DE VERACIDADE

declaro que todas as informações constantes nos documentos entregues para fins de pontuação na etapa de títulos do Concurso Público para provimento efetivo de vagas nas Secretarias Municipais de Saúde, Educação, Regularização Fundiária da Administração e Assistência Social direta do Município de Ji-Paraná/RO, são completas, verdadeiras e corretas em todos os detalhes.

Local e data.

Assinatura

ANEXO VI- CONTEÚDO PROGRAMÁTICO

ATENÇÃO: TODA A LEGISLAÇÃO CITADA NOS CONTEÚDOS PRO-GRAMÁTICOS SERÁ UTILIZADA PARA ELABORAÇÃO DE QUESTÕES LEVANDO-SE EM CONSIDERAÇÃO AS ATUALIZAÇÕES VIGENTES ATÉ A DATA DE PUBLICAÇÃO DO EDITAL.

A) ENSINO FUNDAMENTAL INCOMPLETO - Cozinheiro, Pedreiro e Zelador. LINGUA PORTUGUESA

Compreensão de texto. Sinônimos e antônimos de palavras do texto. Grafia de palayras de uso frequente. Uso das iniciais maiúsculas e minúsculas. Separação de silabas. Acentuação gráfica. Pontuação. Gênero, número e grau dos substantivos e adjetivos. Coletivos. Regras elementares de concordância. Emprego dos pronomes essoais. Verbos regulares de uso frequente.

MATEMÁTICA

Sistema de numeração. Conjuntos numéricos: naturais, inteiros, racionais, irracionais, reais. Operações de adição, subtração, divisão e multiplicação. Problemas. Grandezas proporcionais e regra de três. Porcentagem e juros simples. Cálculo de perímetros, áreas e volumes. Unidades de medidas de comprimento, área, volume, capacidade e tempo.

<u>B) ENSINO FUNDAMENTAL COMPLETO</u> - Agente de Vigilância, Auxiliar Administrativo, Auxiliar de Serviços Diversos, Digitador e Recepcionista

LÍNGUA PORTUGUESA

Interpretação de textos. Vocabulário: sinônimos e antônimos. Divisão silábica. Ortografia: emprego de letras, uso de letras maiúsculas. Classes gramaticais: identificação e flexão de substantivos e adjetivos. Pronomes. Conjunções coordenativas mento de coesão e as ideias que expressam no contexto.

MATEMÁTICA

Sistema de numeração. Conjuntos numéricos: naturais, inteiros, racionais, irracionais, reais. Operações de adição, subtração, divisão e multiplicação. Problemas. Grandezas proporcionais e regra de três. Porcentagem e juros simples. Cálculo de perímetros, áreas e volumes. Unidades de medidas de comprimento, área, volume, capacidade e tempo.

CONHECIMENTOS GERAIS: Aspectos históricos da formação territorial do Brasil e do estado de Rondônia: Aspectos geográficos de Rondônia e do Brasil: clima, relevo e hidrografia; Ciclo da borracha; Aspectos políticos, econômicos, sociais, culturais e ambientais do estado de Rondônia, do Brasil e do mundo nos

^{*} Pessoas com deficiência

Ji-Paraná (RO), 4 de outubro de 2013 - 7

C) ENSINO FUNDAMENTAL COMPLETO - Agente Comunitário de Saúde. LÍNGUA PORTUGUESA

Interpretação de textos. Vocabulário: sinônimos e antônimos. Divisão silábica. Ortografia: emprego de letras, uso de letras maiúsculas. Classes gramaticais: identificação e flexão de substantivos e adjetivos. Pronomes. Conjunções coordenativas como elemento de coesão e as ideias que expressam no contexto Verbos regulares, irregulares e auxiliares de uso frequente. Regras básicas de concordância nominal e verbal.

MATEMÁTICA

Sistema de numeração. Conjuntos numéricos: naturais, inteiros, racionais, irracionais, reais. Operações de adição, subtração, divisão e multiplicação, Problemas Grandezas proporcionais e regra de três. Porcentagem e juros simples. Cálculo de perímetros, áreas e volumes. Unidades de medidas de comprimento, área volume, capacidade e tempo.

CONHECIMENTOS BÁSICOS DE SAÚDE PÚBLICA

Constituição da República Federativa do Brasil I Saúde. Evolução das políticas de saúde no Brasil. Sistema Único de Saúde 🛭 SUS: conceitos, fundamentação legal, financiamento, princípios, diretrizes e articulação com serviços de saúde (Lei nº 8080/90 e Lei nº 8142/90). Decreto nº 7.508 de 28 de junho de 2011, que regulamenta a Lei no 8.080, de 19 de setembro de 1990, para dispor sobre a organização do Sistema Único de Saúde - SUS, o planejamento da saúde, a assistência à saúde e a articulação interfederativa. Lei nº 12.401, de 28 de abril de 2011, que altera a Lei no 8.080, de 19 de setembro de 1990, para dispor sobre a assistência terapêutica e a incorporação de tecnologia em saúde no âmbito do Sistema Único de Saúde □ SUS. Lei nº 12.466, de 24 de agosto de 2011, que acrescenta arts. 14-A e 14-B à Lei no 8.080, de 19 de setembro de 1990, que ඔdispõe sobre as condições para a promoção, proteção e recuperação da saúde, a organização e o funcionamento dos serviços correspondentes e dá outras providênciasi, para dispor sobre as comissões intergestores do Sistema Único de Saúde (SUS), o Conselho Nacional de Secretários de Saúde (Conass), o Conselho Nacional de Secretarias Municipais de Saúde (Conasems) e suas respectivas composições. Epidemiologia, história natural e prevenção de doenças. Vigilância em Saúde. Indicadores de nível de saúde da população. Doenças de notificação compulsoria (Portaria GM/MS nº. 104/2011). Participação popular e controle social. A organização social e comunitária. Os Conselhos de Saúde. Sistema de Informação em Saúde. Processo de educação permanente em saúde. Noções de planejamento em Saúde e Diagnóstico situacional. Contrato Organizativo da Ação Pública da Saúde - COAP (Modelo Nacional - Ministério da Saúde).

CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS: AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE

A participação do agente comunitário de saúde em grupos específicos: Saúde da mulher, Saúde da criança, Saúde do adulto, Saúde do idoso, Doenças sexu-almente transmissiveis/AIDS. Lei Min. Saúde, Portaria 1886/1997 – Atribuições do agente comunitário de saúde. Lei nº 10507/2002 art 3º inc 1 a 3 – criação do agente de saúde. Lei 11.350 de 05/10/2006 – Dispõe sobre as atividades de Ágente Comunitário de Saúde e de Agente de Combate às Endemias. Portaria nº 2.488, de 21 de outubro de 2011.

D) ENSINO MÉDIO - Agente Administrativo, Agente de Portaria, Auxiliar de Topografia, Desenhista (Cadista), Fiscal Fundiário, Monitor de Libras, Motorista de Veículos Leves e Técnico em Agrimensura. LÍNGUA PORTUGUESA

Compreensão de textos. Denotação e conotação. Ortografia: emprego das letras e acentuação gráfica. Classes de palavras e suas flexões. Processo de formação de palavras. Verbos: conjugação, emprego dos tempos, modos e vozes verbais. Concordâncias nominal e verbal. Regências nominal e verbal. Emprego do acento indicativo da crase. Colocação dos pronomes. Emprego dos sinais de pontuação. Semântica: sinonímia, antonímia, homonímia, paronímia, polissemia e figuras de linguagem. Coletivos. Funções sintáticas de termos e de orações. Processos sintáticos: subordinação e coordenação

LEGISLAÇÃO E ÉTICA NA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA

Constituição Federal de 1988, Artigos do 1º ao 16º, Artigos 37 a 41. Legislação Federal: Lei nº 8.666/1993. Lei nº 10.520/2002. Lei nº 8.429/92. Lei nº 12.527/2011. Código Penal: Artigos 312 a 326. Legislação específica do município de Ji-Paraná. Lei Orgânica do Município de Ji-Paraná. Lei nº 1405/2005, que institui o regime jurídico dos servidores públicos do Município de Ji-Paraná GEOGRAFIA E HISTÓRIA DE RONDÔNIA

Aspectos históricos da formação territorial de Rondônia e do Brasil. Caracterís ticas da geografia de Rondônia e do Brasil; clima, relevo e hidrografia. Ciclo da borracha. Formação e desmembramentos dos municípios. Localização geográfica dos municípios. Aspectos econômicos de Rondônia e Ji-Paraná. Projetos de ocupação da Amazônia. Unidades de Conservação de Rondônia. A Globalização como processo de transformação mundial. Acontecimentos políticos, econômicos, sociais, culturais e ambientais do estado de Rondônia, do Brasil e do Mundo nos últimos 12 meses

INFORMÁTICA BÁSICA

Ambiente operacional Windows (95/98/ME/2000/XP/7). Fundamentos do Windows, operações com janelas, menus, barra de tarefas, área de trabalho, trabalho com pastas e arquivos, localização de arquivos e pastas, movimentação e cópia de arguivos, pastas, criação e exclusão de arguivos e pastas, compartilhamentos e áreas de transferência; Configurações básicas do Windows: resolução da tela cores, fontes, impressoras e periféricos, aparência, segundo plano e protetor de tela; Windows Explorer. Ambiente Intranet e Internet. Conceito básico de internet e intranet e utilização de tecnologias, ferramentas e aplicativos associados à internet Principais navegadores. Ferramentas de busca e pesquisa. Processador de textos. MS Office 2003/2007/2010 - Word. Conceitos básicos. Criação de documentos. Abrir e salvar documentos. Digitação. Edição de textos. Estilos. Formatação. Tabelas e salval documentos. Digitação: Edição de textos. Estilos. Tormatação: rabeias e tabulações. Cabeçalho e rodapé. Configuração de página. Corretor ortográfico. Impressão. Icones. Atalhos de teclado. Uso dos recursos. Planilha Eletrônica. MS Office 2003/2007/2010 - Excel. Conceitos básicos. Criação de documentos. Abrir e Salvar documentos. Estilos. Formatação. Fórmulas e funções. Gráficos. Corretor ortográfico. Impressão. Icones. Atalhos de teclado. Uso dos recursos. Correio eletrônico. Conceitos básicos. Formatos de mensagens. Transmissão e recepção de mensagens. Catálogo de endereços. Arquivos anexados. Uso dos recursos. Icones. Atalhos de teclado. Segurança da Informação. Conceitos Básicos, princípios, cuidados relativos à segurança (noções básicas), ataques, agentes de segurança, criptografia e certificação digital.

CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS:

AGENTE ADMINISTRATIVO

Noções de Direito Constitucional: Princípios fundamentais da Constituição da República. Direitos e garantias fundamentais. Organização do Estado – da administração pública. Organização dos poderes - do poder legislativo e da fiscalização contábil, financeira e orçamentária. Tributação e do Orçamento - das finanças públicas. Noções de Direito Administrativo: Princípios administrativos. Administração pública - administração direta e indireta e modalidades de entidades administrativas. Poderes administrativos - espécies de poder: hierárquico, disciplinar, regulamentar e de polícia e uso e abuso do poder. Atos Administrativos - requisitos, atributos, desfazimento, convalidação, conversão, classificação, espécie. Processo administrativo disciplinar e responsabilidade do agente público. Lei nº 1405/05/ PMJP e suas atualizações – regime jurídico dos servidores públicos do Município de Ji-Paraná. Bens públicos e serviços públicos. Noções de compras no setor

público - Lei Federal n° 8.666/93; Lei Federal n° 10.520/02; Decreto Federal n° 5.450/05. Nocões de orcamento público - Lei Federal nº 4.320/64. Administração de Materiais e Recursos Patrimoniais: Classificação de materiais, atributos para classificação de materiais permanentes e de consumo. Recebimento, armazena-gem e distribuição - entrada, conferência, objetivos da armazenagem, critérios e técnicas de armazenagem, arranjo físico (leiaute). Gestão patrimonial - tombamento de bens, controle de bens, inventário de material permanente, cadastro de bens, movimentação de bens, depreciação de bens, alienação de bens e outras formas de desfazimento de material, alterações e baixa de bens. Noções de arquivo: Conceito, tipos, importância, organização, conservação, proteção de documentos. Arquivos correntes, intermediários e permanentes. Ciclo vital dos documentos. Sistemas e métodos de arquivamento. Plano de classificação e tabela de temporalidade de documentos de arquivo. Gestão arquivística de documentos eletrônicos. Legislação arquivística brasileira. Gestão de documentos: Procedimentos de protocolo e administrativos. IN 009/2009/CGM/PMJP – procedimentos administrativos da formalização dos processos. Redação e documentos: mensagens eletrônicas, normas para elaboração de textos, modelos de documentos, redação oficial, modelos oficiais, correspondências. Formas de tratamento. Abreviações de tratamento de personalidades, seletividades de documentações e pautas de reuniões. Avaliação de documentos. Caracterização dos documentos: gênero, espécie, natureza. Endereçamento de correspondências. Siglas dos estados da federação.

AGENTE DE PORTARIA

Organização e planejamento das tarefas de serviços de portaria. Serviços de portaria, controle de veículos, segurança de pessoal, combate a incêndios e primeiros socorros. Apresentação pessoal. Formas de tratamento, atendimento ao público: telefones públicos de emergência: Pronto Socorro, Polícia Militar, Polícia Çivil, Corpo de Bombeiro. Noções básicas de Relações Humanas no Trabalho. Ética e relacionamento interpessoal. Saúde e Segurança no Trabalho e Cidadania e Responsabilidade Social.

AUXILIAR DE TOPOGRAFIA

Conceitos: aplicações da topografia. Formas da Terra: superfície topográfica, elipsóide, geóide. Únidades de medida: angular, linear e superficial. Escalas conversões. Orientações topográficas: rumo, azimute, declinação magnética e convergência meridiana. Coordenadas terrestres: UTM e latitude e longitude. Nocões de medição angular e linear. Levantamento planimétrico: operação, equipamentos e acessórios. Levantamento altimétrico: operação, equipamentos e acessórios. Representação do relevo: curvas de nível, perfil topográfico. Cálculo de área. Sistema de Posicionamento GPS: operação, equipamentos e acessórios. Fotografia aérea: fotointerpretação, características, deformações, escala, estere-oscopia. Princípios de Sensoriamento Remoto.

DESENHISTA (CADISTA)

Dimensões, formato e dobradura do papel. Escalas. Noções de desenho projetivo. Geometria (áreas e volume dos sólidos regulares). Perspectivas. Leitura e interpretação de projetos de construção civil (arquitetura, água, esgoto, elétrica e estrutural). Vocabulário técnico - significado dos termos usados em arquitetura. Nocões de instalações de água, elétrica e sanitária. Noções de estruturas isostáticas. Noções de técnicas de construção. Noções de segurança no trabalho. Código de Obras. Desenho em AutoCAD 2011 (menus, comandos, aplicações). Normas ABNT.

FISCAL FUNDIÁRIO

Lei Federal nº 10.257, de 10 de julho de 2001 - Estatuto da Cidade e alterações: Lei Ordinária Municipal N° 1136 de 21 de dezembro de 2001 - Dispõe sobre o desenvolvimento urbano no Município de Ji-Paraná, institui o Plano Diretor do Município e dá outras providências e alterações; Lei Ordinária Municipal N° 1820 de 02 de dezembro de 2008 - Dispõe sobre a ampliação da Zona Comercial Mista (Comercial/Residencial) - ZCM, de que trata a Lei Municipal nº 1136/2001 - Plano Diretor. (inciso III, § 2º do artigo 44) e alterações; Lei Ordinária Municipal Nº 2187 de 24 de agosto de 2011 - Dispõe sobre o desenvolvimento urbano no Município de Ji-Paraná, revisa e atualiza o Plano Diretor do Município e dá outras providências e alterações.

MONITOR DE LIBRAS

Introdução: aspectos linguísticos e legais da LIBRAS. A Língua Brasileira de Sinais - LIBRAS: parâmetros fonológicos. Sistematização do léxico da morfologia e da sintaxe com apoio de recursos audiovisuais. Prática da LIBRAS: diálogos contextualizados. Sondagem/diagnóstico em aulas com intérprete de Língua de Sinais para conhecimento da realidade e análise do processo de articulação teoria/ prática, nos locais onde realiza as atividades autônomas. Teoria da Interpretação e radução nas Línguas de Sinais. Mecanismo do uso do espaço na LIBRAS. A ética e o papel do intérprete na sala de aula. Leitura e produção de textos. A legislação e regulamentação da profissão Intérprete. As estratégias do uso das expressões faciais e corporais na interpretação. Técnicas de interpretação LIBRAS X Português. Vícios de linguagem e variações linguísticas da interpretação em LIBRAS. As nuances da enunciação em Lingua de Sinais -LIBRAS. O papel do Tradutor e Intérpretes de LIBRAS.

MOTORISTA DE VEÍCULOS LEVES

Legislação de Trânsito - Código de Trânsito Brasileiro e demais legislações referentes à condução de veículos. Sistema Nacional de Trânsito. Normas Gerais de Circulação. Veículos. Registro e Licenciamento de Veículos. Habilitação. Sinalização. Infrações e penalidades. Medidas e processos administrativos. Pedestres e condutores de veículos não motorizados. Conceitos e Definições. Direção Defensiva. Primeiros socorros. Preservação do meio ambiente. Convívio Social no Trânsito. Noções sobre funcionamento de veículos leves.

TÉCNICO EM AGRIMENSURA

Topografia: Definições fundamentais: Norte Magnético, Norte Verdadeiro, Rumos, Azimutes e Deflexões. Planimetria: medidas lineares e angulares. Levantamento topográfico: Levantamento planimétrico, planialtimétrico e taqueométrico; Poligonação, tipos de poligonais: aberta, fechada e enquadrada, poligonais por deflexão e ângulo interno, Intersecção a ré e a vante, fundamentos da irradiação; Cálculo de coordenadas e de áreas; levantamento topográfico e a NBR 13.133. Levantamentos hibridos: Integração de posicionamento espacial e terrestre: fundamentos e apli-cações; Posicionamento terrestre utilizando Estação Total: Poligonais eletrônicas, irradiamento, etc..; Processamentos, cálculo de coordenadas e de áreas. Operação de equipamentos para levantamentos topográficos cadastrais. Cadastro Urbano e Cadastro Rural: Definições; Cadastro técnico e mapeamento; Planta Cadastral; Fotogrametria: Definição, objetivo e princípio fundamental da aerofotogrametria. Levantamento Aerofotogramétrico: Projetos, vôo, trabalhos de campo; reambulação: material que deve ser obtido em campo, elementos duvidosos, materiais utilizados. Foto-interpretação: Conceitos básicos (definições, tipos de foto-interpretação - visual e automática); foto-interpretação aplicado ao cadastro rural, uso e ocupação do solo; identificação de unidades rurais; avaliação e interpretação da cobertura vegetal, uso e restrições. Geodésia: Geodésia: conceitos de geóide, elipsóide coordenadas geodésicas; transporte de coordenadas, sistemas de referencias: Realizações e transformações de sistemas de referencias; Referenciais utilizados no Brasil; Referenciais associados ao GPS; Transformação entre referenciais; O Sistema Geodésico Brasileiro (RBMC, Redes Estaduais e demais). Teoria e prática do sistema de posicionamento global (GPS): Introdução ao Posicionamento por satélite (GPS); As observáveis GPS; Posicionamento relativo estático e estático rápido; Posicionamento relativo semi-cinemático; Posicionamento relativo cinemático; Técnicas passíveis de serem aplicadas no Georreferenciamento de imóveis rurais no contexto da Lei N° 10.267; Coleta de dados GPS a campo; Processamento de dados e análise dos resultados. Cartografia: Escala métrica; o sistema de projeção UTM; convenções cartográficas para a escala cadastral rural; classificação das projeções quanto à propriedade que conserva e superfície auxiliar de projeção; uso e aplicação dos diversos sistemas de projeção. Geoprocessamento: Sistemas de

Informações Geográficas - SIG: Conceitos básicos: caracterização e componentes

E) ENSINO MÉDIO - Auxiliar de Serviços Odontológicos, Fiscal Sanitário, l<mark>écnico em Enfermagem, Técnico em Laboratório, Técnico em Radiologia.</mark> LÍNGUA PORTUGUESA

Compreensão de textos. Denotação e conotação. Ortografia: emprego das letras e acentuação gráfica. Classes de palavras e suas flexões. Processo de formação de palavras. Verbos: conjugação, emprego dos tempos, modos e vozes verbais. Concordâncias nominal e verbal. Regências nominal e verbal. Emprego do acento indicativo da crase. Colocação dos pronomes. Emprego dos sinais de pontuação. Semântica: sinonímia, antonímia, homonímia, paronímia, polissemia e figuras de linguagem. Coletivos. Funções sintáticas de termos e de orações. Processos sintáticos: subordinação e coordenação.

LEGISLAÇÃO E ÉTICA NA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA

Constituição Federal de 1988, Artigos do 1º ao 16º, Artigos 37 a 41. Legislação Federal: Lei nº 8.666/1993. Lei nº 10.520/2002. Lei nº 8.429/92. Lei nº 12.527/2011. Código Penal: Artigos 312 a 326. Legislação específica do município de Ji-Paraná. Lei Orgânica do Município de Ji-Paraná. Lei nº 1405/2005, que institui o regime jurídico dos servidores públicos do Município de Ji-Paraná. GEOGRAFIA E HISTÓRIA DE RONDÔNIA

Aspectos históricos da formação territorial de Rondônia e do Brasil. Características da geografia de Rondônia e do Brasil: clima, relevo e hidrografia. Ciclo da borracha. Formação e desmembramentos dos municípios. Localização geográfica dos municípios Aspectos econômicos de Rondônia e Ji-Paraná Projetos de ocupação da Amazônia. Unidades de Conservação de Rondônia. A Globalização como processo de transformação mundial. Acontecimentos políticos, econômicos sociais, culturais e ambientais do estado de Rondônia, do Brasil e do Mundo nos últimos 12 meses.

CONHECIMENTOS BÁSICOS DE SAÚDE PÚBLICA Constituição da República Federativa do Brasil II Saúde. Evolução das políticas de saúde no Brasil. Sistema Único de Saúde II SUS: conceitos, fundamentação de saude no biasil. Sistema único de Saude il 303. conceitos, initiamentação legal, financiamento, princípios, diretrizes e articulação com serviços de saúde (Lei nº 8080/90 e Lei nº 8142/90). Decreto nº 7.508 de 28 de junho de 2011, que regulamenta a Lei no 8.080, de 19 de setembro de 1990, para dispor sobre a organização do Sistema Único de Saúde - SUS, o planejamento da saúde, a assistência à saúde e a articulação interfederativa. Lei nº 12.401, de 28 de abril de 2011, que altera a Lei no 8.080, de 19 de setembro de 1990, para dispor sobre a assistência terapêutica e a incorporação de tecnologia em saúde no âmbito do Sistema Único de Saúde
☐ SUS. Lei nº 12.466, de 24 de agosto de 2011, que acrescenta arts. 14-A e 14-B à Lei no 8.080, de 19 de setembro de 1990, que ☐dispõe sobre as condições para a promoção, proteção e recuperação da saúde, a organização e o funcionamento dos serviços correspondentes e dá outras providênciasi, para dispor sobre as comissões intergestores do Sistema Único de Saúde (SUS), o Conselho Nacional de Secretários de Saúde (Conass), o Conselho Nacional de Secretários de Saúde (Conass), o Conselho Nacional de Secretárias Municipais de Saúde (Conasems) e suas respectivas composições. Epidemiologia, história natural e prevenção de doenças. Vigilância em Saúde Indicadores de nível de saúde da população. Doenças de notificação compulsória (Portaria GM/MS nº. 104/2011). Participação popular e controle social. A organização social e comunitária. Os Conselhos de Saúde. Sistema de Informação em Saúde. Processo de educação permanente em saúde. Noções de planejamento em Saúde e Diagnóstico situacional. Contrato Organizativo da Ação Pública da Saúde - COAP (Modelo Nacional - Ministério da Saúde).

CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS: AUXILIAR DE SERVIÇOS ODONTOLÓGICOS

Higiene dentária. Técnicas de escovação. Nomenclatura de materiais e instrumentais. Manipulação de materiais e equipamentos. Preparo e isolamento do campo preparatório. Nomenclatura de cavidades. Anatomia dentária básica. Nocões de anatomia oral. Seleção de moldeiras e confecção de modelos. Processamento de radiografias. Noções básicas de controle de infecções: micro-organismos, infecções cruzadas, assepsia e antissepsia. Desinfecção e esterilização. Atendimento ao paciente com necessidades especiais.

FISCAL SANITÁRIO

SUS e vigilância sanitária. Promoção, proteção e recuperação da saúde. Sistema Municipal de Vigilância Sanitária: competência, finalidade. Infrações e penalidades. Circunstâncias agravantes. Procedimento administrativo nas infrações sanitárias (apuração, notificação, auto da infração, recursos, papel e responsabilidades fiscal sanitário no processo administrativo). Saúde pública; práticas médicosanitárias e ações preventivas; biossegurança, bioética, riscos do trabalho da produção e circulação de bens e da prestação de serviços de interesse da saúde; problemas sanitários, médicos e sociais; epidemiologia; regulamentação e fisca-lização da saúde; normas e padrões de interesse sanitário e da saúde; aspectos burocrático-normativos em saúde pública; vigilância sanitária, epidemiológica e da saúde; falhas, defeitos, ilicitudes e riscos na fabricação, transporte, estocagem e comercialização de alimentos, medicamentos e insumos à indústria e comércio; instrumentalização legal e noções de risco em saúde pública; consciência sanitária; sistemas de informação, monitoramento e coleta de dados clínicos e laboratoriais em saúde pública; conceitos e abrangência em saúde pública e vigilância sanitária; conceitos e indicadores de nocividade e inocuidade; modelos assistenciais e vigilância da saúde, normatização e controle de aspectos do meio ambiente seu uso e preservação; tecnologias em saúde. Epidemiologia, fiscalização e vigilância sanitária epidemiológica e da saúde. Atribuições do Fiscal de Vigilância Sanitária. Código Sanitário do município. Lei Federal nº 9.782, de 26 de janeiro de 1999: Define o Sistema Nacional de Vigilância Sanitária, cria a Agência Nacional de Vigilância Sanitária, e dá outra providências: na íntegra. Lei Federal nº 6437/77 - Configura infrações à legislação sanitária federal, estabelece as sanções respectivas e dá outras providencias, com atualizações: na íntegra. Lei nº 6.503/72 - Dispõe sobre a promoção, proteção e recuperação da saúde pública: na íntegra. Decreto estadual nº 23.430/74 - Regulamento sobre a Promoção, Proteção e Recuperação da Saúde Pública: na íntegra. TÉCNICO EM ENFERMAGEM

A inserção dos serviços de enfermagem no Sistema Único de Saúde (SUS) Código de Ética e Lei do Exercício Profissional. Política de Humanização do SUS Funcionamento dos sistemas: locomotor, pele e anexos, cardiovascular, linfático, respiratório, nervoso, sensorial, endócrino, urinário e órgãos genitais. Agentes infecciosos e ectoparasitos (vírus, bactérias, fungos, protozoários e artrópodes). Doenças transmissíveis pelos agentes infecciosos e ectoparasitos. Saneamento básico. Educação em saúde. Conceito e tipo de imunidade. Programa de imunização. Noções básicas sobre administração de fármacos: efeitos colaterais e assistência de enfermagem. Procedimentos técnicos de enfermagem. Assistência integral de enfermagem à saúde: da criança e do adolescente, da mulher, do adulto, do idoso e mental. Assistência ao indivíduo, família e comunidade com transtornos: agudos, crônicos degenerativos, mentais, infecciosos e contagiosos. Assistência de enfermagem no pré, trans e pós-operatório. Assistência de enfermagem em urgência e emergência. Biossegurança: conceito, normas de prevenção e controle de infecção. Classificação de artigos e superficies hospitalares aplicando conhecimentos de desinfecção, limpeza, preparo e esterilização de material. Preparação e acompanhamento de exames diagnósticos. Noções de administração e organização dos serviços de saúde e de enfermagem. Normas éticas do COFEN. **TÉCNICO EM LABORATÓRIO**

Sistemas Internacionais de pesos e medidas. Regulagem da temperatura das estufas, graduação e diluição do álcool etílico. Utensílios de laboratório. Densidade.

Soluções. Cálculos elementares em Farmácia. Equilíbrio ácido - base - noções básicas sobre pH. Preparação e padronização de soluções. Águas para laboratório: tipos e noções básicas sobre os principais métodos de obtenção e purificação. Vidrarias, materiais e utensílios de laboratório: identificação e usos; limpeza, lavagem e esterilização. Equipamentos de laboratório: Identificação, princípios de funcionamento, uso e conservação. Noções básicas de farmacologia: conceito de droga, fármaco, medicamento, especialidade farmacêutica, Principais vias de administração de medicamentos. Noções básicas de farmacotécnica: conhecimento de formas farmacêuticas sólidas, semi-sólidas, líquidas; fórmulas magistrais e oficinais; operações farmacêuticas de rotina em laboratórios. Farmacopéias: importância, utilidade e noções básicas de testes farmacopeicos físicos, químicos e biológicos, aplicados a produtos farmacêuticos. Noções básicas de biossegurança em laboratório. Noções básicas de controle de qualidade em Laboratório. Bacteriologia básica. Noções básicas de citologia

TÉCNICO EM RADIOLOGIA

Noções gerais de técnica radiológica, anatomia e fisiologia. Física das radiações e formação de Imagens. Técnicas radiológicas do crânio, face, seios da face. Técnicas radiográficas dos ossos e articulações, tórax e abdome. Mamografia. Exames contrastados. Fatores radiológicos. Equipamento de radiodiagnóstico Outros procedimentos e modalidades diagnósticas. Câmara escura. Câmara clara - seleção de exames, identificação; exames gerais e especializados em radiologia. Radiologia Digital. Radioproteção. Portaria SVS/MS n° 453/98. Princípios básicos e monitorização pessoal e ambiental. Equipamentos de Proteção Individual e de Proteção Coletiva: tipos principais e utilização adequada.

F) ENSINO SUPERIOR - Arquiteto/Urbanista e Engenheiro em Agrimensura. LÍNGUA PORTUGUESA

Compreensão de textos. Denotação e conotação. Ortografia: emprego das letras e acentuação gráfica. Classes de palavras e suas flexões. Processo de formação de palavras. Verbos: conjugação, emprego dos tempos, modos e vozes verbais. Concordância nominal e verbal. Regência nominal e verbal. Emprego do acento indicativo da crase. Colocação dos pronomes átonos. Emprego dos sinais de pontuação. Semântica: sinonímia, antonímia, homonímia, paronímia, polissemia e figuras de linguagem. Funções sintáticas de termos e de orações. Processos sintáticos: subordinação e coordenação. Reescrita de Textos.

LEGISLAÇÃO E ÉTICA NA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA

Constituição Federal de 1988, Artigos do 1º ao 16º; Artigos 37 a 41. Legislação Federal: Lei nº 8.666/1993. Lei nº 10.520/2002. Lei nº 8.429/92. Lei nº 12.527/2011. Código Penal: Artigos 312 a 326. Legislação específica do município de Ji-Paraná. Lei Orgânica do Município de Ji-Paraná. Lei nº 1405/2005, que institui o regime jurídico dos servidores públicos do Município de Ji-Paraná. GEOGRAFIA E HISTÓRIA DE RONDÔNIA

Aspectos históricos da formação territorial de Rondônia e do Brasil. Caracterís ticas da geografia de Rondônia e do Brasil, clima, relevo e hidrografia. Ciclo da borracha. Formação e desmembramentos dos municípios. Localização geográfica dos municípios. Aspectos econômicos de Rondônia e Ji-Paraná. Projetos de ocupação da Amazônia. Unidades de Conservação de Rondônia. A Globalização como processo de transformação mundial. Acontecimentos políticos, econômicos. sociais, culturais e ambientais do estado de Rondônia, do Brasil e do Mundo nos

INFORMÁTICA BÁSICA

Ambiente operacional Windows (95/98/ME/2000/XP/7). Fundamentos do Windows, operações com janelas, menus, barra de tarefas, área de trabalho, trabalho com pastas e arquivos, localização de arquivos e pastas, movimentação e cópia de arguivos, pastas, criação e exclusão de arguivos e pastas, compartilhamentos e áreas de transferência; Configurações básicas do Windows: resolução da tela cores, fontes, impressoras e periféricos, aparência, segundo plano e protetor de tela; Windows Explorer. Ambiente Intranet e Internet. Conceito básico de internet e intranet e utilização de tecnologias, ferramentas e aplicativos associados à internet. Principais navegadores. Ferramentas de busca e pesquisa. Processador de textos. MS Office 2003/2007/2010 - Word. Conceitos básicos. Criação de documentos. Abrir e salvar documentos. Digitação. Edição de textos. Estilos. Formatação. Tabelas e tabulações. Cabeçalho e rodapé. Configuração de página. Corretor ortográfico Impressão. Icones. Atalhos de teclado. Uso dos recursos. Planilha Eletrônica MS Office 2003/2017/2010 - Excel. Conceitos básicos. Criação de documentos. Abrir e Salvar documentos. Estilos. Formatação. Fórmulas e funções. Gráficos. Corretor ortográfico. Impressão. Ícones. Atalhos de teclado. Uso dos recursos Correio eletrônico. Conceitos básicos. Formatos de mensagens. Transmissão e recepção de mensagens. Catálogo de endereços. Arquivos anexados. Uso dos recursos. Ícones. Atalhos de teclado. Segurança da Informação. Conceitos Básicos, princípios, cuidados relativos à segurança (noções básicas), ataques, agentes de segurança, criptografia e certificação digital.

CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS: ARQUITETO/URBANISTA

GERENCIAMENTO: Análise e elaboração de planilhas, cronogramas e orçamen tos de obras e servicos de arquitetura e urbanismo, Acompanhamento e fiscalização de obras e serviços de arquitetura e urbanismo; Gerenciamento de projetos; Estudos de viabilidade técnica-financeira. Composição de custos, levantamento de quantita tivos, planejamento e controle físico-financeiro. Orçamento e Sistema de gestão da qualidade. Gerenciamento de escopo, tempo, custos e recursos humanos alocados em projetos. Conceito de projeto, programa e processo. PROJETO - Projeto bá-sico de Arquitetura e Engenharia: definição de programa funcional da edificação; Dimensionamento básico; Especificação de materiais, obras e serviços (incluindo materiais sustentáveis); Conceitos fundamentais em arquitetura e urbanismo: Planejamento e projeto urbano; Uso do solo; Dimensionamento e programação: equipamentos públicos e comunitários, mobiliário urbano, sistemas de infraestrutura urbana e sistema viário; Noções de Topografia e Estrutura. Acessibilidade: NBR 9050. Microsoft Office Excel 2007; AutoCAD 2010. LEGISLAÇÕES - LICITAÇÕES - Lei nº 8.666/1993 e suas atualizações. AMBIENTAL - Legislação Ambiental - Lei nº 9.605/1998 (Crimes Ambientais) e suas atualizações; Lei da Política Nacional do Meio Ambiente - Lei nº 6.938 de 17/01/1981 e suas atualizações. POLÍTICA URBANA - Lei n° 10.257/2001 (Estatuto da Cidade) e suas atualizações; Lei do Parcelamento do Solo Urbano - nº 6.766 de 19/12/1979 e suas atualizações. Legislação de proteção ao patrimônio ambiental. Lei 11.977/2009 (Dispõe sobre o Programa Minha Casa, Minha Vida – PMCMV e a regularização fundiária de assentamentos localizados em áreas urbanas). Gestão urbana e instrumentos de gestão: plano diretor (conceito, abrangência e conteúdo), estudo e relatório de impacto ambiental (EIA/RIMA), licenciamento ambiental, instrumentos econômicos e administrativos. Sustentabilidade urbana. PAISAGISMO e MEIO AMBIENTE: Projeto Paisagístico. Espaços Livres: praças e parques. Licenças ambientais. ENGENHEIRO EM AGRIMENSURA

Cartografia: orientação, sistemas e transformações de coordenadas. Escala Cartográfia: orientação, sistemas e transformações de coordenadas. Escala cartográfica, escala métrica e cálculos. Convenções cartográficas para a escala cadastral rural. Projeções cartográficas: classificação das projeções quanto à propriedade que conserva e superfície auxiliar de projeção; uso e aplicação propriedade que conserva e superinte aduniar de projeção, uso e apricação dos diversos sistemas de projeção, o sistema de projeção UTM. Mapeamento sistemático brasileiro. Elaboração de mapas temáticos. Organização de bases de dados espaciais. INDE – Infraestrutura de Dados Espaciais. Topografia: Definições fundamentais: Norte Magnético, Norte Verdadeiro, Rumos, Azimutes e Deflexões; Planimetria: medidas lineares e angulares; Levantamento topográfico Levantamento planimétrico, planialtimétrico e taqueométrico; Poligonação, tipos de poligonais: aberta, fechada e enquadrada, poligonais por deflexão e ângulo interno

Intersecção a ré e a vante, fundamentos da irradiação; Cálculo de coordenadas e de áreas; Levantamentos híbridos: Integração de posicionamento espacial e terrestre: fundamentos e aplicações; Posicionamento terrestre utilizando Estação Total: Poligonais eletrônicas, irradiamento; Processamentos, cálculo de coorde-nadas e de áreas; Operação de equipamentos para levantamentos topográficos cadastrais; Cadastro Rural e Urbano: Definições; Cadastro técnico e mapeamento Planta Cadastral: Cadastro Urbano e Cadastro Rural. Geodésia: conceitos de geóide, elipsóide coordenadas geodésicas; transporte de coordenadas, sistemas de referências: Realizações e transformações de sistemas de referências; Referenciais utilizados no Brasil; Referenciais associados ao GPS; Transformação entre referenciais; O Sistema Geodésico Brasileiro (RBMC, Redes Estaduais e demais); Teoria e prática do sistema de posicionamento global (GPS): Introdução ao Posicionamento por satélite (GPS); As observáveis GPS; Posicionamento relativo estático e estático rápido; Posicionamento relativo semi-cinemático; Posicionamento relativo cinemático; Coleta de dados GPS a campo; Processamento de dados e análise dos resultados. Sensoriamento Remoto: Níveis de aquisição de dados. Sistemas sensores orbitais e aéreos. Formação de imagens orbitais. Processos de correção radiométrica, atmosférica e geométrica. Álgebra de mapas. Comportamento espectral de alvos. Sensores hiperespectrais e multiespectrais. Sensores radar. Resolução e precisão. Obtenção de imagens. Geoprocessamento. Sistemas de Informações Geográficas - SIG: Conceitos básicos: caracterização e componentes: softwares livres e softwares abertos. Métodos de análise espacial: kernel, krigagem e moran. Fotogrametria: Definição, objetivo e princípio fundamental da aerofotogrametria; Levantamento Aerofotogramétrico: Projetos, vôo, trabalhos de campo; reambulação: material que deve ser obtido em campo, elementos duvidosos, materiais utilizados; Foto interpretação: Conceitos básicos (definições, tipos de foto-interpretação - visual e automática); Veículos Aéreos não tripulados – VANT's ou Drones. Aquisição e processamento de fotografias de pequeno formato. Métodos de classificação de imagens.

G) ENSINO SUPERIOR - Assistente Social (Saúde), Enfermeiro, Enfermeiro Obstetra, Farmacêutico, Farmacêutico Bioquímico, Fisioterapeuta, Médico Anestesista, Médico Clínico Geral, Médico Neurologista, Médico Obstetra, Médico Ortopedista, Médico Patologista, Médico Pediatra, Médico Psiquiatra, Médico Radiologista, Médico Veterinário, Nutricionista, Odontólogo e racino radiologista, rsicólogo. LÍNGUA PORTUGUESA

Compreensão de textos. Denotação e conotação. Ortografia: emprego das letras e acentuação gráfica. Classes de palavras e suas flexões. Processo de formação de palavras. Verbos: conjugação, emprego dos tempos, modos e vozes verbais. Concordância nominal e verbal. Regência nominal e verbal. Emprego do acento indicativo da crase. Colocação dos pronomes átonos. Emprego dos sinais de pontuação. Semântica: sinonímia, antonímia, homonímia, paronímia, polissemia e figuras de linguagem. Funções sintáticas de termos e de orações. Processos

e inguas de imiguagem. La induce a sintáticos: subordinação e coordenação. Reescrita de Textos.

LEGISLAÇÃO E ÉTICA NA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA

Constituição Federal de 1988, Artigos do 1º ao 16º, Artigos 37 a 41. Legislação Federal: Lei nº 8.666/1993, Lei nº 10.520/2002. Lei nº 8.429/92. Lei nº 12.527/2011. Código Penal: Artigos 312 a 326. Legislação específica do município de Ji-Paraná.

Lei Orgânica do Município de Ji-Paraná. Lei nº 1405/2005, que institui o regime jurídico dos servidores públicos do Município de Ji-Paraná.

GEOGRAFIA E HISTÓRIA DE RONDÔNIA

Aspectos históricos da formação territorial de Rondônia e do Brasil. Características da geografia de Rondônia e do Brasil: clima, relevo e hidrografia. Ciclo de Porracha. Formação e desmembramentos dos municípios. Localização acográfica borracha. Formação e desmembramentos dos municípios. Localização geográfica dos municípios. Aspectos econômicos de Rondônia e Ji-Paraná. Projetos de ocupação da Amazônia. Unidades de Conservação de Rondônia. A Globalização como processo de transformação mundial. Acontecimentos políticos, econômicos, sociais, culturais e ambientais do estado de Rondônia, do Brasil e do Mundo nos últimos 12 meses.

CONHECIMENTOS BÁSICOS DE SAÚDE PÚBLICA

Constituição da República Federativa do Brasil

Saúde. Evolução das políticas de saúde no Brasil. Sistema Único de Saúde

SUS: conceitos, fundamentação legal, financiamento, princípios, diretrizes e articulação com serviços de saúde (Lei n° 8080/90 e Lei n° 8142/90). Decreto n° 7.508 de 28 de junho de 2011, que regulamenta a Lei no 8.080, de 19 de setembro de 1990, para dispor sobre a organização do Sistema Único de Saúde - SUS, o planejamento da saúde, a assistência à saúde e a articulação interfederativa. Lei nº 12.401, de 28 de abril de 2011, que altera a Lei no 8.080, de 19 de setembro de 1990, para dispor sobre a assistência terapêutica e a incorporação de tecnologia em saúde no âmbito do Sistema Único de Saúde ${\tt l}$ SUS. Lei nº 12.466, de 24 de agosto de 2011, que acrescenta arts. 14-A e 14-B à Lei no 8.080, de 19 de setembro de 1990, que ldispõe sobre as condições para a promoção, proteção e recuperação da saúde, a organização e o funcionamento dos serviços correspondentes e dá outras providênciasi, para dispor sobre as comissões intergestores do Sistema Único de Saúde (SUS), o Conselho Nacional de Secretários de Saúde (Conass), o Conselho Nacional de Secretarias Municipais de Saúde (Conasems) e suas respectivas composições. Epidemiologia, história natural e prevenção de doenças. Vigilância em Saude Indicadores de nível de saúde da população. Doenças de notificação compulsória (Portaria GM/MS nº. 104/2011). Participação popular e controle social. A organização social e comunitária. Os Conselhos de Saúde. Sistema de Informação em Saúde. Processo de educação permanente em saúde. Noções de planejamento em Saúde e Diagnóstico situacional. Contrato Organizativo da Ação Pública da Saúde - COAP (Modelo Nacional - Ministério da Saúde).

CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS: ASSISTENTE SOCIAL (SAÚDE)

Estado e Políticas Sociais: questões teóricas e históricas; Seguridade Social e LOAS; trabalho coletivo em saúde e interdisciplinaridade; Fundamentos históricos e teórico-metodológicos do Serviço Social; Instituições: saberes, estratégias e práticas; Família: mudanças societárias contemporâneas e Serviço Social; Planejamento em serviço social; Pesquisa Social, projeto social e sistematização da prática; Etica e trabalho profissional. O sistema de proteção social no Brasil: assistência, saúde e previdência. Contribuições Teórico-Práticas para o aperfeiçoamento da política previdenciária e de Assistência Social. Lei Orgânica da Assistência Social - LOAS - Lei nº 8.742, de 7 de setembro de 1993. Política Nacional de Assistência Social/2004. Gestão da Política Nacional de Assistência Social na perspectiva do SUAS. Norma Operacional Básica do SUAS. Financiamento.Pensão especial às pessoas atingidas pela Hanseníase. Acessibilidade para pessoas com deficiência. Convenção sobre o Direito das pessoas com deficiência da ONU. CIF - Classifica-ção Internacional Funcional. Atuação em programas de prevenção e tratamento do uso do álcool, tabaco e outras drogas: questões cultural, social e psicológica. Doencas sexualmente transmissíveis, AIDS, Política nacional do idoso, Estatuto da criança e do adolescente. Novas modalidades de família: diagnóstico, abordagem sistêmica e estratégias de atendimento e acompanhamento. Alternativas para a resolução de conflitos: conciliação e mediação. Fundamentos Práticos do Serviço Social; instrumental técnico para realização de atendimentos; Elaboração de documentos técnicos. Tipificação Nacional dos Serviços Sócio-Assistenciais

ENFERMEIRO

(Resolução 109/CNAS).

Fundamentos de enfermagem: teorias de enfermagem, sistematização da as-sistência, exame físico, técnicas, cuidados com a pele. Consulta de Enfermagem. Preparo e administração de medicações/soluções. Dor. Instrumentos básicos

de Enfermagem. Conduta profissional: aspectos éticos e legais da prática de enfermagem, exercício profissional. Enfermagem médico-cirúrgica, assistência de enfermagem aos pacientes com problemas que afetam os diversos sistemas. Atuação em centro cirúrgico, assistência de enfermagem aos pacientes no pré, trans e pós-operatório. Prevenção e controle de infecção hospitalar. Enfermagem em situações emergenciais. Assistência de enfermagem à criança hospitalizada. Administração em enfermagem. Enfermagem em saúde pública: assistência de enfermagem na prevenção e controle de doenças infecciosas e parasitárias Epidemiologia. Educação em saúde. Participação na educação dos portadores de hipertensão arterial e Diabetes Mellitus. Enfermagem materno-infantil, assistência de enfermagem ao recém-nascido, pré-escolar e escolar. Planejamento familiar. Assistência de enfermagem à saúde da mulher. Assistência pré-natal e puerpério. Climatério. Programa Nacional de Imunizações: calendário, vacinas e soros heterólogos. Saúde do idoso.

ENFERMEIRO OBSTETRA

Fundamentos de enfermagem, técnicas e exame físico. Sistematização da assistência e consulta de enfermagem. Preparo e administração de medicações/ soluções. Programa Nacional de Imunização. Conduta profissional: aspectos éticos e legais da prática de enfermagem, exercício profissional. Prevenção e controle de infecção hospitalar. Epidemiologia. Planejamento familiar. Enfermagem materno-infantil. Assistência de enfermagem à saúde da mulher: pré-natal, parto e puerpério. Prevenção do câncer ginecológico e DST/AIDS. Assistência à mulher com complicações obstétricas, situações de abortamento e violência. Assistência de enfermagem ao recém-nascido.

FARMACÊUTICO

Farmacocinética. Interações medicamentosas. Fármacos anestésicos locais. Fármacos analgésicos (opioides e não opioides), antitérmicos e anti-inflamatórios (esteroides e não esteroides). Fármacos Imunóbiológicos e Imunomoduladores. -armacologia do sistema nervoso autônomo (drogas adrenérgicas, antiadrenérgicas, colinérgicas e anticolinérgicas). Farmacologia do sistema nervoso central: fármacos hipnóticos, sedativos, ansiolíticos, antidepressivos, antipsicóticos, anticonvulsivantes, antiparkinsonianos e fármacos usadas no tratamento da Doença de Alzheimer. Fármacos diuréticos. Fármacos que atuam no sistema cardiovas-cular: cardiotônicos, antiarrítmicos, antianginosos e anti-hipertensivos. Fármacos antidiabéticos. Farmacologia do sistema digestório: antissecretores, antieméticos e antidiarreicos. Farmacologia do sistema reprodutor: hormônios, antagonistas hormonais e fármacos que atuam na musculatura uterina. Fármacos antimicro-bianos (Penicilinas, cefalosporinas, sulfonamidas, cloranfenicol, aminoglicosídeos, quinolonas, trimetoprima, metronidazol, rifampicina, macrolideos e lincomicinas e tetraciclinas). Fármacos antiparasitários. Fármacos antifúngicos. Fármacos hemostáticos e anticoagulantes. Reações adversas a Fármacos e Interações entre Medicamentos e entre Medicamentos e Alimentos. Política Nacional de Medicamentos – Políticas de Saúde e de Medicamentos, regulamentação e qualidade, seleção de medicamentos disponibilidade e acesso educação informação e comunicação Assistência farmacêutica: ciclo de assistência farmacêutica – produção, seleção, programação, aquisição, armazenamento, distribuição, prescrição, dispensação de medicamentos. Uso racional de medicamentos, assistência farmacêutica na atenção básica. Assistência farmacêutica no SUS: medicamentos disponibilizados e programas aos quais se destinam – Saúde Mental, Excepcionais, Hipertensão e Diabetes, Estratégicos, AIDS. Princípios da ética profissional. Conceitos de essencialidade de medicamentos. Orientações da OMS sobre o tema. Relação Nacional de Medicamentos Essenciais – RENAME e suas atualizações. Vigilância Nacional de Medicamentos Essenciais – RENAME e suas atualizações: Vigilancia Sanitária, medicamento genérico, utilização de nomes genéricos em produtos farmacêuticos. Noções sobre atenção farmacêutica. Higiene e boas práticas no laboratório: biossegurança; riscos gerais. Descarte de substâncias químicas e biológicas. Princípios de lavagem e esterilização de material. Vidrarias e equipamentos utilizados no laboratório: pesagem; volumetria; conversões de unidades; abreviaturas e símbolos. Métodos Bioanalíticos para análise de Fármacos no organismo. Estabilidade de medicamentos; biofarmacotécnica; Cálculos farmacotécnicos; Aspectos físico-químicos e obtenção de formas farmacêuticas sólidas, líquidas e semi-sólidas: Preparações estéreis: Novos sistemas farmacêuticos. Controle de qualidade: conceito, importância. Farmacopéias. Ensaios de identificação de fármacos e medicamentos. Ensaios de quantificação. Ensaios aplicados a formas farmacêuticas. Validação de metodologias analíticas.

FARMACÊUTICO BIOQUÍMICO

Atribuições e códigos de ética profissional referentes ao exercício da profissão Farmacêutica; Higiene e boas práticas no laboratório: biossegurança; riscos gerais. Descarte de substâncias químicas e biológicas. Princípios de lavagem e esterilização de material. Vidrarias e equipamentos utilizados no laboratório: pesagem; volumetria; conversões de unidades; abreviaturas e símbolos. Princípios básicos e fundamentos de: enzimoimunoensaio; fluorometria; fotometria; turbidimetria; nefelometria; eletroforese; quimioluminescência; radioimunoensaio e microscopia. Procedimentos pré-analíticos: obtenção; conservação; transporte e manuseio de amostras biológicas destinadas à análise. Procedimentos analíticos aplicados às dosagens laboratoriais: exames bioquímicos; dosagens bioquímicas do sangue; uroanálise; métodos parasitológicos e identificação microscópica; isolamento e identificação de bactérias (meios de cultura, identificação e antibiograma); imunoglobulinas, sistema complèmento, reações sorológicas (aglutinação, precipitação, munofluorescência), e rotina hematológica (hemostasia, coagulação, precipitação, imunofluorescência), e rotina hematológica (hemostasia, coagulação, anemias e hemopatias malignas). Dosagens, curvas de calibração; colorações especiais e interpretação de resultados.; Execução dos exames citopatológicos em todas as suas modalidades, com emissão e assinatura de laudos e pareceres técnicos; Na área de Biologia Molecular: coleta, análise, interpretação, emissão e assinatura dos laudos e pareceres técnicos; Na área de análises toxicológicas: coleta e a realização de análises, utilização de metodologias especificas para identificação e quantificação dos agentes tóxicos, poluentes, fármacos e drogas de abuso com finalidade de controles ocupacional, ambiental, alimentar, terapêutico, de doping, de farmacodependência, diagnóstico de intoxicação aguda, análises forenses e avaliação toxicológica; Atuação na área de auditoria do SUS nos processos envolvendo laboratórios de análises clínicas conveniados. Atuação em Banços de Sêmen e bancos de leite; Todas as atividades regulamentadas pelo Conselho Federal de Farmácia e legislação sanitária vigente

FISIOTERAPEUTA

Fisioterapia: conceituação, recursos e objetivos. Reabilitação profissional: conceituação, objetivos, sociologia, processo e equipe técnica. Papel dos serviços de saúde. Modelos alternativos de atenção à saúde das pessoas portadores de ne-cessidades especiais. Processo de fisioterapia: semiologia e propedêutica; exame e diagnóstico cinético funcional das doenças, diagnósticos das doenças posturais. Processos incapacitantes mais importantes (processo de trabalho, problemas de atenção à saúde pré, peri, pós-natal e na infância, doenças infectocontagiosas, crônico degenerativas e as condições de vida. Trabalho multidisciplinar em saúde; papel profissional e as instituições de saúde. Fisioterapia para tratamento das alterações cinéticas funcionais das doenças traumatológicas e ortopédicas, neurológicas centrais e periféricas, pulmonares, reumatológicas, cardiológicas e angiológicas, gerontológicas, gastrointestinais e humorais, no pós operatório de cirurgias em órgãos e sistemas gerais, ginecológicas e em reeducação obstétrica. Aplicação dos recursos terapêuticos manuais em fisioterapia. Aplicação dos recursos de eletrotermofototerapia. Prevenção: modelos alternativos de atenção à saúde; fisioterapia na saúde do trabalhador. Anatomia e Fisiologia Humana. Ética e bioética profissional.

MÉDICO ANESTESISTA

Fundamentos Básicos de Medicina: Interpretação do exame físico. Valor da História Clínica. Interpretação de exames complementares básicos. Relação Médico paciente. Ética médica. Farmacocinética e farmacodinâmica da anestesia inalatória. Farmacologia dos anestésicos locais. Farmacologia dos anestésicos venosos e inalatórios. Ventilação artificial. Anestesia em pediatria. Anestesia em urgências. Anestesia em obstetrícia e ginecologia. Anestesia em neurocirurgia. Anestesia em cirurgia pulmonar e cardiovascular. Parada cardíaca e reanimação. Monitorização Sistema nervoso autônomo. Complicação da anestesia

MÉDICO CLÍNICO GERAL

Fundamentos Básicos de Medicina: Interpretação do exame físico. Valor da História Clínica. Interpretação de exames complementares básicos. Relação Médico paciente. Ética médica. Conhecimentos na área de formação: Interpretação clínica do hemograma, diagnóstico diferencial e tratamentos das anemias, leucopenias, policitemias, leucemias e linfomas. Diagnóstico diferencial das linfadenopatias e esplenomegalias. Arritmias. Diagnóstico diferencial das cardiomiopatias (restritiva congestiva e hipertrófica). Insuficiência cardíaca. Hipertensão arterial. Doenças coronarianas. Doença valvar cardíaca. Doenças da aorta. Doença arterial periférica. Doença venosa periférica. Asma brônquica. Enfisema pulmonar. Bronquite ronica. Doença venosa penierica. Asina bioriquica. Emiserna pulmonar. Bioriquica crônica. Doença pulmonar obstrutiva crônica. Tabagismo. Pneumotórax. Doença pulmonar ocupacional. Doença intersticial pulmonar. Pneumonias. Sindrome de insuficiência respiratória. Tuberculose pulmonar - extra pulmonar. Câncer de pulmão. Tromboembolia pulmonar. Insuficiência respiratória aguda. Avaliação clínica da função renal. Importância clínica do exame simples de urina (EAS). Choque. Insuficiência renal aguda. Insuficiência renal crônica. Infecções urinárias. Doenças glomerulares. Nefrolitíase (uropatia obstrutiva). Doenças da próstata. Hemorragia digestiva. Doenças do esòfago. Doença ulceropéptica. Gastrites. Doenças fun-cionais do tubo digestivo. Doença inflamatória intestinal. Má absorção intestinal. Diagnóstico diferencial das diarreias e da síndrome disabsortiva. Parasitoses intestinais. Diarreia. Câncer do estômago. Câncer do cólon. Câncer do pâncreas. Pancreatites. Icterícias. Hepatites. Cirroses e suas complicações. Hepatopatia alcoólica. Hepatopatia induzida por drogas. Diagnóstico diferencial das icterícias e cirrose hepática. Tumores hepáticos. Doenças da vesícula e vias biliares. Diabetes mellitus. Diagnóstico diferencial das dislipidemias. Obesidade e desnutrição. Hipertireoidismo. Hipotireoidismo. Alcoolismo. Doenças infectoparasitárias. AIDS e suas complicações. Doenças sexualmente transmissíveis. Dengue. Lesões ele-mentares da pele. Manifestações cutâneas das doenças sistêmicas. Osteoporose. Osteoartrite. Febre reumática. Artrite reumatoide. Vasculites. Lúpus eritematoso sistêmico. Meningoencefalites. Doença de Parkinson. Acidente vascular cerebral. Intercorrências clínicas dos pacientes oncológicos.

MÉDICO NEUROLOGISTA

Fundamentos Básicos de Medicina: Interpretação do exame físico. Valor da História Clínica. Interpretação de exames complementares básicos. Relação Médico paciente. Ética médica. Conhecimentos na área de formação: Anatomia e fisiologia do sistema nervoso central e periférico. Patologia e fisiopatologia dos transtornos do sistema nervoso central e periférico. Semiologia neurológica. Grandes categorias das afecções neurológicas, demências e distúrbios da atividade cortical superior comas e outros distúrbios do estado da consciência; distúrbios do movimento; distúrbio do sono. Doenca cérebro-vascular. Doencas neuromusculares - nervos músculos e junção mio-neural; doenças tóxicas e metabólicas; tumores; doenças desmielinizantes; doenças infecciosas do sistema nervoso; doença neurológica no contexto da infecção pelo HIV; epilepsias; hidrocefalias e transformos do fluxo liquórico; cefaleias; disgenesias do sistema nervoso; manifestações neurológicas das doenças sistêmicas; neurologia do trauma e urgências em neurologia. Indicações e interpretações da propedêutica armada em neurologia: líquor, neuroimagem, estudos neurofisiológicos - eletroencefalograma, eletroneuromiografia e potenciais evocados, medicina nuclear aplicada à neurologia. Transtornos psiquiátricos no âmbito das doenças neurológicas

MÉDICO OBSTETRA

Fundamentos Básicos de Medicina: Interpretação do exame físico. Valor da História Clínica. Interpretação de exames complementares básicos. Relação Médico paciente. Ética médica. Obstetrícia: assistência pré-natal. Assistência ao parto. Patologia Obstétrica: abortamento; prenhez ectópica; neoplasia trofoblástica gestacional; inserção baixa de placenta; descolamento prematuro de placenta; hiperemese gravídica; doença hemolítica perinatal; doença hipertensiva específica da gravidez; incompetência istmo-cervical; amniorrexe prematura; prematuridade; gravidez prolongada; crescimento intrauterino retardado; oligodramnia e polidramnia; distócias; rotura uterina; tocotraumatismo (materno e fetal); infecção no parto e puerpério: mastite puerperal; sofrimento fetal (na gestação e no parto); mortalidade materna; mortalidade perinatal e neonatal; psicose puerperal. Intercorrências clínico-cirúrgicas no ciclo gravídico-puerperal: hipertensão arterial; endocrinopa tias e obesidade; diabetes; tromboembolismo; patologia venosa e coagulopatia; cardiopatias; alergopatias; pneumopatias; nefropatias; neuropatias; hepatopatias e colecistopatias; distúrbios gastrointestinais; pancreatites; hematopatias; dermatopatias; oftalmopatias; otorrinolaringopatias; parasitoses; viroses; infecção urinária; DST/AIDS; neoplasias ginecológicas benignas e malignas; abdome agudo; traumas; síndrome HELLP. Propedêutica fetal: ultrassonografia; cardiotocografia; dopplervelocimetria; amniocentese; perfil biofísico fetal; cordocentese; punção de vilosidades coriônicas; TORCH. Incompatibilidade do sistema Rh MÉDICO ORTOPEDISTA

Fundamentos Básicos de Medicina: Interpretação do exame físico. Valor da História Clínica. Interpretação de exames complementares básicos. Relação Médico paciente. Ética médica. Anatomia do sistema musculoesquelético e articular Exame físico e semiologia ortopédica. Fraturas, luxações e lesões ligamentares do esqueleto axial: mecanismo causal, classificação, diagnóstico e tratamento. Fraturas do membro superior no adulto e na criança: mecanismo causal, classifica-ção, diagnóstico e tratamento. Fraturas do membro inferior no adulto e na criança: mecanismo causal, classificação, diagnóstico e tratamento. Afecções Infecciosas do aparelho osteomioarticular. Patologias congênitas do esqueleto axial, membros superiores e membros inferiores, na criança e no adulto. Vias de acesso em cirurgia traumato-ortopédica. Lesões tumorais e pseudotumorais na criança e no adulto, que afetam o aparelho osteomioarticular. Desordens adquiridas acometendo a cartilagem de crescimento. Embriologia, fisiologia do aparelho osteomioarticular. Propedêutica e tratamento das deformidades angulares e rotacionais, que acometem o esqueleto axial e apendicular. Radiologia convencional e avançada: TC, RM, US. Navegação. Propedêutica e tratamento das afecções degenerativas que acometem o esqueleto axial e apendicular. Doenças Ocupacionais Relacionadas ao Trabalho - DORT (ex. L.E.R.). Afecções da coluna vertebral cervicobraquialgias, dorsalgias, lombalgias e lombociatalgias agudas e crônicas. Urgências em trau-mato-ortopedia e emergências traumato-ortopédicas. Doenças osteometabólicas.

MÉDICO PATOLOGISTA Fundamentos Básicos de Medicina: Interpretação do exame físico. Valor da História Clínica. Interpretação de exames complementares básicos. Relação Médico paciente. Ética médica. Pele: tumores epiteliais mais frequentes da pele, carcinoma baso celular e carcinoma epidermóide; ceratose seborreica e ceratose actínica: dermatites liquenóides: nevos e melanomas: dermatofibromas e dermatofibrossarcoma protuberans. Patologia da Cabeça e do Pescoço: lesões tumorais do nariz e rinofaringe; tumores de laringe; bócios e neoplasias tireoidianas; tumores das gândulas salivares maiores e menores; tumores da boca e língua. Aparelho Respiratório: pneumonias intersticiais; doenças granulomatosas; tumores neuro-endócrinos e nãoneuroedócrinos do pulmão; broncopneumonias e peneumonias bacterianas; enfisema e doença pulmonar obstrutiva crônica; pulmão de choque. Aparelho Digestivo: esofagites e esôfago de Barrett; carcinomas do esôfago; gastrites por H. pylori e gastrites autoimunes; gastropatia reativa; carcinomas precoces e avançados do estômago. Aparelho Genitoruninário: doenças infecciosas do rim; nefroeclerose e repercussãoes renais da hipertensão; lesões renais do diabetes

melitus; glomerulonefrites; tumores do Rim do adulto e da criança; tumores da bexiga; tumores da próstata e hiperplasiaprostática benigna. Aparelho Genital Feminino: lesões e precussoras e malignas do colo uterino; hiperplasia e câncer do endométrio; leiomioma e leiomiossarcoma do corpo uterino; tumores do ovário; exame anatomopatológico da placenta e principais afecções que acometem a placenta. Fígado, Pâncreas e vias biliares: hepatites virais; cirrose e lesões do álcool no fígado: hepatocarcinoma: pancreatites: colecistites: tumores de vias biuliares extra-hepáticas. Aparelho Cardiovascular: efeitos da hipertensão no coração e vasos: coronariosclerose e infarto do miocárdio: valvulopatias: vasculites de vasos de pequeno e médio calibre. Mediastino: tumores do mediastino; doenças do timo Órgãos Hematopéticos: linfomas Hodgkin e não-Hodgkin; anemia falciforme; mielo-displasia e leucemias; linadenopatias reacionais e infecciosas. Ossos, Articulações e partes moles: Doença reumática e suas repercussões ósteo-articulares; sinovites e tumores da bainha do tendão; oseossarcoma e condrossarcoma; Sarcoma de Ewing; rabdomiossarcomas; lipossarcomas; fibrossarcoma e fibromatoses. Sistema nervoso central: neoplasia gliais e meníngeas. Generalidades: uso da imuno-histoquimica na rotina anatomopatológica; imunomarcadores de uso mais frequente protocolo de exame macroscópico e de clivagem das principais peças cirúrgicas; protocolo e técnicas de necropsia; uso da citopatologia como método diagnóstico.

MÉDICO PEDIATRA

Fundamentos Básicos de Medicina: Interpretação do exame físico. Valor da História Clínica. Interpretação de exames complementares básicos. Relação Médico paciente. Ética médica. Conhecimentos na área de formação: Avaliação da idade gestacional. Saúde do feto e perinatal. Puericultura. Recém-nascido normal, com baixo peso ao nascer. Recém-nascido prematuro e pós-termo. Recém-nascido de mãe diabética. Primeiros cuidados. Emergências na sala de parto. Asfixia perinatal. Distúrbios respiratórios, hematológicos, metabólicos e hidroeletrolíticos no recém-nascido. Enterocolite necrotisante. Icterícia neonatal. Tocotraumatismos Infecções congênitas, perinatais e adquiridas neonatais. Hemorragia intracraniana. Convulsões. Desenvolvimento pondo-estatural do recém-nascido. Alimentação do recém-nascido normal e do prematuro. Patologias do umbigo. Síndrome de abstinência no recém-nascido. Crescimento e desenvolvimento normal e patológico da crianca e do adolescente. Anormalidades cromossômicas na crianca. Acidentes e intoxicações na infância. Imunização. Nutrição da criança e do adolescente Aleitamento materno. Alimentação no primeiro ano de vida. Distúrbios hidroeletrolíticos e metabólicos. Desidratação. Desnutrição. Diarreia aguda e crônica. Doença inflamatória intestinal. Condições cirúrgicas do trato gastrointestinal. Pancreatite. Doenças metabólicas e infecciosas do fígado. Colestase. Insuficiência hepática. Hipovitaminoses. Protozooses e helmintíases. Viroses comuns na infância. Coqueluche, difteria e tétano. Dengue. Infecções comuns na infância. Alergias. Infecção urinária. Insuficiência renal aguda. Condições associadas com hematúria e proteinúria. Síndrome nefrótica e nefrítica. Vulvovaginites. Ginecologia na adolescência. Infecções das vias aéreas superiores. Afecções otorrinolaringológicas. Anomalias congênitas das vias aéreas superiores e inferiores. Asma brônquica Bronquiolite. Tuberculose. Pneumopatias agudas e crônicas. Doença das células falciformes. Febre reumática. Artrite reumatoide. Sopro cardíaco na criança. Insuficiência cardíaca. Cardiopatias congênitas. Endocardite. Miocardite. Hipertensão arterial. Anemias agudas e crônicas. Coagulopatias. Síndromes hemorrágicas. Diabetes. Síndrome metabólica. Obesidade. Hiper e hipotiroidismo. Baixa estatura. Puberdade precoce. Ortopedia infantil. Convulsões. Meningoencefalites. Doenças neuromusculares. Neuropatias. Principais neoplasias malignas na criança.

munodeficiencias primárias. Linfonodomegalias. AIDS. Doenças sexualmente transmissíveis. Claudicação na criança. Maus-tratos a crianças. Abuso sexual.

MÉDICO PSIQUIATRA

Fundamentos Básicos de Medicina: Interpretação do exame físico. Valor da História Clínica. Interpretação de exames complementares básicos. Relação Médico paciente. Ética médica. Conhecimentos na área de formação: Semiologia psiguiáica. Psicopatologia. Psiquiatria clínica. Delirium. Transtornos Mentais Orgânicos (Demência, Delirium). Intoxicações. Transtornos Mentais e de Comportamento decorrentes do uso de substâncias psicoativas (álcool e outras drogas, abuso e dependência). Esquizofrenia, transtornos esquizòtípicos e delirantes. Transtornos alimentares. Transtornos de sono. Sexualidade humana e disfunção sexual. Abuso de substâncias que não produzem dependências. Transtornos de humor (afetivos). Transtornos de ansiedade (exemplo: fobias, pânico, TOC, estresse pós-traumático, transtornos dissociativos, somatização). Transtornos alimentares. Transtornos do sono. Transtornos dos impulsos. Automutilação em adolescentes. Transtornos de personalidade e de comportamentos em adultos. Autismo infantil. Retardo Mental. Emergência / Urgências em psiguiatria. Psiguiatria geriátrica. Violência nos dois pólos da vida (contra criança e contra o idoso) Psicoterapias. Psicofarmacoterapia. Terapêuticas biológicas. Legislação em saúde mental. Reforma Psiquiátrica. **MÉDICO RADIOLOGISTA**

Fundamentos Básicos de Medicina: Interpretação do exame físico. Valor da História Clínica. Interpretação de exames complementares básicos. Relação Médico paciente. Ética médica. Conhecimentos básicos sobre eletricidade e física das radiações. Formação da imagem radiológica. Efeitos da radiação e meios de proteção. Equipamentos radiológicos e acessórios. Câmara escura e clara. Meios de contrastes (tipos e utilização específica). Técnicas radiográficas e Métodos de exploração por imagem, principais doenças e síndromes nos sistemas: músculo-esquelético, respiratório, digestivo, cardiovascular, genitourinário, endócrino, sistema nervoso central, figado e das vias biliares, mediastino, pelve feminina e da mama. Técnicas radiográficas e diagnóstico das principais doenças e síndromes em pediatria. Conhecimentos gerais de anatomia radiográfica e sobre a organização de um serviço de Raios X, Radioproteção e Portaria SVS/MS n° 453/98.

MÉDICO VETERINÁRIO

Anatomia patológica e patologia clínica veterinária: alterações cadavéricas, técnicas de necropsia, colheita de amostras, diagnóstico macroscópico e laboratorial. Biotecnologias da reprodução: inseminação artificial, exame andrológico transferência de embriões. Ciclo estral, gestação e parto das espécies domésticas. Doenças dos animais domésticos e zoonoses de importância em saúde pública: etiologia, sintomatologia, epidemiologia, profilaxia, controle e programas sanitários oficiais. Higiene veterinária e inspeção sanitária de produtos de origem animal: condições de transporte, abate sanitário, tecnologia, processamento, inspeção, fiscalização e comercialização de POA. As boas práticas de fabricação e o sistema APPCC na produção de alimentos. Vigilância sanitária no comércio de alimentos de origem animal: doenças transmitidas por alimentos de origem animal, controle físico-químico e microbiológico de alimentos de origem animal, fiscalização Legislação municipal.

NUTRICIONISTA

Nutrição Fundamental: Digestão, biodisponibilidade, absorção e metabolismo de macronutrientes e micronutrientes. Necessidades nutricionais e deficiências. Avaliação Nutricional: indicadores antropométricos, bioquímicos, dietéticos e clínicos. Dietoterapia e patologia dos sistemas gastrointestinal, circulatório, endócrino respiratório e renal. Desnutrição e Obesidade, Nutrição Maternoinfantil, Nutrição do Idoso. Alimentos: propriedades físico-químicas; tecnologia de alimentos, higiene microbiologia e controle de qualidade. Técnica Dietética: planejamento e aquisição de gêneros alimentícios; pré-preparo e preparo. Administração de Serviços de Alimentação e Nutrição: planejamento, organização, controle e recursos humanos. Legislação de alimentos: boas práticas de fabricação, rotulagem, informação nutricional obrigatória, informação nutricional complementar e alimentos funcionais. Política Nacional de Alimentação e Nutrição. Legislação profissional. Legislação profissional

ODONTÓLOGO

Odontologia hospitalar; história da doença, história médica e odontológica. exames gerais e específicos. Odontologia social: caracterização, hierarquização

métodos de prevenção, tratamentos dos principais problemas, índices. Farmacologia e terapêutica: mecanismos básicos de ação das drogas; efeitos sobre o sistema nervoso; psicofarmacologia. Anestesiologia: dor, sedação, anestesia local. Procedimentos odontológicos: cirurgia e traumatologia bucomaxilofacial; periodontia; radiologia; endodontia; prótese, oclusão, dentistica, odontopediatria, ortodontia. Prevenção da cárie dentária e das periodontopatias. Microbiologia e patologia oral: principais manifestações. Controle de infecções e a prática odontológica em tempos de AIDS. Aplicação dos fluoretos na clínica restauradora. Importância de anamnese para diagnóstico, prognóstico e tratamento das enfermidades da cavidade bucal iossegurança em odontologia. Odontologia legal e deontologia.

PSICÓLOGO

Ética, trabalho e Psicologia. Teorias da personalidade. Psicopatologia. Técnicas psicoterápicas. Psicodiagnóstico. Psicoterapia breve. Atuação do psicólogo em equipes multiprofissionais na saúde coletiva e na saúde mental: multiprofissionalidade, interdisciplinaridade e transdisciplinaridade. Critérios de normalidade, concepção de saúde e doença mental. Elaboração de relatórios e pareceres osicossociais. Terapia comunitária. Grupos e instituições. Trabalho em rede. Clínica Ampliada, Organizações e psicologia, Comportamento organizacional, Indivíduos, grupos. Trabalho em equipe. Psicologia aplicada: técnicas, métodos e estratégias de intervenção. A pesquisa em Psicologia das organizações. Comunicação em organizações. Entrevistas. Rotação de pessoal. Absenteísmo. Recrutamento de pessoal: fontes e meios de recrutamento. Seleção. Avaliações de desempenho. Análise profissiográfica. Papéis organizacionais. Treinamento e desenvolvimento de recursos humanos. Percepção, atitudes e diferenças individuais. Motivação. Gestão de pessoas: Conceito e evolução da administração de recursos humanos. Atividades que compõem a gestão de pessoas. Aspectos psicossociais presentes no trabalho: liderança, comunicação, tomada de decisão, poder e autoridade. Processo rescisório. Ergonomia. Trabalho e tecnologia. Segurança no trabalho. Readaptação funcional. Qualidade de vida no trabalho e sistemas sociotécnicos. Prevenção de agravos à saúde do trabalhador. Trabalho e adoecimento do trabalhador. Assédio Moral no trabalho. Cultura e clima organizacional. Mudança organizacional. Globalização: as consequências humanas. Teorias e correntes de Psicologia Organizacional.

H) ENSINO SUPERIOR - Professor Nível II 25 horas, Professor Nível II/eggrafia e Professor Nível II/Intérprete de Libras. LÍNGUA PORTUGUESA

Compreensão de textos. Denotação e conotação. Ortografia: emprego das letras e acentuação gráfica. Classes de palavras e suas flexões. Processo de formação de palavras. Verbos: conjugação, emprego dos tempos, modos e vozes verbais. Concordância nominal e verbal. Regência nominal e verbal. Emprego do acento indicativo da crase. Colocação dos pronomes átonos. Emprego dos sinais de pontuação. Semântica: sinonímia, antonímia, homonímia, paronímia, polissemia e figuras de linguagem. Funções sintáticas de termos e de orações. Processos intáticos: subordinação e coordenação. Reescrita de Textos LEGISLAÇÃO E ÉTICA NA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA

Constituição Federal de 1988, Artigos do 1º ao 16º; Artigos 37 a 41. Legislação Federal: Lei nº 8.666/1993. Lei nº 10.520/2002. Lei nº 8.429/92. Lei nº 12.527/2011. Código Penal: Artigos 312 a 326. Legislação específica do município de Ji-Paraná Lei Orgânica do Município de Ji-Paraná. Lei nº 1405/2005, que institui o regime jurídico dos servidores públicos do Município de Ji-Paraná.

GEOGRAFIA E HISTÓRIA DE RONDÔNIA

Aspectos históricos da formação territorial de Rondônia e do Brasil. Caracterís ticas da geografia de Rondônia e do Brasil: clima, relevo e hidrografia. Ciclo da borracha. Formação e desmembramentos dos municípios. Localização geográfica dos municípios. Aspectos econômicos de Rondônia e Ji-Paraná. Projetos de ocupação da Amazônia. Unidades de Conservação de Rondônia. A Globalização como processo de transformação mundial. Acontecimentos políticos, econômicos, sociais, culturais e ambientais do estado de Rondônia, do Brasil e do Mundo nos

últimos 12 meses. CONHECIMENTOS PEDAGÓGICOS:

História da Educação. Filosofia da Educação. Psicologia do desenvolvimento a da aprendizagem. A construção do conhecimento. Teorias de aprendizagem. Teoria das Inteligências Múltiplas. Sociologia da Educação: a democratização da escola, educação e sociedade. Interdisciplinaridade no Ensino Fundamental: teorias e práticas. Tendências do pensamento pedagógico. Avaliação da aprendizagem escolar. Erro e aprendizagem. Educação Inclusiva: Fundamentos, Políticas e Práticas Escolares. Bullying. Relação família x escola. Objetivos do ensino fundamental. Brincar e aprender. Aprendendo a aprender. Rotina e gestão em sala de aula. O Projeto Político Pedagógico da Escola. Organização do currículo. Teorias de currículo. Planejamento. Didática. Metodologia do ensino. Organização e Gestão da escola. Educação e Tecnologia. Educação e qualidade. Legislação da Educação Básica. Políticas Públicas da Educação Básica. Financiamento e Gestão da Educação. Lei nº 8069/1990 - Estatuto da Criança e do Adolescente. Organização da educação brasileira. Legislação educacional: LDB Lei nº 9394/96. Diretrizes Curriculares Nacionais para a Educação das Relações Étnico-Raciais e para o Ensino de História e Cultura Afro-Brasileira e Africana - Resolução nº 1, de 17 de junho de 2004, tendo em vista a Lei nº 9.131, publicada em 25 de novembro de 1995, e com fundamentação no Parecer CNE/CP 3/2004, de 10 de março de 2004. Resolução nº 04, de 13/07/2010.

CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS: PROFESSOR NÍVEL II 25 HORAS

Abordagem holística dos conteúdos do ensino fundamental, séries iniciais: Alfabetização: concepções de aquisição do conhecimento. Métodos de alfabetização. Letramento e suas implicações para a alfabetização. Alfabetização e enfoque globalizador do conhecimento. Trabalhando com histórias, com livros e revistas, com dramatização, com desenho infantil. (verso, ritmo, canção, sons do corpo, cantigas, parlendas, adivinhas). Imagens. A criança e a aquisição do conceito numérico (numeralização: articulação da linguagem e do cotidiano infantil com a construção de conhecimentos matemáticos). Educação Física, Ciências naturais e alfabetização. Rotina da sala de aula. Brincar e aprender. Jogos, brincadeiras e psicomotricidade. A arte na escola: desenho, teatro, música, pintura. Construção das noções de espaço, tempo e grupo. Língua portuguesa: o processo de aqui-sição da leitura e da escrita. O texto: apreensão de ideias básicas e acessórias. Interpretação de ideias sugeridas por imagens. Metodologia da linguagem: objetivos do trabalho com a linguagem verbal na escola. Usos, funções e valores sociais da linguagem oral e da escrita. Linguagem: variação linguistica; interlocução. O professor, o aluno e o processo de elaboração de textos escritos. Objetivos e expectativas de leitura. Estratégias de processamento de textos. Matemática: a construção dos conceitos matemáticos. Sistema de numeração em diferentes bases. Resolução de problemas. M.M.C.e M.D.C. Porcentagem. Operações com números reais. Noções de geometria plana e espacial. Unidades de medidas. Jogos matemáticos. Matemática lúdica. Metodologia do ensino de matemática. Material dourado e Tangran. Ciências: água, ar e solo características físicas, químicas e biológicas e suas relações nos ecossistemas. Sol fontes de energia e processos energéticos vitais na natureza (fotossíntese, quimiossíntese, respiração celular e fermentação). Transformações dos materiais na natureza. Seres vivos: suas relações e interações ambientais (cadeia e teias alimentares; pirâmides ecológicas; relações ecológicas entre os seres vivos). Ciclos biogeoquímicos (da água, do carbono; do nitrogênio e do oxigênio). Meio ambiente. Impactos ambientais manejo e conservação. Lixo. Poluição. Corpo humano: sistemas digestório, respiratório, cardiovascular, excretor, imunológico, endócrino e reprodutor. Vitaminas,

sais minerais, proteínas, carboidratos e lipídios. Doenças parasitárias humanas: viroses; bacterioses; protozooses; verminoses. Características gerais e representantes dos vertebrados: peixes cartilaginosos, peixes ósseos, anfíbios, répteis aves e mamíferos. Características gerais e representantes dos grupos vegetais: briófitas, pteridófitas, gimnospermas e angiospermas. *Estudos sociais*: Economia e política no Brasil colônia, império e períodos republicanos. Economia e política brasileira na atualidade. Diferentes agentes sociais na história do Brasil. Principais problemas socioeconômicos, desigualdades regionais no Brasil de hoje. Brasil e estado de Rondônia: principais aspectos geográficos e econômicos. Espaço e tempo. Localização, organização, representação. Tempo físico. Linha de tempo. Mapas e globo terrestre. Diretrizes Curriculares Nacionais Gerais para a Educação Básica - Parecer CNE/CEB nº 07, de 07 de abril de 2010 e Resolução CNE/CEB nº 4, de 13 de julho de 2010. Resolução nº 07, de 14/12/2010.

PROFESSOR NIVEL II/GEOGRAFIA

Atuais concepções teórica metadeláciaca da ciência geográfica e das relativas.

Atuais concepções teórico-metodológicas da ciência geográfica e das relativas ao ensino e à aprendizagem. - Ciências Humanas e suas Tecnologias. Uma nova prática didática na construção do conhecimento geográfico (ensino fundamental). As conexões da Geografia com outras disciplinas, a interdisciplinaridade e a transdisciplinaridade. A linguagem cartográfica: o planeta ao alcance do estudante e aplicações do conhecimento geográfico ao cotidiano escolar.. Formação da superfície da Terra: aspectos geológicos e agentes exógenos. Formação dos solos, tipos e principais problemas ambientais. Climatologia: fatores climáticos e sistemas atmosféricos no Brasil e no mundo. Biogeografía: principais características e problemas dos biomas mundiais e brasileiros. A dinâmica demográfica mundial e o patrimônio ambiental: por um conhecimento geográfico sem dramas, mas com uma interpretação pluralista do mundo e do Brasil. Uma nova Globalização ou um novo olhar geográfico sobre o Sistema Mundial? As questões ambientais e a humanidade: seus desafios e necessidades de superação. Os recursos hídricos e energéticos e a inserção do território brasileiro neste contexto. A unificação dos mercados nacionais, as tecnologias e o espaço geográfico. O processo de urbanização mundial e sua espacialização no Brasil. A indústria e seus fatores locacionais. A agricultura e a segurança alimentar no mundo; o agronegócio no Brasil (sua concentração/desconcentração). O sistema mundial: os EUA, a UE (União Europeia) e os países que formam o BRIC (Brasil, Rússia, Índia e China); o Japão na ordem mundial; o Oriente Médio e os conflitos atuais; o sistema sul-americano; a unidade e a diversidade da África; A Oceania Diretrizes Curriculares Nacionais Gerais para a Educação Básica - Parecer CNE/CEB n° 07, de 07 de abril de 2010 e Resolução CNE/CEB n° 4, de 13 de julho de 2010. Resolução n° 07, de 14/12/2010. PROFESSOR NÍVÉL II/INTÉRPRETE DE LIBRAS

Introdução: aspectos linguísticos e legais da LIBRAS. A Língua Brasileira de Sinais - LIBRAS: parâmetros fonológicos. Sistematização do léxico da morfologia e da sintaxe com apoio de recursos audio-visuais. Prática da LIBRAS: diálogos contextualizados. Sondagem/diagnóstico em aulas com intérprete de Língua de Sinais para conhecimento da realidade e análise do processo de articulação teoria/ prática, nos locais onde realiza as atividades autônomas. Teoria da Interpretação e tradução nas Línguas de Sinais. Mecanismo do uso do espaço na LIBRAS. A ética tradução has Linguas de Sinais. Mecanistrio do uso do espaço ha Libras. A etica e o papel do intérprete na sala de aula. Leitura e produção de textos. A legislação e regulamentação da profissão Intérprete. As estratégias do uso das expressões faciais e corporais na interpretação. Técnicas de interpretação LIBRAS X Português. Vícios de linguagem e variações linguísticas da interpretação em LIBRAS. As nuances da enunciação em Língua de Sinais – LIBRAS.

<u>I) ENSINO SUPERIOR</u> - (CRAS) Assistente Social, Pedagogo e Psicólogo. LÍNGUA PORTUGUESA

Compreensão de textos. Denotação e conotação. Ortografia: emprego das letras e acentuação gráfica. Classes de palavras e suas flexões. Processo de formação de palavras. Verbos: conjugação, emprego dos tempos, modos e vozes verbais. Concordância nominal e verbal. Regência nominal e verbal. Emprego do acento indicativo da crase. Colocação dos pronomes átonos. Emprego dos sinais de pontuação. Semântica: sinonímia, antonímia, homonímia, paronímia, polissemia

e figuras de linguagem. Funções sintáticas de termos e de orações. Processos sintáticos: subordinação e coordenação. Reescrita de Frases.

LEGISLAÇÃO E ÉTICA NA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA

Constituição Federal de 1988, Artigos do 1º ao 16º; Artigos 37 a 41. Legislação Federal: Lei nº 8.666/1993. Lei nº 10.520/2002. Lei nº 8.429/92. Lei nº 12.527/2011. Código Penal: Artigos 312 a 326. Legislação específica do município de Ji-Paraná. Lei Orgânica do Município de Ji-Paraná. Lei nº 1405/2005, que institui o regime jurídico dos servidores públicos do Município de Ji-Paraná.

GEOGRAFIA E HISTÓRIA DE RONDÔNIA

Aspectos históricos da formação territorial de Rondônia e do Brasil. Características da geografia de Rondônia e do Brasil: clima, relevo e hidrografia. Ciclo da borracha. Formação e desmembramentos dos municípios. Localização geográfica dos municípios. Aspectos econômicos de Rondônia e Ji-Paraná. Projetos de ocupação da Amazônia. Unidades de Conservação de Rondônia. A Globalização como processo de transformação mundial. Acontecimentos políticos, econômicos, sociais, culturais e ambientais do estado de Rondônia, do Brasil e do Mundo nos

CENTRO DE REFERÊNCIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL (CRAS) - ORIENTA-ÇÕES TÉCNICAS

Diretrizes Norteadoras da Política Nacional de Assistência Social e do Sistema Unico de Assistência Social; A Tipificação Nacional dos Serviços Socioassistenciais; O Centro de Referência de Assistência Social – CRAS e suas Funções; Oferta de serviços no âmbito do CRAS: Programa de Atenção Integral à Família – PAIF e Serviços de Convivência e Fortalecimento de Vínculos; Da implantação e organização do Trabalho do CRAS: Planejamento, organização do trabalho e registro de informações; Equipe de Referência do CRAS; O enfoque interdisciplinar e de informações; Equipe de Referência do CRAS; O enfoque interdisciplinar e regular. de l'infiniações, Equipe de Referencia do CRAS, o emoque interdisciplinar e o trabalho em equipe; Orientações Técnicas sobre Trabalho Social com Famílias; Conceito de Trabalho Social com Famílias no âmbito do PAIF; Ações que compõem o Trabalho Social com Famílias do PAIF; Atendimento e Acompanhamento às Famílias no âmbito do PAIF; Diretrizes para Organização Gerencial do Trabalho Social com Famílias do PAIF; Abordagens Metodológicas do Trabalho Social. Políticas, diretrizes, ações e desafios na área da família, criança e adolescente e idosos. Política de Recursos Humanos da NOB/SUAS; O Papel dos Conselhos de Direitos.

CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS: ASSISTENTE SOCIAL

O papel do Assistente Social: compreensão do significado social da profissão e seu desenvolvimento sócio-histórico no enfrentamento da questão social; Fundamentos históricos, teóricos e metodológicos do Serviço Social; Políticas Sociais e Serviço Social; Diretrizes da Política Pública de Assistência Social no Brasil: Política Nacional de Assistência Social / Sistema Único de Assistência Social / Norma Operacional Básica; Política de Recursos Humanos da NOB/SUAS RH; Tipificação Nacional dos Serviços Socioassistenciais; Políticas, diretrizes, ações e desafios na área da família, criança e adolescente e idosos; Orientações Técnicas sobre Trabalho Social com Famílias; Direitos fundamentais da criança e do adolescente; as medidas específicas de proteção à criança e ao adolescente; A prática do Serviço Social: estratégias, instrumentos e técnicas de intervenção (abordagem individual e / ou coletiva), técnicas de entrevista, estudo de casos e avaliação social, trabalho com grupos em redes e com famílias; Serviço Social e interdisciplinaridade; Ética profissional.

PEDAGOGO

Decreto nº. 6.629, de 04 de novembro de 2008. Regulamenta o Programa Nacional de Inclusão de Jovens - Projovem, instituído pela Lei Nº 11.129, de 30 de junho de 2005, e regido pela Lei Nº 11.692, de 10 de junho de 2008, e dá outras providências. Lei Federal n.º 8.069 de 13 de julho de 1990. Dispõe sobre o Estatuto da Criança e do Adolescente e dá outras providências. Lei nº 8.662, de 7 de junho de 1993. Dispõe sobre a organização da Assistência Social e dá outras providências. Política Nacional de Assistência Social - PNAS/2004. Sistema Único de Assistência Social - SUAS NOB/2005. Resolução nº. 145, de 15 de outubro de 2004 (Política Nacional de Assistência Social - PNAS, a qual institui o Sistema Único da Assistência Social - SUAS). Lei 7.092 de 16 de dezembro de 2009. Atribuições do Pedagogo no CRAS. A Lei Orgânica de Assistência Social. (LOAS). Programa de Erradicação do Trabalho Infantil (PETI). Brinquedoteca CRAS PSICÓLOGO

Diretrizes Norteadoras da Política Nacional de Assistência Social e do Sistema Unico de Assistência Social. Tipificação Nacional dos Serviços Social e do Sistema Unico de Assistência Social. Tipificação Nacional dos Serviços Socioassistenciais. Centro de Referência de Assistência Social – CRAS e suas funções. Oferta de serviços no âmbito do CRAS: Programa de Atenção Integral à Família – PAIF e Serviços de Convivência e Fortalecimento de Vínculos. Organização do trabalho do CRAS. Equipe de Referência do CRAS. O enfoque interdisciplinar e o trabalho em equipe. Orientações Técnicas sobre Trabalho Social com Famílias para Apomento às Famílias par âmbito do RAIS: Directivos Metadológicos do e Acompanhamento às Famílias no âmbito do PAIF; Diretrizes Metodológicas do Trabalho Social. Políticas, diretrizes, ações e desafios campo das famílias, crianças, adolescentes e idosos. Atuação profissional do psicólogo no CRAS/SUAS. Avaliação psicológica. Documentos decorrentes de avaliação psicológica (laudos e relatórios)

Noções de psicopatologia – as principais entidades nosográficas. Ética profissional.		
A	NEXO VII– ATRIBUIÇÕES DOS CARGOS	
CARGOS	DESCRIÇOES - Participar do planejamento, coordenação, supervisão e execução de procedimentos administrativos, financeiros, tributários, contábeis e orçamentários, da unidade em que atua; - Orientar e proceder a tramitação de processos, contratos e demais documentos	
AGENTE ADMINISTRATIVO	administrativos, consultando documentos em arquivos, fichários, pastas e armários, levantando dados, efetuando cálculos e prestando informações, quando necessário; - Receber e protocolar documentos;	
(SEMUSA, SEMURFH)	- Elaborar, redigir e digitar ofícios, cartas, memorandos, relatórios, encaminhando-	
	os ao setor competente; - Elaborar projetos básicos, autuar e acompanhar o andamento dos processos da unidade em que atua; - Controlar numeração de documentos oficials; - Enviar e receber e-mails; - Participar de estudos e projetos a serem elaborados e desenvolvidos por técnicos,	
	na área de atuação; - outras atividades inerentes ao cargo	-
AGENTE COM. DE SAÙDE	 - Exercer de atividades de prevenção de doenças e promoção da saúde, mediante ações domiciliares ou comunitárias, individuais ou coletivas, desenvolvidas em conformidade com as diretrizes do SUS e sob supervisão do gestor municipal, distrital, estadual ou federal. 	
(SEMUSA)	 utilizar instrumentos para diagnóstico demográfico e sócio-cultural da comunidade; Promover ações de educação para a saúde individual e coletiva; registrar, para fins exclusivos de controle e planejamento das ações de saúde, de 	
	nascimentos, óbitos, doenças e outros agravos à saúde; - estimular à participação da comunidade nas políticas públicas voltadas para a área da saúde; - realizar visitas domiciliares periódicas para monitoramento de situações de risco	
	à familia; e - participar de ações que fortaleçam os elos entre o setor saúde e outras políticas que promovam a qualidade de vida. - cumprir as normas da legislação pertinente ao cargo.	
AGENTE DE PORTARIA	- fiscalizar a guarda do patrimônio e exercer a observação dos edifícios públicos e	
(SEMUSA)	outros estabelecimentos, percorrendo os sistematicamente e inspecionando suas dependências, para evitar incêndios, entrada de pessoas estranhas e outras anormalidades;	
	 controlar o fluxo de pessoas, identificando, orientando e encaminhando-as para os lugares desejados; recebimento e distribuição de jornais e revista na unidade; auxiliar a recepcionista, quando necessário; 	
	 - auxiliar aos usuários com dificuldades de locomoção; - desenvolver outras atividades inerentes ao cargo. 	
	 - Fazer ronda de inspeção em intervalos fixados, adotando providências imediatas a evitar roubos, incêndios e danificações nos edifícios e materiais sob sua guarda; - Fiscalizar a entrada e saída de pessoas e veículos, pelos portões ou portas de 	
	acesso ao local que estiver sob sua responsabilidade; - Verificar as autorizações para o ingresso nos referidos locais e vedar a entrada de	
AGENTE DE VIGILÂNCIA (4ª SÉRIE)	pessoas não autorizadas; - Verificar se as portas e janelas estão devidamente fechadas;	
(SEMUSA)	- Investigar quaisquer condições anormais que tenha observado; - Responder as chamadas telefônicas e anotar recados; - Solicitar quando for o caso, identificação ou autorização das pessoas para o	
	ingresso nas repartições públicas; - Zelar pela ordem e segurança da área sob sua responsabilidade; - Comunicar à autoridade competente da irregularidade que tiver conhecimento;	
	- Manter vigilância permanente nos locais de acesso ao público, durante o expediente das repartições;	
	 Executar outras semelhantes. Realizar planejamento físico-territorial, para implantação da regularização fundiária no município; Executar trabalhos de gestão territorial e ambiental, avaliação e parcelamento do 	
ARQUITETO/URBANISTA	solo, loteamento, desmembramento, remembramento ou junção, arruamento, planejamento urbano, assentamentos humanos e requalificação de áreas urbanas e rurais, entre outros;	
(SEMURFH)	 - Acompanhar levantamentos e fiscalizações em campo para regularização de quadras, chácaras e demais áreas necessárias para regularização fundiária. - Participar de grupos especiais de trabalho para revisão e atualização do Plano 	-
	Diretor; - Ter conhecimento e capacitação para participar e avaliar estudos de impactos ambientais, licenciamento ambiental, utilização racional dos recursos disponíveis e desenvolvimento sustentável;	
	 Realizar planejamento físico-territorial, planos de intervenção no espaço urbano, metropolitano e regional fundamentados nos sistemas de infraestrutura, saneamento básico e ambiental, sistema viário, sinalização, tráfego e trânsito urbano e rural; - Outra atividades inerente ao cargo. 	
ASSISTENTE SOCIAL	Prestar serviços de âmbito social a indivíduos ou grupos, em tratamento de saúde física ou mental, identificando e analisando seus problemas e necessidades	
(SEMAS E SEMUSA)	materiais, psíquicas e de outra ordem e aplicando os processos básicos de serviços social, para facilitar a recuperação do paciente e promover sua reintegração ao meio social, familiar e de trabalho; desenvolver atividades de ensino, pesquisa e vigilância em saúde.	
	- agendamento, registros, controles e relatórios dos trabalhos odontológicos; - lavagem e esterilização do instrumental odontológico e supervisão e execução da higiene do gabinete odontológico; - armazenagem, manipulação e controle de estoque, requisitando quando necessário, do material dentário;	
AUX.SERVIÇOS ODONTOLOGICOS	- orientação de higiene oral individual e participação em campanhas e programas de higiene oral; - auxiliar ao odontólogo no tratamento aos pacientes;	
(SEMUSA)	participar de cursos de treinamentos instituídos pela Secretaria de Saúde ou por ela indicados. realizar outras atividades inerentes ao cargo.	
AUXILIAR	Executar atividades de natureza administrativa relativa à recepção, identificação,	
ADMINISTRATIVO (SEMUSA)	registro, controle e encaminhamento do público sobre localização das pessoas em dependência do órgão.	
AUXILIAR DE SERVIÇOS DIVERSOS	Supervisionar e executar os serviços de limpeza e conservação das instalações do prédio; organizar pedidos de material necessários ao funcionamento dos serviços sob sua responsabilidade; executar os serviços de limpeza e conservação; realizar	
(SEMUSA)	serviços relacionados com cozinha e copa do órgão; executar outras atividades compatíveis com o cargo. - Auxiliar nas atividades exercidas pelo Topógrafo ou Engenheiro Agrimensor,	
	como nos trabalhos em geomática;	

ntos e informações cartográficas, interpretando fotos

liv viitiai u	D MUNICIPIO DE JI-Parana - N. 1673
	terrestres, fotos aéreas, imagens orbitais, cartas, mapas, plantas, identificando
	acidentes geométricos e pontos de apoio para georeferenciamento e amarração; - Auxiliar no transporte e instalação dos aparelhos, para tomada de distâncias,
AUXILIAR DE TOPOGRAFIA (SEMURFH)	ângulo dos pontos topográficos e tomada de níveis das estações topográficas, abrindo picadas e fixando piquetes e procedendo anotações em cadernos
(SEMORITI)	especiais, quando solicitados; - Zelar pela manutenção e guarda dos instrumentos utilizados para os
	levantamentos topográficos, inclusive ferramentas;
	Desempenhar outras atividades inerentes ao cargo. Preparar adequadamente refeições, doces e lanches, seguindo as instruções
	contidas no cardápio e as condutas inerentes ao preparo dos alimentos, garantindo qualidade sensorial, nutricional e microbiológica.
	- Organizar o local das refeições, antes de ser servida, bem como, todos os
	utensílios e equipamentos necessários ao atendimento das pessoas durante a alimentação.
COZINHEIRO (4ª SÉRIE)	- Zelar pela organização da cozinha e depósito, pelo controle de qualidade dos
(SEMUSA)	alimentos desde o recebimento, acondicionamento, controle na estocagem, preparo e distribuição.
	- Manter a higiene pessoal, do local de trabalho e dos equipamentos, dos utensílios e dos alimentos antes, durante e após o preparo da alimentação e da
	sua distribuição, observando as orientações e exigências da legislação pertinente a manipuladores de alimentos.
	- Receber e/ou auxiliar no recebimento dos alimentos, observando data de
	validade e qualidade, armazenando de forma, adequada, zelando pela sua conservação, garantindo uma estocagem racional, ordenada e evitando perdas.
	- Exercer o controle em cada operação/tarefa, observando os parâmetros de qualidade e segurança estabelecidos, avaliando-os e registrando se necessários os
	resultados obtidos, bem como ler e interpretar normas, orientações gerais a respeito das atividades a serem desenvolvidas.
	- Apresentar-se no horário e utilizar os equipamentos de proteção individual e
	uniforme (avental, touca, luvas) quando necessário, solicitando sua reposição ou manutenção, visando manter sua segurança e uma boa higienização.
	- Fazer café para funcionários da unidade pública.
	- Notificar ao Chefe da Unidade sobre quebra ou danos ao material, instalação ou equipamentos da cozinha.
	- Participar dos encontros e capacitações promovidos prefeitura;
	- Executar outras atividades inerentes ao cargo.
	 - executar trabalhos de desenho técnico e artístico, aplicado à engenharia, à arquitetura, topografia, à hidrografia, à estatística e de gráficos em geral;
DESENHISTA	 desempenhar tabelas, diagramas, quadros estatísticos, gráficos, mapas, plantas e outros, utilizando compasso mormográfico, esquadro, réguas e demais
(CADISTA)	instrumentos de desenho, baseando-se em rascunhos ou orientações fornecidas; - reduzir ou ampliar desenhos, seguindo-se por croquis, esboços ou instruções,
(2.2.2,	seguindo a escala requerida; - efetuar desenho em perspectiva e sob vários ângulos, observando medidas,
	características e outras anotações técnicas;
	- copiar desenhos já estruturados, segundo a forma, dimensões e demais especializações dos originais;
	- submeter os esboços elaborados a apreciação superior, fornecendo as explicações oportunas, para possibilitar correções e ajustes necessários;
	 elaborar os desenhos definitivos do projeto, definindo suas características e determinando os estágios de execução e outros elementos técnicos;
	 realizar reduções de plantas e projetos, baseando-se em originais; executar outras tarefas correlatas.
	- Redigir ou participar da redação de ofícios, cartas, despachos e demais
	expedientes simples, segundo normas preestabelecidas; - Digitar dados constantes de documento-base, segundo orientação recebida;
	- Operar microcomputador, utilizando programas básicos e aplicativos, para incluir, alterar e obter dados e informações, bem como consultar registros;
DIGITADOR	- Elaborar e/ou colaborar na elaboração de relatórios parciais e anuais, atendendo
(SEMUSA)	às exigências ou às normas da unidade administrativa; - Estudar e informar processos simples, de acordo com a orientação recebida;
	Digitar quais atos oficiais quanto solicitados.
	Planejar, coordenar, executar, supervisionar e avaliar atividade e ações de enfermagem no âmbito da assistência, pesquisa e docência, nos diferentes níveis
	de complexidade das ações de saúde; e participar de processos educativos, de
ENFERMEIRO	formação e de ações coletivas e de vigilância em saúde. Planejar, organizar, coordenar, supervisionar, executar e avaliar os serviços da
ENFERIVIEIRO	assistência de enfermagem do trabalho aos servidores; participar no planejamento, execução e avaliação dos programas de prevenção de acidentes em
	serviço, de doenças ocupacionais e não ocupacionais, do estudo das causas de
(SEMUSA)	absenteísmo, de estudos epidemiológicos, de programas de imunização de interesse ocupacional e do Programa de Reabilitação Profissional; organizar,
	administrar e controlar o Setor de Enfermagem do Trabalho e de suas atividades técnicas e auxiliares; treinar e reciclar pessoal de enfermagem do trabalho; e
	realizar consulta de enfermagem e prescrever a assistência de Enfermagem do
	Trabalho e participar de atividades de ensino e pesquisa organizar e dirigir os serviços de Enfermagem e de suas atividades técnicas e
	auxiliares nas Unidades de Saúde da Secretaria Municipal de Saúde; - planejar, organizar, coordenar, executar e avaliar os serviços da assistências de
	Enfermagem; - prestar consultoria, auditoria e emissão de parecer sobre matéria de
	Enfermagem quando requerida por superiores; - executar consulta de Enfermagem;
	 organizar e executar prescrição da assistência de Enfermagem; executar cuidados diretos de Enfermagem a pacientes graves com risco de vida;
	executar cuidados de Enfermagem de maior complexidade técnica e conhecimentos científicos adequados com capacidade resolutiva imediata;
	- prescrição de medicamentos previamente estabelecidos em programas de saúde pública e em rotina aprovada pela instituição de saúde;
ENFERMEIRO	- participar tecnicamente, em projetos de construção ou reforma de unidades de internação, quando requerida pelo superior imediato;
OBSTETRA	- organizar, promover, direcionar e executar ações de prevenção e controle
	sistemático da infecção hospitalar, inclusive como membro das respectivas comissões;
	- participar, multidisciplinarmente, na elaboração e execução de procedimentos operacionais de rotina para medidas de prevenção e controle sistemático de
(SEMUSA)	danos que possam ser causados aos pacientes durante a assistência de Enfermagem;
	 participar, multidisciplinarmente, na elaboração e execução de procedimentos operacionais de rotina para medidas de prevenção e controle das doenças
	transmissíveis em geral e nos programas de vigilância epidemiológica; - prestar assistência de enfermagem à gestante, parturiente, puérpera e ao recém-
	nascido; - participar de programas e atividades de assistência integral à saúde individual e
	de grupos específicos, em especial dos classificados como prioritários e de alto risco;
	- acompanhar a evolução e trabalho de parto; - executar e dar assistência obstétrica em situação de emergência e execução do
	parto sem distocia; - participar, quando indicado, de programas e atividades de educação sanitária;
	- participar, quando indicado, de programas de treinamento e aprimoramento de pessoal de saúde;
	pesson de sadue, - participar de programas de higiene e segurança do trabalho e de prevenção de acidentes e de doenças profissionais e do trabalho;
	- participar, quando indicado, na elaboração e na operacionalização do sistema de
	referência e contra referências do paciente nos diferentes níveis de atenção à saúde;
	- participar, quando indicado, em bancas examinadoras, em matérias específicas de Enfermagem, nos concursos para provimento de cargo ou contratação de
	Enfermeiro ou pessoal Técnico e Auxiliar de Enfermagem apara a Secretaria Municipal de Saúde;
	- prestar assistência à parturiente e ao parto normal; - Executar ações para a identificação das distócias obstétricas e tomar
	providências até a chegada do médico; - realizar episiotomia e episiorrafia com aplicação de anestesia local, quando
	necessárias; - notificar todos os óbitos maternos e neonatais aos Comitês de Mortalidade
	Materna e Infantii / Neonatal da Secretaria Municipal e/ou Estadual de Saúde, em atendimento ao imperativo da Portaria GM/MS nº 1119, de 05/06/2008, e suas
	atendimento ao imperativo da Portaria GM/MS № 1119, de 05/06/2008, e suas alterações legais;

	- executar outras tarefas correlatas.
	- Executar e orientar projetos referentes à agrimensura, consultando
	levantamentos topográficos, bali métricos, geodésicos e aerofotogramétricos,
	para possibilitar a locação de loteamentos, sistemas de saneamento, irrigação e drenagem, traçado de cidades e, estradas bem como conduzir outros projetos;
	- Estudar as características do projeto a ser executado, examinando espaços e
ENGENHEIRO EM	especificações, para planejar o esquema dos levantamentos a serem realizados;
AGRIMENSURA	- Orientar os levantamentos topográficos ou os de outro gênero, na área
	demarcada, acompanhando a instalação e utilização de teodolitos, níveis,
	compassos e outros instrumentos de agrimensura, para assegurar a observância
(SEMURFH)	dos padrões técnicos;
	 Executar serviços de medição, avaliação, análise de documentos de imóveis e cadeia dominial;
	- Realizar as atividades e as funções inerentes à profissão de engenheiro de
	agrimensura;
	- Executar outras atividades correlatas.
	Conjunto de ações e serviços com vistas a assegurar a assistência terapêutica
	integral à promoção e recuperação de saúde, nos estabelecimentos públicos, qu
	desempenham atividades de projetos, pesquisa, manipulação, produção, conservação, dispensação, distribuição, garantia e controle de qualidade,
	vigilância sanitária e epidemiológica de medicamentos e produtos farmacêutico
	Assumir a coordenação técnica nas discussões para seleção e aquisição de
FARMACÊUTICO	medicamentos, germicidas e correlatos.
	- Manter membro permanente nas Comissões de sua competência,
	principalmente:
(CC) ******	- Comissão de farmácia terapêutica ou de
(SEMUSA)	padronização de medicamentos;
	 Comissão de serviço de controle de infecção hospitalar; Comissão de licitação ou parecer técnico;
	- Comissão de licitação ou parecer tecnico, - Comissão de suporte nutricional.
	- Assistência farmacêutica em atendimento pré-hospitalar às urgentes
	emergências;
	- Responsabilidade pela supervisão e coordenação de todos os serviços técnicos
	dos estabelecimentos que a ele ficarem subordinados, como também os servidores
	auxiliares e técnicos;
	-Atuação junto a central de esterilização na orientação de desinfecção e
	esterilização de materiais;
	- Fiscalização profissional sanitária e técnica de empresas, estabelecimento,
	setores, fórmulas, produtos, processos e métodos farmacêuticos ou de naturez
	farmacêutica;
	- Exercício da atividade de nutrição parenteral e enteral, cuja manipulação é
	exclusiva;
	 - Atuação na área de banco de leite humano; - Manipulação de drogas antineoplásicas, também atividade exclusiva do
	farmacêutico;
	- Todas as atividades regulamentadas pelo Conselho Federal de Farmácia.
	Todas as atribuições referentes aos Farmacêuticos;
	- Estudos, pesquisas e análises laboratoriais nas áreas de Parasitolo
	Microbiologia, Imunologia e Hematologia, Histologia, Citologia, Patolo
	Anatomia, Genética, Bioquímica, Biofísica, Embriologia e Fisiologia Humana;
	- Execução dos exames citopatológicos em todas as suas modalidades, o
FARMACÊUTICO	emissão e assinatura de laudos e pareceres técnicos;
BIOQUÍMICO	- Na área de Biologia Molecular, incluindo coleta, análise, interpretação, emissã
	assinatura dos laudos e pareceres técnicos;
	- Na área de análises toxilógicas, incluindo coleta e a realização de análises,
(SEMUSA)	utilizando metodologia específica para identificação e quantificação dos agentes
(SEIVIOSA)	tóxicos, poluentes, fármacos e drogas de abuso com finalidade de controles
	ocupacional, ambiental, alimentar, terapêutico, de doping, de
	farmacodependência, diagnóstico de intoxicação agudas, análises forenses e
	avaliação toxicológica;
	- Atuação na área de auditoria do SUS nos processos dos laboratórios de anál
	clínicas conveniados;
	- Atuação em Bancos de Sêmen e bancos de leite;
	- Bromatologia e tecnologia de alimentos;
	- Todas as atividades regulamentadas pelo Conselho Federal de Farmácia.
-	
	- Colher, observar e interpretar dados para a construção de um diagnóstico
	distúrbios da cinesia funcional Identificar os distúrbios cinéticos-funcion
	prevalentes;- Solicitar, executar, analisar e interpretar metodologicamente devidos exames no diagnóstico e controle evolutivo clínico da demanda cinét
	funcional;- Estabelecer níveis de disfunções e prognósticos fisioterapêutic
	Elaborar a programação progressiva dos objetos fisioterapêuticos;
	- Eleger e aplicar os recursos e técnicas mais adequadas, com base
	conhecimento das reações colaterais adversas previsíveis, inerentes à pl
	intervenção fisioterapêutica; - Decidir pela alta fisioterapêutica provisória ou definitiva;
	- Planejar, supervisionar e orientar intervenções fisioterapêuticas preventivas,
	mantenedoras e de reabilitação, ou de atenção primeira, segunda e terceira de
	saúde;
	- Encaminhar com bases clínicas científicas, os pacientes/clientes para
	intervenções profissionais de competência específica;
	- Prestar consultorias;
	- Emitir laudos, pareceres e atestados;
FISIOTERAPEUTA	 Participar de projetos e programas oficiais de saúde voltados à educação e à prevenção de demandas de saúde funcional na comunidade;
	Ministrar aulas, conferências e palestras no campo da Fisioterapia e da saúde
	geral;
	- Desenvolver e executar projetos de pesquisas científicas em saúde;
	- Identificar e executar projetos de pesquisas científicas em saúde;
(SEMUSA)	- Identificar, quantificar e qualificar as intercorrências decorrentes de princípios
	químicos, físicos e mecânicos que possam interferir positiva ou negativamente
	saúde; - Identificar e sanear intercorrências na qualidade e segurança da saúde;
	- Identificar e sanear intercorrencias na qualidade e segurança da saude; - Atuar multiprofissional mente ou Inter profissionalmente, com extrema
	produtividade na promoção de saúde baseado na conviçção científica de cidada
	e ética;

produzividade na promoção de sadue deseado na convicção definite a de cidadam e ética; - Acompanhar e incorporar inovações tecnológicas (informática, biotecnologia e novas metodológias) no exercício da profissão. - Vigilância em Saúde.

Exercer ação Inscalizadora externa, observando as normas de proteção ambiental controlis em elis ou em regulamentos específicos. (SEMURPH) Exercer ação Inscalizadora externa, observando as normas de proteção ambiental controlis em elis ou em regulamentos específicos. (SEMURPH) Exercer ação Inscalizadora excutadora. Exercer ação Exercer ação (reflexiva experimento de elevación específicos). - Bedigir memorandos, oficios, relatórios e demais documentos relativos aos serviços de Escalização executados. - Auturar preventivamente, de forma a impedir a ocupação irregular das proprededas policicas e prinados municipais, em parceria com a fiscalização de documentos exelutoras com a fiscalização de documentos exelutoras com a fiscalização de documentos exelutoras em do ambientos. - RESCAL SANITÁRIO (SEMUSA) Exercel ma marcia de fiscalizar o comprismonto das eles sanitárias registados e controlismos es adulterados; - executar viscionas priedas em estabelecidos novos e/ou transferidos em relação as concições sanitárias e suas instalações; - executar viscionas priedas em estabelecidos novos e/ou transferidos em relação as concições sanitárias e vasas en exercer a comprismos para as obresas deventos, perturbações e levidos MEDICO ARRIDIOS. MEDICO ARRIDIOS. MEDICO VERBINAÑO (SEMUSA) MEDICO SANIDO (SEMUSA) MEDICO VERBINAÑO (SEMUSA) MEDICO VERBIN	,	
FISCAL FUNDLARO (SEMURPH) (SEMU		- Exercer ação fiscalizadora externa, observando as normas de proteção ambiental
dedemuncias ou reclamações; - Anticular-se com fiscais de outras áreas, bem como com as forças de policiamento, sempre que necesários; - Redigir memorados, oficios, relatórios e demais documentos relativos aos serviços de fiscalização executados; - Auturas preventivamento, de forma a impedir a ocupação irregular das propredades públicas e prandos municipais, em parceria com a finalasção de ubdras émais administrate, featuras com a finalasção de ubdras émais administrate, featuras administrate, featuras administrate, featuras administrate, featuras administrate, compositorios, compositorios produces de produtos vencidos, deferieriorados, contaminados e administrações; - executar vistorias privatas em estabelecidos novos e/ou transferidos em relação ab condições assindiras e suas instalações; - executar vistorias privatas em estabelecidos novos e/ou transferidos em relação ab condições assindiras e suas instalações; - reculsar outras atividades inerentes ao cargo relativa transmento paira as diversas deeração perturbações e lecidos de considera por a composição de composições de composições de composições de considerados de medicinos pereventos, definor interrupcio, portuganta de defensa interrupcio, portuganta de defensa mento de como como composições de composições de considerados de medicinos pereventos, definor interrupcio, portuganta de defensa sanidaria realização de composições pera puta e de vigilancia em saúde. MEDICO PATOLOGISTA MÉDICO PATOLOGISTA MÉDICO PATOLOGISTA MEDICO PATO	EISCAL ELINDIÁDIO	contidas em leis ou em regulamentos específicos;
policiamento, sempre que necessário; Redigir memorandos, folios, relatórios e demais documentos relativos aos serviços de fiscalização executados; Autuar preventivamente, de forma a impedir a ocupação irregular das proprietades públicas e prinados municipais, em parceria com a fiscalização de obra e même em estimate destinados para executar e valurante entre e composições proprietades públicas e prinados municipais, em parceria com a fiscalização de obra e même e recome a mostra e dou saldo de estoque de produtos vendedos, executar e vistorias prévias em establecidos nonos e/ou transferidos em relação às condições sanificais e suas instalações; - realizar outras abvidades inerentes ao cargo. MEDICO ORISTIAM, defoco ORISTIAM, d	FISCAL FUNDIARIO	
Redigir memorandos, oficios, relatórios e demais documentos relativos as serviços de fositulação executados; Auturar preventivamente, de forma a impedir a coupação irregular da propriedades públicas e principar des propriedades públicas e principar de su cumprimento das leis sanitárias vigentes; notificar e recolher amostras; e/ou saldo de estoque de produtos vencidos, descrivados, contaminados e adulterados; executar vistorias préviais em estabelecidos novos e/ou transferidos em relação provincio ANESTESINA MÉDICO NESTESINA MÉDICO NESTESINA MÉDICO NESTESINA MÉDICO PRINTIAN MÉDICO	(SEMURFH)	
Auturar preventivamente, de forma a impedir a ocupação irregular das propriedades públicas e principar das propriedades públicas e principar. FISCAL SANITÁRIO (SEMUSA) - confider e recolher amostras e/ou saldo de estoque de produtos vencidos, descrinados, contaminados eaduterados; executar vistorais previas em estabelecidos novos e/ou transferidos em relação de sondo CONTOCO CONTESTESISTA MÉDICO NESTESISTA MÉDICO ONSTETISA MÉDICO PRODUCA MEDICO PRODUCA MEDICO ONSTETISA MÉDICO PRODUCA MEDICO ONSTETISA MÉDICO PRODUCA MEDICO PRODUCA MEDICO ONSTETISA MEDICO PRODUCA MEDICO PRODUCA MEDICO ONSTETISA MEDICO PRODUCA MED		- Redigir memorandos, ofícios, relatórios e demais documentos relativos aos
orbras e melo ambiente. - supervisionar, orientar e fiscillar o cumprimento das leis sanitárias vigentes; - norificar e recober amostras ¿ou saldo de estoque de produtos vencidos, deteriorados, contaminados acidiferados; - executar vistorias prévias em establecidos noros e/ou transferidos em relação às condições sanitárias e usas instalações; - realizar outras atividades inerentes ao cargo. PREDICO NERSTESTA MÉDICO ORSTETRA MÉDICO ORSTETRA MÉDICO ORSTETRA MÉDICO PRIGULATRA MEDICO PATOLOGISTA MÉDICO PRIGULATRA MEDICO PATOLOGISTA MÉDICO PRIGULATRA MEDICO SEQUILATRA MEDICO VETERINARIO (SEMUSA) Planejar, organizar, supervisionar e executar programas de defesa sanitária realizarado estudos e pecquisas, aplicando confecementos e metodos para assegura a saude accomunidade; executar agões e excutados para assegura a saude da comunidade; executar agões de cantole de comorses de vigilancia em saúde, estudos e pecquisas, aplicando confecementos e metodos para assegura a saude da comunidade; executar agões de cantole de comorses de vigilancia em saúde, estudos e pecquisas, aplicando confecementos e metodos para assegura a saude da comunidade; executar agões de cantole, entino e pesquisa. MONTOR DE LIBRAS (SEMED) Audillar o professor do aluno surdo, sendo mediador na comunicação do aluno surdo de oprofessor; - dar auda de LIBRAS e ma turma do aluno surdo para que se estabeleça a comunicação entre professor da calcuma como candido da professor da classe comum e da professor da Sald e decursos; - Poporçonar ao avaluno surdo e demais alunos; - Selecionar e elaborar os recursos didácticos para o a atendimento educacional especializado em LIBRAS e e mitugas Portugues en ou auxillo da professor da classe comum e da professor da Sald de Recursos; - Poporçonar ao acidanco societar de calcuma surdo - Participar do planejamento coletivo, das agões e avaliações desemolvidas na nantureção do venciro, - Perovidencia o abastecimento da Lingua Brasileira de Sinais, busando interação entre o aluno surdo e demais alunos; - Perovidenci		
FISCAL SANTÁRIO (SEMUSA) FISCAL SANTÁRIO (SEMUSA) MÉDICO CIUNCO GERAL MÉDICO DATESTA MÉDICO DATESTA MÉDICO DATESTA MÉDICO DATESTA MÉDICO DATESTA MÉDICO DATESTA MÉDICO PEDIATRA MÉDICO PEDIA		propriedades públicas e privados municipais, em parceria com a fiscalização de
## detroideds, contaminados eadulterados;		- supervisionar, orientar e fiscalizar o cumprimento das leis sanitárias vigentes;
### wistorias prévias em establecidos novos e/ou transferidos em relação à co condições sanifarias e suas instalações; — realizar outras atividades inerentes ao cargo. ### MEDICO AINSTESISTA MEDICO AINSTESISTA MEDICO AINSTESISTA MEDICO DISTERIA MEDICO DISTERIA MEDICO DISTERIA MEDICO PATOLOGISTA M	FISCAL SANITÁRIO	
- realizar outras atividades inerentes ao cargo. MEDICO NEUROLOGISTA MEDICO NEUROLOGISTA MEDICO NEUROLOGISTA MEDICO NEUROLOGISTA MEDICO DETORISTA MEDICO DETORISTA MEDICO DETORISTA MEDICO DETORISTA MEDICO PEDATRA MEDICO PEDATRA MEDICO PEDATRA MEDICO PEDATRA MEDICO PEDATRA MEDICO PEDATRA MEDICO SULUNTA MED	(CENTICA)	
MEDICO ANESTESISTA MÉDICO OSTETRA MÉDICO OSTETRA MÉDICO OSTETRA MÉDICO DATOLOGISTA MÉDICO PATOLOGISTA MEDICO	(SENIOSA)	
MÉDICO DETORISTICA MÉDICO DETORISTICA MÉDICO PEDICISTA MÉDICO RADIOLOGISTA (ISEMUSA) MEDICO VETERINARIO MÉDICO VETERINARIO SEMUSA) MEDICO VETERINARIO SEMUSA MEDICO VETERINARIO SEMUSA MEDICO VETERINARIO SEMUSA MEDICO VETERINARIO SEMUSA MEDICO VETERINARIO MONITOR DE LIBRAS (SEMUSA) MONITOR DE LIBRAS (SEMED) MONITOR DE LIBRAS MONITOR DE LIBRAS MONITOR DE LIBRAS (SEMED) MONITOR DE LIBRAS MONITOR DE LIBRAS MONITOR DE LIBRAS MONITOR DE LIBRAS (SEMED) MONITOR DE LIBRAS (SEMED) MONITOR DE LIBRAS (SEMED) MONITOR DE LIBRAS MONITOR DE LIBRA		
MÉDICO PATOLISTA MÉDICO PEDIATRA MÉDICO PEDIATRA MÉDICO PEDIATRA MÉDICO PEDIATRA MÉDICO RADIOLOGISTA (ESEMUSA) Planejar, organizar, supervisionar e executar programas de defesa sanitária residence de supervisionar e executar programas de defesa sanitária residence de composições de composições de control de connection de sono experimento e metodos para assegurar a saúde da comunidade; executar apres de control de connesse de vigilacia em saúde; desemolver atividades de educação em saúde, ensino e pesquisa. MONITOR DE LIBRAS (SEMED) MONITOR DE LIBRAS (S		
MÉDICO PATOLOGISTA (SEMUSA) Planejar, organizar, supervisionar e executar programas de defesa sanitária realizando estudos e pesquisa, aplicando conhecimentos e métodos para asseptivar a rasidad ex normalidade; executar agrés de controle de comonese de vigilância em saúde; desenvolver atividades de educação em saúde, ensino e pesquisa. MONITOR DE LIBRAS (SEMED) MONITOR DE LIBRAS (SEMED) SEMED) SEMED MONITOR DE LIBRAS (SEMED) SEMED) - Junitar o professor do aluno surdo, sendo mediador na comunicação do aluno surdo; - dar aula de LIBRAS, na turma do aluno surdo para que se estabeleça a comunicação enter porfessor, aluno surdo e demais alunos; - Selecionar e elaborar os recursos didáticos para o atendimento do aluno surdo; - Selecionar e elaborar os recursos didáticos para o atendimento educacional especializado para atendimento do aluno surdo; - Selecionar e elaborar os recursos didáticos para o atendimento educacional especializado em LIBRAS e em Lingua Portugues com o asunido aprofessor da classe comum e da professor da classe da Recurso; - Professor da classe da professor da Sala de Recursos; - Professor da classe da cum lique da classe da comum e da comum e da comum e da comum e de comum e de comum e de comum e de comum		
MEDICO AFICIOLOGISTA (SEMUSA) MEDICO VETERINARIO (SEMUSA) Planejar, organizar, supervisionar e executar programas de defesa sanitária realizando estudos e pesquisas, aplicando conhecimentos e métodos para assegurar a asúde da conumidade; executar ações de controle de zonorses e de vigilância em saude; desenvolver atividades de educação em saúde, ensino e pesquisa. MONITOR DE LIBRAS (SEMED) MONITOR DE LIBRAS (SEMED) (S	MÉDICO PATOLOGISTA	pública; desenvolver ações de saúde coletiva; participar de processos educativos,
MÉDICO VETRINARIO (SEMUSA) MEDICO VETRINARIO (SEMUSA) MONITOR DE LIBRAS MONITOR DE LIBRAS (SEMED) MONITOR DE LIBRAS (SEMED) MONITOR DE LIBRAS (SEMED) MONITOR DE LIBRAS (SEMED) MEDICO VETRINARIO (SEMED) MEDICO VETRINARIO (SEMED) MEDICO VETRINARIO MEDICO VETRINARIO (SEMED) MEDICO VETRINARIO MEDICO VETRINARIO MEDICO MEDICA MEDICO MEDICA MEDICO MEDICA MEDICO		de ensino, pesquisa e de vigilância em saúde.
MEDICO VETERINARIO (SEMUSA) Planejar, organizar, supervisionar e executar programas de defesa santiaria (SEMUSA) MONITOR DE LIBRAS (SEMED) MONITOR DE LIBRAS (SEMED) MONITOR DE LIBRAS MONITOR DE	MÉDICO RADIOLOGISTA	
MEDICO VETERINÁRIO (SEMUSA) realizando estudos e pesquisas, aplicando conhecimentos e métodos para assegura a asúde da comunidade; executar ações de controle ez conocese de vigilancia em saúde; desenvolver atividades de educação em saúde, ensino e pesquisa. MONITOR DE LIBRAS (SEMED) (SE	(SEMUSA)	Planejar, organizar, supervisionar e executar programas de defesa sanitária
wigillancia em saúde; desenvolver atividades de educação em saúde, ensino e pesquisa. Auxiliar o professor do aluno surdo, sendo mediador na comunicação do aluno surdo e do professor; (SEMED) (SEMEDA) (SEMED) (SEMED) (SEMEDA) (SE		realizando estudos e pesquisas, aplicando conhecimentos e métodos para
- Auxiliar o professor do aluno surdo, sendo mediador na comunicação do aluno surdo e do professor; (SEMED) - Auxiliar o professor, a companidado de composições de composições de composições de LIBRAS, na turma do aluno surdo para que se estabeleça a comunicação enter professor, aluno surdo para que se estabeleça a comunicação enter professor da classe comum e o professor do atendimento educacional especializado para atendimento do alunos surdo; - Selecionar e elaborar os recursos didáticos para o atendimento educacional especializado em LIBRAS e em Lingua Portuguesa com o auxilio da professora da Sala de Recursos; - Proporcionar aos alunos ouvintes o conhecimento da Lingua Brasileira de Sinais, buscando interação entre o aluno surdo de emais alunos; - Participar do palaejamento coletivo, das agões e avaliações desenvolvidas na escola, numa perspectiva interdisciplinar, visando a aprendizagem e desenvolvimento plendo da luno; - Executar outras atividades compatíveis ao cargo Dirigir com zelo veículos de pequeno e médio porte, de passeio ou utilitário destinados ao transporte de passageiros ou cargas quando determinado; - Provienciar o abastecimento de combustívei, água e óleo, visando a manutenção do veículo; - Reconsenvação do veículo; - Perencher diariamente formulários indicativos da produção do veículo; - Responsabilizar-se pelo veículo, providenciando limpeza, ajustes e pequenos reparos; - Provienciar o abastecimento de combustívei, água e óleo, visando a manutenção do veículo; - Responsabilizar-se pelo veículo, providenciando limpeza, ajustes e pequenos reparos; - Provienciar o avalidades incentes ao cargo Provienciar o avalidades incentes ao cargo Planejar, organizar, controlar, supervisionar a equipe de trabalho; o antivição, prestar assistência dietoterápica hospitalar e ambulatorial; deservolver atividades de ensino e pesquisa; supervisionar a equipe de trabalho e participar de programas de educação e nutrição, elaborar e/ou participar de processos educativos, de formação e de ações coletiv	(SERIOSA)	vigilância em saúde; desenvolver atividades de educação em saúde, ensino e
MONITOR DE LIBRAS (SEMED) MONITOR DE LIBRAS MONITOR DE LIBRAS (SEMED) MONITOR DE LIBRAS MONITOR		
MONITOR DE LIBRAS (SEMED) - Organizar atividades didáticas que facilite a aprendizagem do aluno surdo; - dar aula de LIBRAS, na turma do aluno surdo para que se estabeleça a comunicação entre professor, aluno surdo e demais alunos; - Estabelecer parceria entre o professor da classe comum e o professor do atendimento educaciónal especializado para atendimento de aluno surdo; - Selecionar e elaborar os recursos didáticos para o atendimento educaciónal especializado em LIBRAS e em Língua Portuguesca com o auxilio da professora da classe comum e da professora da Sala de Recursos; - Prorocionar aos alumos suvintes o conhecimento da Lingua Brasileira de Sinais, buscando interação entre o aluno surdo e demais alunos; - Participar do panaigmento coleturo, das ações e avaliações desenvolvidas na escola, numa perspectiva interdisciplinar, visando a aprendizagem e desenvolvimento plendo do aluno; - Executar outras atividades compatíveis ao cargo Dirigir com zelo veiculos de pequeno e médio porte, de passeio ou utilitário destinados ao transporte de passageiros ou cargas quando determinado; - Providenciar o abastecimento de combustível, água e óleo, visando a municação do veículos de pequeno e médio porte, de passeio ou utilitário destinados ao transporte de passageiros ou cargas quando determinado; - Providenciar o abastecimento de combustível, água e óleo, visando a municação do veículos de pequeno e médio porte, de passeio ou utilitário destinados ao transporte de passageiros ou cargas quando determinado; - Providenciar o abastecimento de combustível, água e óleo, visando a maturação do veículos de pequeno e médio porte, de passeio ou utilitário destinados ao transporte de passageiros ou cargas quando determinado; - Providenciar o abastecimento de combustível, água e óleo, visando a maturação do veículos de formacia de trabalho; - Reconesabilizar-se pelo veículos de formacia de trabalho; - Reconesabilizar-se pelo veículos de formacia de trabalho; - Reconesa de acuação de programa e cursos relacionados com alimentaç		
comunicação entre professor, aluno surdo e demais alunos; - Estabelecer parceria entre o professor da classe comum e o professor do atendimento educacional especializado para atendimento do aluno surdo; - Selecionar e elaborar os recursos didáticos para o atendimento educacional especializado mentre profusejessor on a usulio da professora da Classe comum e da professora da Sala de Recursos; - Proporcionar aos alunos ouvintes o conhecimento da Lingua Brasileira de Sinais, buscandio interação entre o aluno surdo e demais alunos; - Participar dos encontros e capacitações promovidas pela Escola e pela Secretaria; - Participar do planejamento coletivo, das ações e avaliações desenvolvidas na escola, numa perspectiva interdisciplinar, visando a aprendizagem e desenvolvimento plendo do aluno; - Executar outras atividades compatíveis ao cargo. ODITA DE VEÍCULOS LEVES (SEMUSA E SEMURFH) (SEMUSA E SEMURFH) (SEMUSA E SEMURFH) NUTRICIONISTA (SEMUSA) NUTRICIONISTA (SEMUSA) NUTRICIONISTA (SEMUSA) ODONTÓLOGO (SEMUSA) ODONTÓLOGO (SEMUSA) Pienejar, organizar, controlar, supervisionar, executar e avaliar os serviços de alimentação e nutrição; pelaborar e/ou participar de estudos dietéticos; planejar, executar e avaliar posterior de programas e cursos relacionados com alimentação e nutrição; pelaborar e/ou participar de estudos dietéticos; planejar, executar e avaliar políticas, programas e cursos relacionados com alimentação e nutrição; pelaborar e/ou participar de estudos dietéticos; planejar, executar e avaliar políticas, programas e cursos relacionados com alimentação e nutrição; elaborar e/ou participar de estudos dietéticos; planejar, executar e avaliar os serviços de domotologia no ambito da assistência, psequia e abulatorial; desenvolver atividades de ensino e pesquisa; supervisionar a equipe de trabalho e participar de programas de educação em saúde e de vigilância em saúde. E todas as atividades regulamentadas pelo Conselho Federal de Nutrição. PEDAGOGO (SEMAS) PEDAGOGO (SEMAS) PEDAGOGO (SEMAS) PEDAGO	MONITOR DE LIBRAS	- Organizar atividades didáticas que facilite a aprendizagem do aluno surdo;
atendimento educacional especializado para atendimento do aluno surdo; - Selecionar e elaborar os recursos didáticos para o atendimento educacional especializado em LIBRAS e em Lingua Portuguesa com o auxilio da professora da Classe comum e da professora da Sala de Recursos; - Proprocionar oa salunos ouvintes o conhecimento da Lingua Brasileira de Sinais, buscando interação entre o aluno surdo e demais alunos; - Participar dos planejamento coletvo, das ações e avaliações desenvolvidas na escola, numa perspectiva interdisciplianar, visando a aprendizagem e desenvolvimento pleno do aluno; - Executar outras atividades compatíveis ao cargo Dirigir com zelo veiculos de pequeno e médio porte, de passeio ou utilitário destinados ao transporte de passageiros ou cargas quando determinado; - Providendar o abastecimento de combustivel, água e óleo, visando a matunte,ão do veículo; - Zelar pela conservação do veiculo, providenciando limpeza, ajustes e pequenos reparos; - Precencher diariamente formulários indicativos da produção do veículo; - Recolher o veículo à garagem, quando concluída a jornada de trabalho; - Responsabilizar-se pelo veículo, ferramentas, acessórios e cargas que lhe forem confiadas; - outras atividades inerentes ao cargo. Planejar, organizar, controlar, supervisionar, executar e avaliar os serviços de alimentação e nutrição; elaborar e/ou participar de estudos dietéticos, planejar, executar e avaliar políticas, programas e cursos relacionados com alimentação e nutrição; prestar assistência dietoterápica hospitalar e ambulatorial; desenvolver atividades de ensino e pesquisa; supervisionar a equipe de trabalho e participar de programas de educação em saúde e de vigiliancia em saúde. E todas as atividades regulamentadas pelo Conselho Federal de Nutrição. PEDAGOGO (SEMAS) PEDAGOGO (SEMAS) PEDAGOGO (SEMAS) PEDAGOGO (SEMAS) PEDREIRO (4ª SÉRIE) (SEMUSA) - Participar, colaborar e estimular a realização de festividades cívicas, folcióricas, culturais e esportivas da escola; - Participar, colaborar e es	(SEMED)	comunicação entre professor, aluno surdo e demais alunos;
Selecionar e elaborar os recursos didáticos para o atendimento educacional especializado em LIBRAS e em Lingua Portuguesa com o auxilio da professora da Classe comum e da professora da Sala de Recursos; Proporcionar aos alunos ouvintes o conhecimento da Lingua Brasileira de Sinais, buscando interação entre o aluno survine de edmais alunos; Participar dos encontros e capacitações promovidas pela Escola e pela Secretaria; Participar dos planejamento coletivo, das ações e avaliações desenvolvidas na escola, numa perspectiva interdisciplinar, visando a aprendizagem e desenvolvimento pleno do aluno; Evecutar outras atvidades compatíveis ao cargo. Dirigir com zelo veículos de pequeno e médio porte, de passeio ou utilitário destandos ao transporte de passageiros ou cargas quando determinado; Providenciar o abastecimento de combustível, água e óleo, visando a manutenção do veículo; Perocher diariamente formulários indicativos da produção do veículo; Recolher o veículo à garagem, quando concluída a jornada de trabalho; Responsabilizar-se pelo veículo, ferramentas, acessórios e cargas que lhe forem confiadas; - outras atividades inerentes ao cargo. Planejar, organizar, controlar, supervisionar, executar e avaliar os serviços de alimentação e nutrição; elaborar e/ou participar de estudos dietéticos; planejar, executar e avaliar políticas, programas e cursos relacionados com alimentação e nutrição; persar assistência dietoterápica hospitalar e ambulatorial; desenvolver atividades de ensino e pesquisa; supervisionar a equipe de trabalho e participar de programas de educação em saúde e de vigilância em saúde. E todas as atividades regulamentedas pelo Conselho Federal de Nutrição. PEDAGOGO (SEMAS) PEDAGOGO (SEMAS) PEDAGOGO (SEMAS) PIanjar, coordenar, executar, supervisionar e avaliar atividade e ações de dontologia no âmbito da assistência, pesquisa e docência, nos diferentes níveis de complexidade das ações de saúde, e participar de processos educativos, de formação e de ações coletiva e de vigilancia em saúde. PEDAG		
classe comum e da professora da Sala de Reuzros; - Proporcionar aos alunos ouvintes o conhecimento da Língua Brasileira de Sinais, buscando interação entre o aluno surdo e demais alunos; - Participar do se nocontros e capacitações promovidas pela Escola e pela Secretaria; - Participar do se nocontros e capacitações promovidas pela Escola e pela Secretaria; - Participar do se nocontros e capacitações promovidas pela Escola e pela Secretaria; - Participar do se nocontros e capacitações promovidas pela Escola e pela Secretaria; - Participar do se nocontros e capacitações promovidas pela Escola e pela Secretaria; - Participar do se nocontros e capacitações promovidas pela Secola e pela Secretaria; - Participar do se nocontros e capacitações promovidas pela Secola e pela Secretaria; - Participar do secola do secola de setia de Secola do secola de Secola de Secola do secola de Se		- Selecionar e elaborar os recursos didáticos para o atendimento educacional
buscando interação entre o aluno surdo e demais alunos; - Participar dos encontros e capacitações promovidas pela Escola e pela Secretaria; - Participar do planejamento coletivo, das ações e avaliações desenvolvidas na escola, numa perspectiva interdisciplinar, visando a aprendizagem e desenvolvimento pleno do aluno; - Executar outras atividades compatíveis ao cargo Dirigir com zelo veiculos de pequeno e médio porte, de passeio ou utilitário destinados ao transporte de passageiros ou cargas quando determinado; - Providenciar o abastecimento de combustível, água e óleo, visando a manutenção do veículo; - Zelar pela conservação do veículo, providenciando limpeza, ajustes e pequenos reparos; - Prenencher diariamente formulários indicativos da produção do veículo; - Recolher o veículo à garagem, quando concluida a jornada de trabalho; - Resconsabilizar-se pelo veículo, ferramentas, acessórios e cargas que lhe forem confiadas; - outras atividades inerentes ao cargo. Planejar, organizar, controlar, supervisionar, executar e avaliar os serviços de alimentação e nutrição; elaborar e/ou participar de estudos dietéticos; planejar, executar e avaliar políticas, programas e cursos relacionados com alimentação e nutrição; prestar assistência dietoterápica hospitalar e ambulatorial; desenvolver atividades de ensino e pesquisa; supervisionar a equipe de trabalho e participar de programas de educação em saúde e de vigilância em saúde. E todas as atividades regulamentadas pelo Conselho Federal de Nutrição. PEDAGOGO (SEMAS) PEDAGOGO (SEMAS) PEDREIRO (44 SÉRIE) (SEMUSA) Desenvolver atividades sócio-educativas com as crianças e adolescentes explorados sexualmente e familiares dos mesmos. Fazer relatórios. Executar outras atividades inerentes ao cargo. - Peceutar outras atividades inerentes ao cargo. - Pedreiros, Construir fundações e estruturas de alvenaria; - Aplicar revestimentos e contra pisos; - Cecutar outras atividades inerentes ao cargo. - Pedreiros, Construir fundações e estruturas de avenaria; - Aplicar revest		
- Participar dos encontros e capacitações promovidas pela Escola e pela Secretaria; - Participar do planejamento coletivo, das ações e avaliações desenvolvidas na escola, numa perspectiva interdisciplinar, visando a aprendizagem e desenvolvimento pleno do aluno; - Executar outras atividades compatíveis ao cargo. - Dirigir com zelo veículos de pequeno e médio porte, de passeio ou utilitário destinados ao transporte de passageiros ou cargas quando determinado; - Providenciar o abastecimento de combustível, água e óleo, visando a manutenção do veículo; - Zelar pela conservação do veículo, providenciano di impeza, ajustes e pequenos reparos; - Preencher diariamente formulários indicativos da produção do veículo; - Recolher o veículo à garagem, quando concluída a jornada de trabalho; - Responsabilizar-se pelo veículo, ferramentas, acessórios e cargas que ihe forem confiadas; - outras atividades inerentes ao cargo. Planejar, organizar, controlar, supervisionar, executar e avaliar os serviços de alimentação e nutrição; plaborar e/ou participar de estudos dietéticos; planejar, executar e avaliar políticas, programas e cursos relacionados com alimentação e nutrição; petastar assistência dietoterápica hospitalar e ambulatorial; desenvolver atividades de ensino e pesquisa; supervisionar a equipe de trabalho e participar de programas de educação em saúde e de vigilância em saúde. E todas as atividades regulamentadas pelo Conselho Federal de Nutrição. ODONTÓLOGO ODONTÓLOGO ODONTÓLOGO (SEMUSA) PEDAGOGO (SEMAS) PEDAGOGO (SEM		
escola, numa perspectiva interdisciplinar, visando a aprendizagem e desenvolvimento pleno do aluno; - Executar outras atividades compatíveis ao cargo Dirigir com zelo veículos de pequeno e médio porte, de passeio ou utilitário destinados ao transporte de passageiros ou cargas quando determinado; - Providenciar o abastecimento de combustível, água e óleo, visando a manutenção do veículo; - Prevencher diariamente formularios indicativos da produção do veículo; - Prevencher diariamente formularios indicativos da produção do veículo; - Recolher o veículo à garagem, quando concluída a jornada de trabalho; - Responsabilizar-se pelo veículo, ferramentas, acessórios e cargas que lhe forem confiadas; - outras atividades inerentes ao cargo. Planejar, organizar, controlar, supervisionar, executar e avaliar os serviços de alimentação e nutrição; planejar, coratorolar, supervisionar, executar e abulatorial; desenvolver atividades de ensino e pesquisa; supervisionar a equipe de trabalho e participar de programas de educação em saúde e de vigilância em saúde. E todas as atividades regulamentadas pelo Conselho Federal de Nutrição. ODONTÓLOGO ODONTÓLOGO (SEMUSA) PEDAGOGO (SEMAS) PEDAGOGO (SEMAS) PEDAGOGO (SEMAS) PEDREIRO (4ª SÉRIE) PEDREIRO (4ª SÉRIE) Organizar e preparar o local de trabalho na obra; - Construir fundações e estruturas de alvenaria; - Aplicar revestimentos e contra pisos; - Executar outras atividades inerentes ao cargo. - Organizar e preparar o local de trabalho na obra; - Construir fundações e estruturas de alvenaria; - Aplicar revestimentos e contra pisos; - Executar outras atividades inerentes ao cargo. - 2 elar pelo patrimônio da escola; - participar, colaborar e estimular a realização de festividades cívicas, folclóricas, culturais e esportivas da escola; - ministrar aulas aos alunos, de acordo com sua área de atuação, observando o limite físico e intelectual do aluno; - executar outras estimalar estimular a realização de festividades cívicas, folclóricas, culturais e esportivas da escola; -		- Participar dos encontros e capacitações promovidas pela Escola e pela Secretaria;
desenvolvimento pleno do aluno; - Executar outras atividades compatíveis ao cargo Dirigir com zelo veiculos de pequeno e médio porte, de passeio ou utilitário destinados ao transporte de passageiros ou cargas quando determinado; - Providenciar o abastecimento de combustível, água e óleo, visando a manutenção do veículo; - Zelar pela conservação do veículo, providenciando limpeza, ajustes e pequenos reparos; - Preencher diariamente formulários indicativos da produção do veículo; - Recolher o veículo à garagem, quando concluída a jornada de trabalho; - Reconher o veículo à garagem, quando concluída a jornada de trabalho; - Reconher o veículo à garagem, quando concluída a jornada de trabalho; - Responsabilizar-se pelo veículo, ferramentas, acessórios e cargas que lhe forem confiadas; - outras atividades inerentes ao cargo. Planejar, organizar, controlar, supervisionar, executar e avaliar os serviços de alimentação e nutrição; elaborar e/ou participar de estudos dietéticos; planejar, executar e avaliar políticas, programas e cursos relacionados com alimentação e nutrição; prestar assistência dietoterápica hospitalar e ambulatorial; desenvolver atividades de ensino e pesquisa; supervisionar a equipe de trabalho e participar de programas de educação em saúde e de vigilância em saúde. E todas as atividades regulamentadas pelo Conselho Federal de Nutrição. Planejar, coordenar, executar, supervisionar e avaliar atividade e ações de odontología no âmbito da assistência, pesquisa e docência, nos diferentes níveis de complexidade das ações de saúde, e participar de processos educativos, de formação e de ações coletiva e de vigilância em saúde. PEDAGOGO (SEMAS) PEDAGOGO (SEMAS) PEDREIRO (4ª SÉRIE) Desenvolver atividades sócio-educativas com as crianças e adolescentes explorados sexualmente e familiares dos mesmos. Fazer relatórios. Executar outras atividades inerentes ao cargo. - Zelar pelo patrimônio da escola; - participar, colaborar e estimular o bom funcionamento da APP; - participar, colaborar e estimular o b		
Dirigir com zelo veículos de pequeno e médio porte, de passeio ou utilitário destinados ao transporte de passageiros ou cargas quando determinado; Providenciar o abastecimento de combustível, água e óleo, visando a manutenção do veículo; Zelar pela conservação do veículo, providenciando limpeza, ajustes e pequenos reparos; Preencher diariamente formulários indicativos da produção do veículo; Recolher o veículo à garagem, quando concluída a jornada de trabalho; Recolher o veículo à garagem, quando concluída a jornada de trabalho; Responsabilizar-se pelo veículo, ferramentas, acessórios e cargas que lhe forem confiadas; outras atividades inerentes ao cargo. Planejar, organizar, controlar, supervisionar, executar e avaliar os serviços de alimentação e nutrição; elaborar e/ou participar de estudos dietéticos; planejar, executar e avaliar políticas, programas e cursos relacionados com alimentação e nutrição; prestar assistência dietoterápica hospitalar e ambulatorial; desenvolver atividades de ensino e pesquisa; supervisionar a equipe de trabalho e participar de programas de educação em saúde e de vigilância em saúde. E todas as atividades regulamentadas pelo Conselho Federal de Nutrição. Planejar, coordenar, executar, supervisionar e avaliar atividade e ações de odontología no âmbito da assistência, pesquisa e docência, nos diferentes níveis de complexidade das ações de saúde, e participar de processos educativos, de formação e de ações coletiva e de vigilância em saúde. PEDAGOGO (SEMAS) PEDAGOGO (SEMAS) PEDREIRO (4ª SÉRIE) (SEMUSA) Desenvolver atividades siccio-educativas com as crianças e adolescentes explorados sexualmente e familiares dos mesmos. Fazer relatórios. Executar outras atividades inerentes ao cargo. - Organizar e preparar o local de trabalho na obra; - Construir fundações e estruturas de alvenaria; - Aplicar revestimentos e contra pisos; - Executar outras atividades inerentes ao cargo. - zelar pelo patrimônio da escola; - participar, colaborar e estimular a realização de festividades		desenvolvimento pleno do aluno;
MOTORISTA DE VEÍCULOS LEVES (SEMUSA E SEMURFH) (SEMUSA) (SEMUSA		
LEVES (SEMUSA E SEMURFH) (SEMUSA) NUTRICIONISTA (SEMUSA) (SEM	MOTORISTA DE VEÍCULOS	
reparos; - Preencher diariamente formulários indicativos da produção do veículo; - Recolher o veículo à garagem, quando concluída a jornada de trabalho; - Responsabilizar-se pelo veículo, ferramentas, acessórios e cargas que lhe forem confiadas; - outras atividades inerentes ao cargo. Planejar, organizar, controlar, supervisionar, executar e avaliar os serviços de alimentação e nutrição; elaborar e/ou participar de estudos dietéticos; planejar, executar e avaliar políticas, programas e cursos relacionados com alimentação e nutrição; prestar assistência dietoterápica hospitalar e ambulatorial; desenvolver atividades de ensino e pesquisa; supervisionar a equipe de trabalho e participar de programas de educação em saúde e de vigilância em saúde. E todas as atividades regulamentadas pelo Conselho Federal de Nutrição. Planejar, coordenar, executar, supervisionar e avaliar atividade e ações de odontologia no âmbito da assistência, pesquisa e docência, nos diferentes níveis de complexidade das ações de saúde, e participar de processos educativos, de formação e de ações coletiva e de vigilância em saúde. PEDAGOGO (SEMAS) PEDAGOGO (SEMAS) PEDAGOGO (SEMAS) PEDREIRO (4ª SÉRIE) (SEMUSA) PEDREIRO (4ª SÉRIE) (SEMUSA) PEDREIRO (4ª SÉRIE) (SEMUSA) PROFESSOR NIVEL Il/GEOGRAFIA (SEMED) PROFESSOR NIVEL Il/GEOGRAFIA (SEMED) PROFESSOR NIVEL II 25 HS PROFESSOR NIVEL II 25 HS PROFESSOR NIVEL II 25 HS (SEMED) PROFESSOR NIVEL II 25 HS Organizar e preparar o local de trabalho na obra; - Construir fundações e estruturas de alvenaria; - Aplicar revestimentos e contra pisos; - Executar outras atividades inerentes ao cargo. - zelar pelo patrimônio da escola; - participar, colaborar e estimular a realização de festividades cívicas, folclóricas, culturais e esportivas da escola; - participar, colaborar e estimular o bom funcionamento da APP; - participar, colaborar e estimular a realização de festividades cívicas, folclóricas, culturais e esportivas da escola; - ministrar aulas aos alunos, de acordo com sua área		manutenção do veículo;
- Recolher o veículo à garagem, quando concluída a jornada de trabalho;	(SEMUSA E SEMURFH)	
- Responsabilizar-se pelo veículo, ferramentas, acessórios e cargas que lhe forem confiadas; - outras atividades inerentes ao cargo. Planejar, organizar, controlar, supervisionar, executar e avaliar os serviços de alimentação e nutrição; elaborar e/ou participar de estudos dietéticos; planejar, executar e avaliar políticas, programas e cursos relacionados com alimentação e nutrição; prestar assistência dietoterápica hospitalar e ambulatorial; desenvolver atividades de ensino e pesquisa; supervisionar a equipe de trabalho e participar de programas de educação em saúde e de vigilância em saúde. E todas as atividades regulamentadas pelo Conselho Federal de Nutrição. Planejar, coordenar, executar, supervisionar e avaliar atividade e ações de odontologia no âmbito da assistência, pesquisa e docência, nos diferentes níveis de complexidade das ações de saúde, e participar de processos educativos, de formação e de ações coletiva e de vigilância em saúde. PEDAGOGO (SEMAS) PEDAGOGO (SEMAS) PEDREIRO (4ª SÉRIE) (SEMUSA) PEDREIRO (4ª SÉRIE) (SEMUSA) PEDREIRO (4ª SÉRIE) (SEMUSA) PROFESSOR NIVEL Il/GEOGRAFIA (SEMED) PROFESSOR NIVEL II 25 HS		
- outras atividades inerentes ao cargo. Planejar, organizar, controlar, supervisionar, executar e avaliar os serviços de alimentação e nutrição; elaborar e/ou participar de estudos dietéticos; planejar, executar e avaliar políticas, programas e cursos relacionados com alimentação e nutrição; prestar assistência dietoterápica hospitalar e ambulatorial; desenvolver atividades de ensino e pesquisa; supervisionar a equipe de trabalho e participar de programas de educação em saúde e de vigilância em saúde. E todas as atividades regulamentadas pelo Conselho Federal de Nutrição. Planejar, coordenar, executar, supervisionar e avaliar atividade e ações de odontologia no âmbito da assistência, pesquisa e docência, nos diferentes níveis de complexidade das ações de saúde, e participar de processos educativos, de formação e de ações coletiva e de vigilância em saúde. PEDAGOGO (SEMAS) PEDAGOGO (SEMAS) PEDREIRO (4ª SÉRIE) (SEMUSA) - Desenvolver atividades sócio-educativas com as crianças e adolescentes explorados sexualmente e familiares dos mesmos. Fazer relatórios. Executar outras atividades inerentes ao cargo. - Organizar e preparar o local de trabalho na obra; - Construir fundações e estruturas de alvenaria; - Aplicar revestimentos e contra pisos; - Executar outras atividades inerentes ao cargo. - zelar pelo patrimônio da escola; - participar, colaborar e estimular a realização de festividades cívicas, folclóricas, culturais e esportivas da escola; - participar, colaborar e estimular a realização de festividades cívicas, folclóricas, culturais e esportivas da escola; - participar, colaborar e estimular a realização de festividades cívicas, folclóricas, culturais e esportivas da escola; - participar, colaborar e estimular a realização de festividades cívicas, folclóricas, culturais e esportivas da escola; - ministrar aulas aos alunos, de acordo com sua área de atuação, observando o limite físico e intelectual do aluno; - executar outras atividades inerentes ao cargo. - relar pelo patrimônio da escola;		- Responsabilizar-se pelo veículo, ferramentas, acessórios e cargas que lhe forem
NUTRICIONISTA (SEMUSA) alimentação e nutrição; elaborar e/ou participar de estudos dietéticos; planejar, executar e avaliar políticas, programas e cursos relacionados com alimentação e nutrição; prestar assistência dietoterápica hospitalar e ambulatorial; desenvolver atividades de ensino e pesquisa; supervisionar a equipe de trabalho e participar de programas de educação em saúde e de vigilância em saúde. E todas as atividades regulamentadas pelo Conselho Federal de Nutrição. Planejar, coordenar, executar, supervisionar e avaliar atividade e ações de odontologia no âmbito da assistência, pesquisa e docência, nos diferentes níveis de complexidade das ações de saúde, e participar de processos educativos, de formação e de ações coletiva e de vigilância em saúde. PEDAGOGO (SEMAS) PEDAGOGO (SEMAS) PEDREIRO (4ª SÉRIE) (SEMUSA) Desenvolver atividades sócio-educativas com as crianças e adolescentes explorados sexualmente e familiares dos mesmos. Fazer relatórios. Executar outras atividades inerentes ao cargo. - Construir fundações e estruturas de alvenaria; - Aplicar revestimentos e contra pisos; - Executar outras atividades inerentes ao cargo. - zelar pelo patrimônio da escola; - participar, colaborar e estimular o bom funcionamento da APP; - participar, colaborar e estimular a realização de festividades cívicas, folclóricas, culturais e esportivas da escola; - participar, colaborar e estimular o bom funcionamento da APP; - participar, colaborar e estimular o bom funcionamento da APP; - participar, colaborar e estimular o bom funcionamento da APP; - participar, colaborar e estimular o bom funcionamento da APP; - participar, colaborar e estimular o bom funcionamento da APP; - participar, colaborar e estimular o bom funcionamento da APP; - participar, colaborar e estimular o bom funcionamento da APP; - participar, colaborar e estimular o bom funcionamento da APP; - participar, colaborar e estimular o bom funcionamento da APP; - participar, colaborar e estimular o bom funcionamento da Centra de atuação, observa		
executar e avaliar políticas, programas e cursos relacionados com alimentação e nutrição; prestar assistência dietoterápica hospitalar e ambulatorial; desenvolver atividades de ensino e pesquisa; supervisionar a equipe de trabalho e participar de programas de educação em saúde e de vigilância em saúde. E todas as atividades regulamentadas pelo Conselho Federal de Nutrição. ODONTÓLOGO (SEMUSA) Planejar, coordenar, executar, supervisionar e avaliar atividade e ações de odontologia no âmbito da assistência, pesquisa e docência, nos diferentes níveis de complexidade das ações de saúde, e participar de processos educativos, de formação e de ações coletiva e de vigilância em saúde. PEDAGOGO (SEMAS) PEDAGOGO (SEMAS) PEDREIRO (4ª SÉRIE) (SEMUSA) PEDREIRO (4ª SÉRIE) (SEMUSA) PEDREIRO (4ª SÉRIE) (SEMUSA) PEORESSOR NIVEL Il/GEOGRAFIA (SEMED) PROFESSOR NIVEL Il/GEOGRAFIA (SEMED) PROFESSOR NIVEL II 25 HS - participar, colaborar e estimular a realização de festividades cívicas, folclóricas, culturais e esportivas da escola; - participar, colaborar e estimular o bom funcionamento da APP; - participar, colaborar e estimular o bom funcionamento da APP; - participar, colaborar e estimular a realização de festividades cívicas, folclóricas, culturais e esportivas da escola; - reaccutar outras atividades inerentes ao cargo. - zelar pelo patrimônio da escola; - participar, colaborar e estimular o bom funcionamento da APP; - participar, colaborar e estimular o bom funcionamento da APP; - participar, colaborar e estimular o bom funcionamento da APP; - participar, colaborar e estimular a realização de festividades cívicas, folclóricas, culturais e esportivas da escola; - ministrar aulas aos alunos, de acordo com sua área de atuação, observando o limite físico e intelectual do aluno; - ministrar aulas aos alunos, de acordo com sua área de atuação, observando o limite físico e intelectual do aluno;		Planejar, organizar, controlar, supervisionar, executar e avaliar os serviços de
nutrição; prestar assistência dietoterápica hospitalar e ambulatorial; desenvolver atividades de ensino e pesquisa; supervisionar a equipe de trabalho e participar de programas de educação em saúde e de vigilância em saúde. E todas as atividades regulamentadas pelo Conselho Federal de Nutrição. ODONTÓLOGO (SEMUSA) Planejar, coordenar, executar, supervisionar e avaliar atividade e ações de odontologia no âmbito da assistência, pesquisa e docência, nos diferentes níveis de complexidade das ações de saúde, e participar de processos educativos, de formação e de ações coletiva e de vigilância em saúde. Desenvolver atividades sócio-educativas com as crianças e adolescentes explorados sexualmente e familiares dos mesmos. Fazer relatórios. Executar outras atividades inerentes ao cargo. Organizar e preparar o local de trabalho na obra; - Construir fundações e estruturas de alvenaria; - Aplicar revestimentos e contra pisos; - Executar outras atividades inerentes ao cargo. PEORESSOR NIVEL II/GEOGRAFIA (SEMED) PROFESSOR NIVEL II/GEOGRAFIA (SEMED) - ministrar aulas aos alunos, de acordo com sua área de atuação, observando o limite físico e intelectual do aluno; - executar outras atividades inerentes ao cargo. - zelar pelo patrimônio da escola; - participar, colaborar e estimular o bom funcionamento da APP; - participar, colaborar e estimular o bom funcionamento da PP; - participar, colaborar e estimular o bom funcionamento da PP; - participar, colaborar e estimular o bom funcionamento da CPP; - participar, colaborar e estimular o bom funcionamento da CPP; - participar, colaborar e estimular o a corgo. - zelar pelo patrimônio da escola; - participar, colaborar e estimular a realização de festividades cívicas, folclóricas, culturais e esportivas da escola; - ministrar aulas aos alunos, de acordo com sua área de atuação, observando o limite físico e intelectual do aluno; - executar outras atividades inerentes ao cargo inditar a ulas aos alunos, de acordo com sua área de atuação, observando o limite físico e intele	NUTRICIONISTA	
atividades de ensino e pesquisa; supervisionar a equipe de trabalho e participar de programas de educação em saúde e de vigilância em saúde. E todas as atividades regulamentadas pelo Conselho Federal de Nutrição. Planejar, coordenar, executar, supervisionar e avaliar atividade e ações de odontologia no âmbito da assistência, pesquisa e docência, nos diferentes níveis de complexidade das ações de saúde, e participar de processos educativos, de formação e de ações coletiva e de vigilância em saúde. Desenvolver atividades sócio-educativas com as crianças e adolescentes explorados sexualmente e familiares dos mesmos. Executar outras atividades inerentes ao cargo. Organizar e preparar o local de trabalho na obra; Construir fundações e estruturas de alvenaria; Aplicar revestimentos e contra pisos; Executar outras atividades inerentes ao cargo. - zelar pelo patrimônio da escola; - participar, colaborar e estimular o bom funcionamento da APP; - participar, colaborar e estimular a realização de festividades cívicas, folcióricas, culturais e esportivas da escola; - participar, colaborar e estimular o bom funcionamento da APP; - participar, colaborar e estimular o bom funcionamento da APP; - participar, colaborar e estimular o bom funcionamento da APP; - participar, colaborar e estimular a realização de festividades cívicas, folcióricas, culturais e esportivas da escola; - participar, colaborar e estimular a realização de festividades cívicas, folcióricas, culturais e esportivas da escola; - ministrar aulas aos alunos, de acordo com sua área de atuação, observando o limite físico e intelectual do aluno; - executar outras atividades inerentes ao cargo relar pelo patrimônio da escola; - participar, colaborar e estimular a realização de festividades cívicas, folcióricas, culturais e esportivas da escola; - ministrar aulas aos alunos, de acordo com sua área de atuação, observando o limite físico e intelectual do aluno;	(SEMUSA)	
regulamentadas pelo Conselho Federal de Nutrição. Planejar, coordenar, executar, supervisionar e avaliar atividade e ações de odontologia no âmbito da assistência, pesquisa e docência, nos diferentes níveis de complexidade das ações de saúde, e participar de processos educativos, de formação e de ações coletiva e de vigilância em saúde. PEDAGOGO (SEMAS) Desenvolver atividades sócio-educativas com as crianças e adolescentes explorados sexualmente e familiares dos mesmos. Fazer relatórios. Executar outras atividades inerentes ao cargo. Organizar e preparar o local de trabalho na obra; - Construir fundações e estruturas de alvenaria; - Aplicar revestimentos e contra pisos; - Executar outras atividades inerentes ao cargo. - zelar pelo patrimônio da escola; - participar, colaborar e estimular o bom funcionamento da APP; - participar, colaborar e estimular a realização de festividades cívicas, folclóricas, culturais e esportivas da escola; - ministrar aulas aos alunos, de acordo com sua área de atuação, observando o limite físico e intelectual do aluno; - participar, colaborar e estimular o bom funcionamento da APP; - participar, colaborar e estimular a realização de festividades cívicas, folclóricas, culturais e esportivas da escola; - participar, colaborar e estimular a realização de festividades cívicas, folclóricas, culturais e esportivas da escola; - ministrar aulas aos alunos, de acordo com sua área de atuação, observando o limite físico e intelectual do aluno;	•	
DONTÓLOGO Planejar, coordenar, executar, supervisionar e avaliar atividade e ações de odontologia no âmbito da assistência, pesquisa e docência, nos diferentes níveis de complexidade das ações de saúde, e participar de processos educativos, de formação e de ações coletiva e de vigilância em saúde. PEDAGOGO (SEMAS) PEDAGOGO (SEMAS) PEDREIRO (4ª SÉRIE) (SEMUSA) PEDREIRO (4ª SÉRIE) (SEMUSA) PEORESSOR NIVEL Il/GEOGRAFIA (SEMED) PROFESSOR NIVEL Il/GEOGRAFIA (SEMED) Imite físico e intelectual do aluno; - executar outras atividades inerentes ao cargo. - relar pelo patrimônio da escola; - participar, colaborar e estimular o bom funcionamento da APP; - participar, colaborar e estimular o bom funcionamento da APP; - participar, colaborar e estimular o bom funcionamento da APP; - participar, colaborar e estimular o bom funcionamento da APP; - participar, colaborar e estimular a realização de festividades cívicas, folclóricas, culturais e esportivas da escola; - ministra aulas aos alunos, de acordo com sua área de atuação, observando o limite físico e intelectual do aluno;		
odontología no âmbito da assistência, pesquisa e docência, nos diferentes níveis de complexidade das ações de saúde, e participar de processos educativos, de formação e de ações coletiva e de vigilância em saúde. Desenvolver atividades sócio-educativas com as crianças e adolescentes explorados sexualmente e familiares dos mesmos. Fazer relatórios. Executar outras atividades inerentes ao cargo. Organizar e preparar o local de trabalho na obra; - Construir fundações e estruturas de alvenaria; - Aplicar revestimentos e contra pisos; - Executar outras atividades inerentes ao cargo. - zelar pelo patrimônio da escola; - participar, colaborar e estimular o bom funcionamento da APP; - participar, colaborar e sumular a realização de festividades cívicas, folclóricas, culturais e esportivas da escola; - ministrar aulas aos alunos, de acordo com sua área de atuação, observando o limite físico e intelectual do aluno; - participar, colaborar e estimular o bom funcionamento da APP; - participar, colaborar e estimular o bom funcionamento da APP; - participar, colaborar e estimular o bom funcionamento da APP; - participar, colaborar e estimular o bom funcionamento da APP; - participar, colaborar e estimular o bom funcionamento da APP; - participar, colaborar e estimular o a la realização de festividades cívicas, folclóricas, culturais e esportivas da escola; - ministrar aulas aos alunos, de acordo com sua área de atuação, observando o limite físico e intelectual do aluno;		
de complexidade das ações de saúde, e participar de processos educativos, de formação e de ações coletiva e de vigilância em saúde. Desenvolver atividades sócio-educativas com as crianças e adolescentes explorados sexualmente e familiares dos mesmos. Fazer relatórios. Executar outras atividades inerentes ao cargo. Organizar e preparar o local de trabalho na obra; - Construir fundações e estruturas de alvenaria; - Aplicar revestimentos e contra pisos; - Executar outras atividades inerentes ao cargo. - Zelar pelo patrimônio da escola; - participar, colaborar e estimular o bom funcionamento da APP; - participar, colaborar e estimular a realização de festividades cívicas, folclóricas, culturais e esportivas da escola; - ministrar aulas aos alunos, de acordo com sua área de atuação, observando o limite físico e intelectual do aluno; - participar, colaborar e estimular o bom funcionamento da APP; - participar, colaborar e estimular o bom funcionamento da PP; - participar, colaborar e estimular o bom funcionamento da APP; - participar, colaborar e estimular o bom funcionamento da APP; - participar, colaborar e estimular a realização de festividades cívicas, folclóricas, culturais e esportivas da escola; - ministrar aulas aos alunos, de acordo com sua área de atuação, observando o limite físico e intelectual do aluno;	ODONTÓLOGO	
formação e de ações coletiva e de vigilância em saúde. Desenvolver atividades sócio-educativas com as crianças e adolescentes explorados sexualmente e familiares dos mesmos. Fazer relatórios. Executar outras atividades inerentes ao cargo. Organizar e preparar o local de trabalho na obra; - Construir fundações e estruturas de alvenaria; - Aplicar revestimentos e contra pisos; - Executar outras atividades inerentes ao cargo. - zelar pelo patrimônio da escola; - participar, colaborar e estimular o bom funcionamento da APP; - participar, colaborar e estimular a realização de festividades cívicas, folclóricas, culturais e esportivas da escola; - ministrar aulas aos alunos, de acordo com sua área de atuação, observando o limite físico e intelectual do aluno; - executar outras atividades inerentes ao cargo. - zelar pelo patrimônio da escola; - ministrar aulas aos alunos, de acordo com sua área de atuação, observando o limite físico e estimular o bom funcionamento da APP; - participar, colaborar e estimular o bom funcionamento da APP; - participar, colaborar e estimular a realização de festividades cívicas, folclóricas, culturais e esportivas da escola; - ministrar aulas aos alunos, de acordo com sua área de atuação, observando o limite físico e intelectual do aluno;	(SEMUSA)	
PEDAGOGO (SEMAS) explorados sexualmente e familiares dos mesmos. Fazer relatórios. Executar outras atividades inerentes ao cargo. Organizar e preparar o local de trabalho na obra; Construir fundações e estruturas de alvenaria; Aplicar revestimentos e contra pisos; Executar outras atividades inerentes ao cargo. - zelar pelo patrimônio da escola; - participar, colaborar e estimular a bom funcionamento da APP; - participar, colaborar e estimular a realização de festividades cívicas, folclóricas, culturais e esportivas da escola; - ministrar aulas aos alunos, de acordo com sua área de atuação, observando o limite físico e intelectual do aluno; - executar outras atividades inerentes ao cargo. - zelar pelo patrimônio da escola; - participar, colaborar e estimular o bom funcionamento da APP; - participar, colaborar e estimular o bom funcionamento da APP; - participar, colaborar e estimular a realização de festividades cívicas, folclóricas, culturais e esportivas da escola; - ministra raulas aos alunos, de acordo com sua área de atuação, observando o limite físico e intelectual do aluno; - ministra raulas aos alunos, de acordo com sua área de atuação, observando o limite físico e intelectual do aluno;	,	
Fazer relatórios. Executar outras atividades inerentes ao cargo. Organizar e preparar o local de trabalho na obra; - Construir fundações e estruturas de alvenaria; - Aplicar revestimentos e contra pisos; - Executar outras atividades inerentes ao cargo. - zelar pelo patrimônio da escola; - participar, colaborar e estimular o bom funcionamento da APP; - participar, colaborar e estimular a realização de festividades cívicas, folclóricas, culturais e esportivas da escola; - ministrar aulas aos alunos, de acordo com sua área de atuação, observando o limite físico e intelectual do aluno; - PROFESSOR NIVEL II 25 H5 PROFESSOR NIVEL II 25 H5 (SEMED) Fazer relatórios. Executar outras atividades inerentes ao cargo. - zelar pelo patrimônio da escola; - participar, colaborar e estimular a realização de festividades cívicas, folclóricas, culturais e esportivas da escola; - ministrar aulas aos alunos, de acordo com sua área de atuação, observando o limite físico e intelectual do aluno;	PEDAGOGO (SEMAS)	
PEDREIRO (4ª SÉRIE) (SEMUSA) Organizar e preparar o local de trabalho na obra; Construir fundações e estruturas de alvenaria; Aplicar revestimentos e contra pisos; Executar outras atividades inerentes ao cargo. - zelar pelo patrimônio da escola; - participar, colaborar e estimular o bom funcionamento da APP; - participar, colaborar e estimular a realização de festividades cívicas, folclóricas, culturais e esportivas da escola; - ministrar aulas aos alunos, de acordo com sua área de atuação, observando o limite físico e intelectual do aluno; - executar outras atividades inerentes ao cargo. - zelar pelo patrimônio da escola; PROFESSOR NIVEL II 25 HS (SEMED) PROFESSOR NIVEL II 25 HS (SEMED) Organizar e preparar o local de trabalho na obra; - construir undações e estruturas de alvenaria; - participar, colaborar e estimular o bom funcionamento da APP; - participar, colaborar e estimular o bom funcionamento da APP; - participar, colaborar e estimular o bom funcionamento da APP; - participar, colaborar e estimular a realização de festividades cívicas, folclóricas, culturais e esportivas da escola; - ministrar aulas aos alunos, de acordo com sua área de atuação, observando o limite físico e intelectual do aluno;		Fazer relatórios.
(SEMUSA) - Aplicar revestimentos e contra pisos; - Executar outras atividades inerentes ao cargo. - zelar pelo patrimônio da escola; - participar, colaborar e estimular o bom funcionamento da APP; - participar, colaborar e estimular a realização de festividades cívicas, folclóricas, culturais e esportivas da escola; (SEMED) - imistrar aulas aos alunos, de acordo com sua área de atuação, observando o limite físico e intelectual do aluno; - executar outras atividades inerentes ao cargo. - zelar pelo patrimônio da escola; - participar, colaborar e estimular o bom funcionamento da APP; - participar, colaborar e estimular o bom funcionamento da APP; - participar, colaborar e estimular o bom funcionamento da APP; - participar, colaborar e estimular a realização de festividades cívicas, folclóricas, culturais e esportivas da escola; - ministrar aulas aos alunos, de acordo com sua área de atuação, observando o limite físico e intelectual do aluno;		- Organizar e preparar o local de trabalho na obra;
- Executar outras atividades inerentes ao cargo. - zelar pelo patrimônio da escola; - participar, colaborar e estimular o bom funcionamento da APP; - participar, colaborar e estimular a realização de festividades cívicas, folclóricas, culturais e esportivas da escola; - ministrar aulas aos alunos, de acordo com sua área de atuação, observando o limite físico e intelectual do aluno; - executar outras atividades inerentes ao cargo. - zelar pelo patrimônio da escola; - participar, colaborar e estimular o bom funcionamento da APP; - participar, colaborar e estimular o bom funcionamento da APP; - participar, colaborar e estimular a realização de festividades cívicas, folclóricas, culturais e esportivas da escola; - ministrar aulas aos alunos, de acordo com sua área de atuação, observando o limite físico e intelectual do aluno;		
PROFESSOR NIVEL Il/GEOGRAFIA (SEMED) Iministrar aulas aos alunos, de acordo com sua área de atuação, observando o limite físico e intelectual do aluno; - executar outras atividades inerentes ao cargo. - relar pelo patrimônio da escola; - participar, colaborar e estimular a realização de festividades cívicas, folclóricas, culturais e esportivas da escola; - participar, colaborar e estimular o bom funcionamento da APP; - participar, colaborar e estimular o bom funcionamento da APP; - participar, colaborar e estimular a realização de festividades cívicas, folclóricas, culturais e esportivas da escola; - ministrar aulas aos alunos, de acordo com sua área de atuação, observando o limite físico e intelectual do aluno;	4	- Executar outras atividades inerentes ao cargo.
PROFESSOR NIVEL II/GEOGRAFIA (SEMED) - participar, colaborar e estimular a realização de festividades cívicas, folclóricas, culturais e esportivas da escola; - ministrar aulas aos alunos, de acordo com sua área de atuação, observando o limite físico e intelectual do aluno; - executar outras atividades inerentes ao cargo. - zelar pelo patrimônio da escola; - participar, colaborar e estimular o bom funcionamento da APP; - participar, colaborar e estimular a realização de festividades cívicas, folclóricas, culturais e esportivas da escola; - ministrar aulas aos alunos, de acordo com sua área de atuação, observando o limite físico e intelectual do aluno;		
(SEMED) - ministrar aulas aos alunos, de acordo com sua área de atuação, observando o limite físico e intelectual do aluno; - executar outras atividades inerentes ao cargo zelar pelo patrimônio da escola; - participar, colaborar e estimular o bom funcionamento da APP; - participar, colaborar e estimular a realização de festividades cívicas, folclóricas, culturais e esportivas da escola; (SEMED) - ministrar aulas aos alunos, de acordo com sua área de atuação, observando o limite físico e intelectual do aluno;		- participar, colaborar e estimular a realização de festividades cívicas, folclóricas,
- executar outras atividades inerentes ao cargo. - zelar pelo património da escola; PROFESSOR NIVEL II 25 HS - participar, colaborar e estimular o bom funcionamento da APP; - participar, colaborar e estimular a realização de festividades cívicas, folclóricas, culturais e esportivas da escola; - ministrar aulas aos alunos, de acordo com sua área de atuação, observando o limite físico e intelectual do aluno;		- ministrar aulas aos alunos, de acordo com sua área de atuação, observando o
- zelar pelo patrimônio da escola; - participar, colaborar e estimular o bom funcionamento da APP; - participar, colaborar e estimular a realização de festividades cívicas, folclóricas, culturais e esportivas da escola; - ministrar aulas aos alunos, de acordo com sua área de atuação, observando o limite físico e intelectual do aluno;		
PROFESSOR NIVEL II 25 HS - participar, colaborar e estimular a realização de festividades cívicas, folclóricas, culturais e esportivas da escola; - ministrar aulas aos alunos, de acordo com sua área de atuação, observando o limite físico e intelectual do aluno;		- zelar pelo patrimônio da escola;
culturais e esportivas da escola; (SEMED) - ministrar aulas aos alunos, de acordo com sua área de atuação, observando o limite físico e intelectual do aluno;	PROFESSOR NIVEL II 25 HS	
limite físico e intelectual do aluno;		culturais e esportivas da escola;
- executar outras atividades inerentes ao cargo.	(SEMED)	
		- executar outras atividades inerentes ao cargo.

CARRIATION DE LINA PROFESCOR NIVEL II/ INTERPRETE DE LIBRAS (ISEMED) SERVICIO DE LIBRAS SERVICIO DEL LIBRAS SERVI	Ji-Paraná (RO), 4 de outubro de 2013 - 11
Altura no ambito da saúde em nivel primario, secundário e tercarior procedendo a estudo e de análise dos processos intra e interpessoais e nos mensimoss do comportamento humano, elaborando e ampliando técnicos psicológicos e psicoteráficas e outros métodos de verificação para possibilitar a orientação, seleção e treinamento no campo professoral do Psicológo, no diagnóstico e na dientificação e interferência nos fatores determinaments na ação do individuo em sus história pessoal, familiar, educacional e social, desenvolver atividades de pequisa, ecimico aprendizagem participar de equipes multiprofissionais visando a interação comunidade-instituição, assim como na perspectiva da interdisciplinaridade onde se dema a relaçõe a terabation na letração. Este administrações dema comunidade estabation na destructura de administrações em escritórios, consultórios, hopotarias e outros de apoia calentes, pacientes, visitantes; - Receptorio estabation e presta servições de poia o calentes, pacientes, visitantes; - Avergias vasa necessidades e orientar ao lugar ou a pessoa procurado; - Avergias vasa necessidades e orientar ao lugar ou a pessoa procurado; - Avergias vasa necessidades e orientar ao lugar ou a pessoa procurado; - Avergias vasa necessidades e orientar ao lugar ou a pessoa procurado; - Avergias vasa necessidades e orientar ao lugar ou a pessoa procurado; - Avergias vasa necessidades e orientar ao lugar ou a pessoa procurado; - Avergias vasa necessidades e orientar ao lugar ou a pessoa procurado; - Avergias vasa necessidades e orientar ao lugar ou a pessoa procurado; - Avergias vasa necessidades e orientar ao lugar ou a pessoa procurado; - Avergias vasa necessidades e orientar ao lugar ou a pessoa procurado; - Avergias vasa necessidades e orientar ao lugar ou a pessoa procurado; - Avergias vasa necessidades e orientar para sobre presenças estranhas; - Executar cutras tartes correitados, desaguração, conferindo documentos e entrea cutra de la composta de participardo, pessoa por hidrograficos, permitar de desagura	INTERPRETE DE LIBRAS	comunicação de aluno surdos e ouvintes; - auxiliar o professor do aluno surdo, sendo mediador na comunicação do aluno surdo, instrutor surdo e do professor ouvinte; - organizar em parceria com o professor de classe comum, professor da sala de recursos e instrutor surdo, atividades didáticas que facilite e aprendizagem e a comunicação do aluno surdo; - estabelecer a comunicação entre professor, aluno surdo e demais alunos; - selecionar e elaborar os recursos didáticos para o atendimento educacional especializado do aluno surdo, com auxilio do instrutor de surdo, da professora da classe comum e da professora da Sala de Recursos; - participar dos encontros e capacitações promovidas pela Escola e pela Secretaria; - participar do planejamento coletivo, das ações e avaliações desenvolvidas na escola, numa perspectiva interdisciplinar, visando a aprendizagem do aluno e desenvolvimento pleno;
Prestar e atendimento telefónico e fornecer informações em escritórios, consultórios, hospitais e outros estabelecimentos; - Marcar entrevistas ou consultas e receber pacientes ou vistantes; - Averiguar suas necessidades e orientar ao lugar ou a pessoa procurada; - Agendar senviços; - Indicar acomodações; - Observar normas internas de segurança, conferindo documentos e identidade das pessoas e notificando seguranças sobre presenças estranhas; - Esecutra oturas situidades inerentes ao cargo Efetuar levantamentos topográficos e planialtimétricos de terrenos para fins de demembramentos, permutas, desapropriações, atualizações de confrontações a medidas, doações de obras, elaborando esboços e planas; - Executar levantamentos para fins de edificações, construções de muros e calçadas, locações de obras, elaborando esboços e planas; - Executar levantamentos geodésicos e topo hidrográficos, por meio de levantamentos altimétros pelanialtimétricos; - Implantar, no campo, pontos de projeto, locando obras de sistemas de transporte, obras oxis, industriais, rurale delimitando glebas; - Planejar trabalhos em geomática; - Analisar documentos informações cartográficas, interpretando fotos terrestres, fotos aéreas, imagens oribitais, cartas, mapas, plantas, identificando acidentes geométricos e pontos de apoio para georeferenciamento e amarração, coletando dados geométricos; - Efetuar cálculos e desenhos; - Eleborar documentos cartográficos, definindo escalas e cálculos cartográficos, efetuando aerotriangulação, restitundo fotografias aéreas; - Executar outras tarefas correlatas. TECNICO EM - Particular da equipe de enfermagem; - Auxiliar no atendimento à pacientes nas unidades hospitalares e de saúde, sob supervisão; - Orientar e revisar o autocuidado do cliente, em relação à alimentação e higieno pessoa! - Executar outras farefas correlatas. - Particular da equipe de enfermagem; - Auxiliar no atendimento à pacientes nas unidades hospitalares e de saúde, sob supervisão; - Cumprir as prescrições relativas aos clientes, par		Atuar no âmbito da saúde em nível primário, secundário e terciário procedendo ao estudo e à análise dos processos intra e interpessoais e nos mecanismos do comportamento humano, elaborando e ampliando técnicos psicológicos e psicoterápicas e outros métodos de verificação para possibilitar a orientação, seleção e treinamento no campo profissional do Psicólogo, no diagnóstico e na identificação e interferência nos fatores determinantes na ação do indivíduo em sua história pessoal, familiar, educacional e social; desenvolver atividades de pesquisa, ensino e aprendizagem; participar de equipes multiprofissionais visando a interação comunidade-instituição, assim como na perspectiva da interdisciplinaridade onde se dêem as relações de trabalho na Instituição. E todas as atividades regulamentadas pelo Conselho Federal de Psicologia.
desmembramentos, permutas, desapropriações, atualizações de confrontações e medidas, doações, alinhamentos para fins de edificações, construções de muros e calçadas, locações de obras, elaborando estoções plantas; Executar levantamentos altemetros e planálituretros; (SEMURPH) (SEMURPH) Implantar, no campo, pontos de projeto, locando obras de sistemas de transporte, obras civis, industrials, rurais e delimitando glebas; - Planejar trabalhos em geomática; - Analisar documentos e informações cartográficas, interpretando fotos terrestres, fotos aéreas, imagens orbitais, cartas, mapas, plantas, identificando acidentes geométricos e pontos de acestos, interpretando fotos terrestres, fotos aéreas, imagens orbitais, cartas, mapas, plantas, identificando acidentes geométricos e pontos de acestoparáncas, interpretando fotos terrestres, fotos aéreas, imagens orbitais, cartas, mapas, plantas, identificando acidentes geométricos e pontos de desenhos; - Efetuar cíaciulos e desenhos; - Elaborar documentos cartográficos, definindo escalas e cálculos cartográficos, efetuando acrotriangulação, restituindo fotografias aéreas; - Executar outras tarefas correlatas. - Particular da equipe de enfermagem; - Auxiliar no atendimento à pacientes nas unidades hospitalares e de saúde, sob supervisão; - Orientar e revisar o autocuidado do cliente, em relação à alimentação e higiene pessoal; - Executar a higienização ou preparação dos clientes para exames ou atos crivigicos; - Cumprir as prescrições relativas aos clientes; - Zelar pela limpeza, conservação e assepsia do material e do instrumental; - Executar e providenciar e sterilitação de salas e do instrumento adequado à s intervenções programadas; - Observa e registrar sinais e sintonias e informar a chefia imediata, assim como, o comportamento de clientes de clientes em relação à nigestão e excreção; - Manter atualizado o prontuário dos pacientes; - Verificar temperatura, pulso e respiração e registrar os resultados no prontuário; - Ministrar oxigênio por sonda nasal, com prescriçã	RECEPCIONISTA (SEMUSA)	- Prestar e atendimento telefónico e fornecer informações em escritórios, consultórios, hospitais e outros estabelecimentos; - Marcar entrevistas ou consultas e receber pacientes ou visitantes; - Averiguar suas necessidades e orientar ao lugar ou a pessoa procurada; - Agendar serviços; - Indicar acomodações; - Observar normas internas de segurança, conferindo documentos e identidade das pessoas e notificando seguranças sobre presenças estranhas;
levantamentos altimetros e planialtimétricos; - Implantar, no campo, pontos de projeto, locando obras de sistemas de transporte, obras civis, industriais, rurais e delimitando glebas; - Planejar trabalhos em geomática; - Analisar documentos e informações cartográficas, interpretando fotos terrestres, fotos aéreas, imagens orbitais, cartas, mapas, plantas, identificando acidentes geométricos e pontos de apoio para georeferenciamento e amarração, coletando dados geométricos; - Efetuar cálculos e desenhos; - Eleborar documentos cartográficos, definindo escalas e cálculos cartográficos, efetuando aerotriangulação, restituindo fotografias aéreas; - Executar outras tarefas correlatas. TECNICO EM ENFERMAGEM - Particular da equipe de enfermagem; - Auxiliar no atendimento à pacientes nas unidades hospitalares e de saúde, sob supervisão; - Orientar e revisar o autocuidado do cliente, em relação à alimentação e higiene pessoal; - Executar a higienização ou preparação dos clientes para exames ou atos cirúrgicos; - Cumprir as prescrições relativas aos clientes; - Lezu pela impeza, conservação e assepsia do material e do instrumental; - Executar e providenciar a esterilização de salas e do instrumento adequado às intervenções programadas; - Observar e registrar sinais e sintonias e informar a chefia imediata, assim como, o comportamento de clientes de clientes em relação à ingestão e excreção; - Manter atualizado o prontuário dos pacientes; - Verificar temperatura, pulso e respiração e registrar os resultados no prontuário; - Ministrar oxigênio por sonda nasal, com prescrição; - Participar dos cuidados de clientes em nonitorizados sob supervisão; - Participar dos cuidados de clientes monitorizados sob supervisão; - Participar dos cuidados de clientes monitorizados sob supervisão; - Participar dos cuidados de clientes monitorizados sob supervisão; - Orientar clientes a nivel de ambulatório ou de internação a respeito das prescrições de rotina; - Fazer reitura de lâminas de citopatologia dentro dos procedime		desmembramentos, permutas, desapropriações, atualizações de confrontações e medidas, doações, alinhamentos para fins de edificações, construções de muros e calçadas, locações de obras, elaborando esboços e plantas;
fotos aéreas, imagens orbitais, cartas, mapas, plantas, identificando acidentes geométricos e pontos de apolo para georeferenciamento e amarração, coletando dados geométricos; - Efetuar cálculos e desenhos; - Elaborar documentos cartográficos, definindo escalas e cálculos cartográficos, efetuando aerotriangulação, restituindo fotografias aéreas; - Executar outras tarefas correlatas. - Particular da equipe de enfermagem; - Auxiliar no atendimento à pacientes nas unidades hospitalares e de saúde, sob supervisão; - Orientar e revisar o autocuidado do cliente, em relação à alimentação e higiene pessoal; - Executar a higienização ou preparação dos clientes para exames ou atos cirúrgicos; - Cumprir as prescrições relativas aos clientes; - Zelar pela limpeza, conservação e assepsia do material e do instrumental; - Executar e providenciar a esterilização de salas e do instrumento adequado às intervenções programadas; - Observar e registrar sinais e sintonias e informar a chefia imediata, assim como, o comportamento de clientes de clientes em relação à ingestão e excreção; - Manter atualizado o prontuário dos pacientes; - Verificar temperatura, pulso e respiração e registrar os resultados no prontuário; - Ministrar oxigieño por sonda nasal, com prescrição; - Participar dos cuidados de clientes monitorizados sob supervisão; - Participar dos cuidados de clientes monitorizados sob supervisão; - Orientar clientes a nivel de ambulatório ou de internação a respeito das prescrições de rotina; - Fazer orientação sanitária de indivíduos, em unidades de saúde; - Colaborar com os enfermeiros nas atividades de promoção e proteção específica da saúde; - Executar outras tarefas semelhantes. - Fazer leitura de lâminas de citopatologia dentro dos procedimentos técnicos bem como arquivar as lâminas de pois de lidas; - Executar curtas atirefas semelhantes. - Fazer eletura de lâminas de citopatologia dentro dos procedimentos técnicos bem como arquivar as lâminas de pois de lidas; - Executar curtas de lidas de como de manipulação de ap	(SEMURFH)	levantamentos altímetros e planialtimétricos; - Implantar, no campo, pontos de projeto, locando obras de sistemas de transporte, obras civis, industriais, rurais e delimitando glebas; - Planejar trabalhos em geomática;
TECNICO EM ENFERMAGEM - Auxiliar no atendimento à pacientes nas unidades hospitalares e de saúde, sob supervisão; (SEMUSA) (SEMUSA) (SEMUSA) (SEMUSA) (SEMUSA) (SEMUSA) - Auxiliar no atendimento à pacientes nas unidades hospitalares e de saúde, sob supervisão; - Executar a higienização ou preparação dos clientes para exames ou atos cirúrgicos; - Cumprir as prescrições relativas aos clientes; - Zelar pela limpeza, conservação e assepsia do material e do instrumental; - Executar e providenciar a esterilização de salas e do instrumento adequado às intervenções programadas; - Observa e registrar sinais e sintonias e informar a chefia imediata, assim como, o comportamento de clientes de clientes em relação à ingestão e excreção; - Manter atualizado o prontuário dos pacientes; - Verificar temperatura, pulso e respiração e registrar os resultados no prontuário; - Ministrar oxigênio por sonda nasal, com prescrição; - Participar dos cuidados de clientes monitorizados sob supervisão; - Realizar sondagem vesical, enema e outras técnicas similares, sob supervisão; - Orientar clientes a nível de ambulatório ou de internação a respeito das prescrições de rotina; - Fazer orientação sanitária de indivíduos, em unidades de saúde; - Colaborar com os enfermeiros nas atividades de promoção e proteção específica da saúde; - Colaborar com os enfermeiros nas atividades de promoção e proteção específica da saúde; - Executar outras tarefas semelhantes. - Fazer leitura de lâminas de citopatologia dentro dos procedimentos técnicos, bem como arquivar as lâminas de pois de lidas; - Executar trabalhos técnicos de laboratório relacionados a dosagens e análises bacteriológicos, bacterioscópicas e químicas, realizando ou orientando exames, testes de cultura de microorganismo, por meio de manipulação de aparelho de laboratório e por outros meios para possibilitar diagnósticos, tratamento ou prevenção de doenças. Operar aparelho de Rx na realização dos diversos tipos de exames; manuseando soluções químicas e substâncias		fotos aéreas, imagens orbitais, cartas, mapas, plantas, identificando acidentes geométricos e pontos de apoio para georeferenciamento e amarração, coletando dados geométricos; - Efetuar cálculos e desenhos; - Elaborar documentos cartográficos, definindo escalas e cálculos cartográficos, efetuando aerotriangulação, restituindo fotografias aéreas;
(SEMUSA) - Orientar e revisar o autocuidado do cliente, em relação à alimentação e higiene pessoal; - Executar a higienização ou preparação dos clientes para exames ou atos cirúrgicos; - Cumprir as prescrições relativas aos clientes; - Zelar pela limpeza, conservação e assepsia do material e do instrumental; - Executar e providenciar a esterilização de salas e do instrumento adequado às intervenções programadas; - Observar e registrar sinais e sintonias e informar a chefia imediata, assim como, o comportamento de clientes de clientes em relação à ingestão e excreção; - Manter atualizado o prontuário dos pacientes; - Verificar temperatura, pulso e respiração e registrar os resultados no prontuário; - Ministrar oxigênio por sonda nasal, com prescrição; - Paraticipar dos cuidados de clientes monitorizados sob supervisão; - Realizar sondagem vesical, enema e outras técnicas similares, sob supervisão; - Orientar clientes a nivel de ambulatório ou de internação a respeito das prescrições de rotina; - Fazer orientação sanitária de indivíduos, em unidades de saúde; - Colaborar com os enfermeiros nas atividades de promoção e proteção específica da saúde; - Executar outras tarefas semelhantes. TECNICO EM LABORATÓRIO TECNICO EM LABORATÓRIO SEMUSA) TECNICO EM RADIOLOGIA (SEMUSA) TECNICO EM RADIOLOGIA (SEMUSA) TECNICO EM RADIOLOGIA (SEMUSA) Derar aparelho de Rx na realização dos diversos tipos de exames; manuseando soluções químicas e substâncias radioativas; revelar filmes e zelar pela conservação dos equipamentos radiográficos e auxiliar na assistência ao paciente. - executar com diligência os serviços de manutenção e limpeza das instalações internas dos prédios públicos; - efetuar limpeza periódica de vidros, portas, janelas, forros e pisos; - comunicar ao superior hierárquico, qualquer ocorrência anormal constatada no local de trabalho; - cooperar com o superior hierárquico, qualquer ocorrência anormal constatada no local de trabalho; - cooperar com o superior hierárquico na anotação de materialis aplicados nos		- Particular da equipe de enfermagem; - Auxiliar no atendimento à pacientes nas unidades hospitalares e de saúde, sob
- Executar e providenciar a esterilização de salas e do instrumento adequado às intervenções programadas; - Observar e registrar sinais e sintonias e informar a chefia imediata, assim como, o comportamento de clientes de clientes em relação à ingestão e excreção; - Manter atualizado o prontuário dos pacientes; - Verificar temperatura, pulso e respiração e registrar os resultados no prontuário; - Ministrar oxigênio por sonda nasal, com prescrição; - Participar dos cuidados de clientes monitorizados sob supervisão; - Realizar sondagem vesical, enema e outras técnicas similares, sob supervisão; - Orientar clientes a nivel de ambulatório ou de internação a respeito das prescrições de rotina; - Fazer orientação sanitária de indivíduos, em unidades de saúde; - Colaborar com os enfermeiros nas atividades de promoção e proteção específica da saúde; - Executar outras tarefas semelhantes. - Fazer leitura de lâminas de citopatologia dentro dos procedimentos técnicos, bem como arquivar as lâminas depois de lidas; - Executar rotabalhos técnicos de laboratório relacionados a dosagens e análises bacteriológicos, bacterioscópicas e químicas, realizando ou orientando exames, testes de cultura de microorganismo, por meio de manipulação de aparelho de laboratório e por outros meios para possibilitar diagnósticos, tratamento ou prevenção de deonças. Operar aparelho de Rx na realização dos diversos tipos de exames; manuseando soluções químicas e substâncias radioativas; revelar filmes e zelar pela conservação dos equipamentos radiográficos e auxiliar na assistência ao paciente. - executar com diligência os serviços de manutenção e limpeza das instalações internas dos própios públicos; - efetuar limpeza periódica de vidros, portas, janelas, forros e pisos; - comunicar ao superior hierárquico, qualquer ocorrência anormal constatada no local de trabalho; - cooperar com o superior hierárquico na anotação de materiais aplicados nos serviços e avisá-lo quando os mesmos estiverem em estoque mínimo;	(SEMUSA)	pessoal; - Executar a higienização ou preparação dos clientes para exames ou atos cirúrgicos;
- Manter atualizado o prontuário dos pacientes; - Verificar temperatura, pulso e respiração e registrar os resultados no prontuário; - Ministrar oxigênio por sonda nasal, com prescrição; - Participar dos cuidados de clientes monitorizados sob supervisão; - Participar dos cuidados de clientes monitorizados sob supervisão; - Participar dos cuidados de clientes monitorizados sob supervisão; - Participar dos cuidados de clientes monitorizados sob supervisão; - Orientar clientes a nivel de ambulatório ou de internação a respeito das prescrições de rotina; - Fazer orientação sanitária de indivíduos, em unidades de saúde; - Colaborar com os enfermeiros nas atividades de promoção e proteção específica da saúde; - Executar outras tarefas semelhantes. TECNICO EM LABORATÓRIO BERCUISA EXEMUSA LABORATÓRIO SEMUSA EXECUTOR EM CALIFICATION EL C		- Executar e providenciar a esterilização de salas e do instrumento adequado às intervenções programadas;
Corientar clientes a nível de ambulatório ou de internação a respeito das prescrições de rotina; Fazer orientação sanitária de indivíduos, em unidades de saúde; Colaborar com os enfermeiros nas atividades de promoção e proteção específica da saúde; Executar outras tarefas semelhantes. Fazer leitura de lâminas de citopatologia dentro dos procedimentos técnicos, bem como arquivar as lâminas depois de lidas; Executar tombalhos técnicos de laboratório relacionados a dosagens e análises bacteriológicos, bacterioscópicas e químicas, realizando ou orientando exames, testes de cultura de microorganismo, por meio de manipulação de aparelho de laboratório e por outros meios para possibilitar diagnósticos, tratamento ou prevenção de doenças. Operar aparelho de Rx na realização dos diversos tipos de exames; manuseando soluções químicas e substâncias radioativas; revelar filmes e zelar pela conservação dos equipamentos radiográficos e auxiliar na assistência ao paciente. EZELADOR (ALFABETIZADO) (SEMUSA E SEMURFH)		comportamento de clientes de clientes em relação à ingestão e excreção; - Manter atualizado o prontuário dos pacientes; - Verificar temperatura, pulso e respiração e registrar os resultados no prontuário; - Ministrar oxigênio por sonda nasal, com prescrição; - Participar dos cuidados de clientes monitorizados sob supervisão;
TECNICO EM LABORATÓRIO LABORATÓRIO LEXECUTAR TADAIDOS ES ELACIONES (SEMUSA) LESTE SEMUSA) ESEMUSA) LESTE SEMUSA DEPAR ADIOLOGIA (SEMUSA) LESTE SEMUSA L		 Orientar clientes a nível de ambulatório ou de internação a respeito das prescrições de rotina; Fazer orientação sanitária de indivíduos, em unidades de saúde; Colaborar com os enfermeiros nas atividades de promoção e proteção específica da saúde;
(SEMUSA) testes de cultura de microorganismo, por meio de manipulação de aparelho de laboratório e por outros meios para possibilitar diagnósticos, tratamento ou prevenção de deenças. Operar aparelho de Rx na realização dos diversos tipos de exames; manuseando soluções químicas e substâncias radioativas; revelar filmes e zelar pela conservação dos equipamentos radiográficos e auxiliar na assistência ao paciente. - executar com diligência os serviços de manutenção e limpeza das instalações internas dos próprios públicos; - manter a higiene nas instalações sanitárias internas dos prédios públicos; - efetuar limpeza periódica de vidros, portas, janelas, forros e pisos; - comunicar ao superior hierárquico, qualquer ocorrência anormal constatada no local de trabalho; - cooperar com o superior hierárquico na anotação de materiais aplicados nos serviços e avisá-lo quando os mesmos estiverem em estoque mínimo;		bem como arquivar as lâminas depois de lidas; - Executar trabalhos técnicos de laboratório relacionados a dosagens e análises
TECNICO EM RADIOLOGIA (SEMUSA) soluções químicas e substâncias radioativas; revelar filmes e zelar pela conservação dos equipamentos radiográficos e auxiliar na assistência ao paciente. - executar com diligência os serviços de manutenção e limpeza das instalações internas dos próprios públicos; - manter a higiene nas instalações sanitárias internas dos prédios públicos; - efetuar limpeza periódica de vidros, portas, janelas, forros e pisos; - comunicar ao superior hierárquico, qualquer ocorrência anormal constatada no local de trabalho; - cooperar com o superior hierárquico na anotação de materiais aplicados nos serviços e avisá-lo quando os mesmos estiverem em estoque mínimo;	(SEMUSA)	testes de cultura de microorganismo, por meio de manipulação de aparelho de laboratório e por outros meios para possibilitar diagnósticos, tratamento ou prevenção de doenças.
internas dos próprios públicos; ZELADOR (ALFABETIZADO) - manter a higiene nas instalações sanitárias internas dos prédios públicos; - fettuar limpera periódica de vidros, portas, janelas, forros e pisos; - comunicar ao superior hierárquico, qualquer ocorrência anormal constatada no local de trabalho; - cooperar com o superior hierárquico na anotação de materiais aplicados nos serviços e avisá-lo quando os mesmos estiverem em estoque mínimo;		soluções químicas e substâncias radioativas; revelar filmes e zelar pela conservação dos equipamentos radiográficos e auxiliar na assistência ao paciente.
(SEMUSA E SEMURFH) - comunicar ao superior hierárquico, qualquer ocorrência anormal constatada no local de trabalho; - cooperar com o superior hierárquico na anotação de materiais aplicados nos serviços e avisá-lo quando os mesmos estiverem em estoque mínimo;	ZELADOR (ALFABETIZADO)	internas dos próprios públicos; - manter a higiene nas instalações sanitárias internas dos prédios públicos;
	(SEMUSA E SEMURFH)	 comunicar ao superior hierárquico, qualquer ocorrência anormal constatada no local de trabalho; cooperar com o superior hierárquico na anotação de materiais aplicados nos serviços e avisá-lo quando os mesmos estiverem em estoque mínimo;

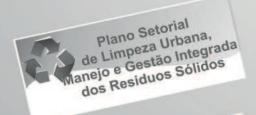


Juntos estamos construindo uma cidade melhor



PREFEITURA DE JI-PARANA NAINTERNET

ı veja os Serviços que a Prefeitura de Ji-Paranáı oferece para facilitar a vida do cidadão.



Consulta de Processos



ACESSE.







entre outros serviços.



